



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



003
00

EXERCICIO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

ASSUNTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

DATA DO PROCESSO: 11/05/2020

ABERTURA NO DIA: 25/05/2020 as 09h00min horas
(horário oficial de Brasília – DF).

OBJETO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM EM OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integra este Edital – Anexo I.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
PROCOLO GERAL
PROCOLO Nº 13 / 2020
PROCESSO Nº 023 / 2020
Data - nº 11 / 05 / 2020

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



002
E

MEMORANDO INTERNO /2020.

DO: SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

DO: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PARA: JANAILZA TAVEIRA LEITE – PREFEITA MUNICIPAL

ASSUNTO: (SOL) DE AUTORIZAÇÃO

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência autorização de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS CAMINHOES E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

2. OBJETIVO

O objetivo deste processo licitatório esta na contratação de prestador de serviços para execução de pavimentação e drenagem superficial, o qual deve reunir informações necessárias para desenvolver um processo contínuo e integrado de ações que alcancem todos os níveis de excelência na execução desses trabalhos.

EQUIPAMENTOS SEDE DO MUNICIPIO

Item	UN	COD TCE-MT	Descrição do Objeto
1	HORA	202245-1 UF 1091	CAMINHÃO TIPO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO APROXIMADO 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MINIMA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).
2	HORA	215022-0 UF 1091	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MINIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).
3	HORA	00023883 UF 1091	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA MÍNIMA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCO ACOPLADA (COM TRATORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).
4	HORA	00034728 UF 1091	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M. PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR.
5	UN	00029221 UF	TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MINIMO DE 30.000 LITROS / 30 TON PARA ASFALTO, ISOLADO

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



003

		1	TERMICAMENTE, COM PES DE APOIO, INSTALADO NO LOCAL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE.
6	HORA	0006627 UF 1091	ESPAGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPAGIDORA 3,60 M. MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO DE APROXIMADAMENTE 14.300 KG, POTENCIA MÍNIMA 185 CV. (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).
7	UN	0006342 UF 1	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - COM ENGATES EXTERNOS TIPO "CALOTA" COM REGULAGEM DE DISTANCIA PARA ATRACAO EM RODAGEM TRASEIRA DE CAMINHOS BASCULANTES ARO 20.
8	UN	259036-0 UF 1	AQUECEDOR DE FLUÍDO TERMICO 12 KW.
9	HORA	343121-5 UF 1091	CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).
10	HORA	429792-0 UF 1091	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 60 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/15
11		427130-0 UF 1091	CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW)
12		205560-0 UF 1091	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW)
13	HORA	292329-7 UF 1091	VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4, IGUAL OU SIMILAR (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA)
14	HORA	00013930 UF 1091	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA MÍNIMA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADOS (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA)
15	HORA	00014306 UF 1	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 14 CV. (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).
16	HORA	356345-6 UF	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 18 T (COM

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



004
88

		1091	OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA)
17	HORA	435007-3 UF 1091	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ESTEIRA POTENCIA MÍNIMA 268 HP PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 36498 KG (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).
18	HORA	434631-9 UF 1091	CAMINHÃO BASCULANTE 40T(294 KW)
19	HORA	00025500 UF 1091	TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 17.000 KG E POTENCIA MINIMA DE 110 HP, EQUIPADO COM LAMINA PADRAO, ESCARIFICADOR FRONTAL COM LARGURA MINIMA DE 3,5 M. COM FORNECIMENTO DE OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E COMBUSTIVEL.
20	HORA	356345-6 UF 1091	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 18 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).
21	UN	330749-2 UF 1	CARREGADEIRA DE PNEUS 3,3M ³ (147 KW)
22	HORA	00013308 UF 1091	ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÉ DE CARNEIRO, 11,25T VIBRATÓRIO OU OUTRO EQUIVALENTE OU SUPERIOR (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).
23	HORA	435018-9 UF 1091	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPULSOR COM CAPACIDADE DE 9,8 A 27 TON- POT 100HP- (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).
24	HORA	356346-4 UF 1091	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL CILINDRO DE AÇO LISO, POTENCIA MÍNIMA DE TRAÇÃO 65 CV, PESO 4,7 T, IMPACTO DINÂMICO 18,3 T, LARGURA DE TRABALHO ,67 M OU OUTRO EQUIVALENTE OU SUPERIOR (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).

EQUIPAMENTO DISTRITO ESPIGÃO DO LESTE

Item	UN	COD TCE-MT	Descrição do Objeto
1	HORA	434322-0 UF 1091	MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

005
R

2	HORA	202245-1 UF 1091	CAMINHÃO TIPO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO APROXIMADO 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MINIMA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).
3	HORA	215022-0 UF 1091	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MINIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).
4	HORA	00023883 UF 1091	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA MÍNIMA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCO ACOPLADA (COM, TRATORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).
5	HORA	00034728 UF 1091	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M. PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR.
6	UN	00029221 UF 1	TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MINIMO DE 30.000 LITROS / 30 TON PARA ASFALTO, ISOLADO TERMICAMENTE, COM PES DE APOIO, INSTALADO NO LOCAL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE.
7	HORA	0006627 UF 1091	ESPAGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPAGIDORA 3,60 M. MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO DE APROXIMADAMENTE 14.300 KG, POTENCIA MÍNIMA 185 CV. (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).
8	UN	0006342 UF 1	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - COM ENGATES EXTERNOS TIPO "CALOTA" COM REGULAGEM DE DISTANCIA PARA ATRACAO EM RODAGEM TRASEIRA DE CAMINHOS BASCULANTES ARO 20.
9	UN	259036-0 UF 1	AQUECEDOR DE FLUÍDO TERMICO 12 KW.
10	HORA	343121-5 UF 1091	CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).
11	HORA	429792-0 UF	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE

William J

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

006
AB

		1091	MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 60 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/15
12	HORA	427130-0 UF 1091	CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW)
13	HORA	205560-0 UF 1091	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW)
14	HORA	292329-7 UF 1091	VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4, IGUAL OU SIMILAR (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA)
15	HORA	00013930 UF 1091	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA MÍNIMA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA, COM DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS ACOPLADOS (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA)
16	HORA	00014306 UF 1	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 14 CV. (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).
17	HORA	356345-6 UF 1091	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 18 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA)
18	HORA	435007-3 UF 1091	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ESTEIRA POTENCIA MÍNIMA 268 HP PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 36498 KG (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).
19	HORA	434631-9 UF 1091	CAMINHÃO BASCULANTE 40T(294 KW)
20	HORA	00025500 UF 1091	TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 17.000 KG E POTENCIA MINIMA DE 110 HP, EQUIPADO COM LAMINA PADRAO, ESCARIFICADOR FRONTAL COM LARGURA MINIMA DE 3,5 M. COM FORNECIMENTO DE OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E COMBUSTIVEL.
21	HORA	356345-6 UF 1091	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 18 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



007
tb

22	UN	330749-2 UF 1	CARREGADEIRA DE PNEUS 3,3M ³ (147 KW)
23	HORA	00013308 UF 1091	ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÉ DE CARNEIRO, 11,25T VIBRATÓRIO OU OUTRO EQUIVALENTE OU SUPERIOR (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).
24	HORA	435018-9 UF 1091	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPULSOR COM CAPACIDADE DE 9,8 A 27 TON- POT 100HP- (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).
25	HORA	356346-4 UF 1091	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL CILINDRO DE AÇO LISO, POTENCIA MÍNIMA DE TRACÇÃO 65 CV, PESO 4,7 T, IMPACTO DINÂMICO 18,3 T, LARGURA DE TRABALHO, 67 M OU OUTRO EQUIVALENTE OU SUPERIOR (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).

DA JUSTIFICATIVA A presente contratação possui como objetivo precípuo a realização de serviços de pavimentação asfáltica, Meio Fio e Sarjeta no Município de São Félix do Araguaia - MT, visto que estas são atividades típicas da Secretaria Municipal de Obras Viação e serviços urbanos, conforme disposição legal contida no Projeto de Horas Maquinas e Equipamentos para execução da Obras

No presente Termo de Referência constam os métodos e procedimentos considerados mais eficientes para a execução, conservação e ampliação desses pavimentos e drenagem, com o intuito de alcançar a melhor aplicação possível para os recursos públicos disponíveis e oferecer um serviço seguro, compatível e econômico para as diversas localidades dos municípios que integram de São Félix do Araguaia - MT.

A contratação se dará através de licitação do tipo Registro de Preço (RP), na modalidade de Menor Preço.

3. JUSTIFICATIVA

A execução e conservação e ampliação de pavimentos, assim como os serviços de drenagem são problemas enfrentados pela maioria dos municípios, principalmente em decorrência das fortes chuvas e enchentes típicas das mudanças climáticas do Estado de Mato Grosso.

Atualmente, a contratação eficaz de prestadores de serviços, juntamente com o gerenciamento público adequado é um desafio enfrentado pelas administrações municipais, visto que essas devem determinar a forma mais eficaz da aplicação dos recursos disponíveis, no que tange aos diversos níveis de intervenções, tanto na esfera da manutenção, quanto na execução e ampliação desses serviços.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Os pavimentos rodoviários, juntamente com os seus sistemas de drenagem, representam um valioso patrimônio público e sua execução e conservação e restauração são essenciais para a mobilidade populacional. Qualquer interrupção ou redução na intensidade ou na frequência dos serviços necessários à manutenção desses patrimônios implica em aumentos substanciais nos custos e na necessidade de investimentos cada vez mais vultosos para sua recuperação. Diante disso, tendo como objetivo atender e responder às necessidades dos municípios e seus munícipes, com base num plano estratégico que garanta a melhor relação custo x benefício, justifica-se, sob esse enfoque, a necessidade de contratação de prestador de serviço especializado, a fim de atender a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.

4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A contratação de fornecedores para execução dos serviços descritos nessa solicitação, encontra amparo legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública sob forma de execução indireta no regime de empreitada por preço unitário.

Segue anexos a este Planilha Orçamentaria e Memorial Descritivos.

Projeto de localização de ruas e avenidas onde serão executados os serviços;

Informa ainda, que foi realizada cotação de preços junto a empresas do ramo:

Após verificação, opino seja o mesmo respeitado sua superior decisão.

São Félix do Araguaia – MT em 04 de maio de 2020.

DOMINGOS FERNANDES GOES
SEC. MUN DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Av. Araguaia, Nº 248 - CEP: 78670-000 - www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/site/



OBRA: INFRA ESTRUTURA URBANA - EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
LOCAL: DISTRITO ESPIGÃO LESTE - AVENIDA ESPIGÃO LESTE
FONTE: SINAPI MARÇO 2020 DES. / SICRO 2 DNIT NOV 2016
BDI: 25,67%
DATA: 27/03/2020

EQUIPAMENTOS

SINAPI SICRO-2 DNIT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO + BDI (R\$)	TOTAL (R\$)
	1	MOBILIZAÇÃO					
CPU-01	1.1	Mobilização de transporte de equipamentos	UNIDADE	1	61.029,00	76.695,14	76.695,14
						SUBTOTAL	76.695,14
	2	TERRAPLANAGEM					
5932	2.1	Motoniveladora Potência Básica Líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13032 kg, largura de 3,7 M - chp diurno. AF_06/2014	CHP	122	136,21	171,18	20.810,83
E062	2.2	Escavadeira Hidráulica - com esteira (200 kW)	CHP	354	298,89	375,62	132.951,28
E404	2.3	Caminhão Basculante - 10 m3 - 15 t (210 kW)	CHP	1.385	157,84	198,36	274.734,30
						SUBTOTAL	428.496,41
	3	PAVIMENTAÇÃO					
E002	3.1	Trator de Esteiras - com lâmina (108 kW)	CHP	50	221,52	278,38	13.922,22
5932	3.2	Motoniveladora Potência Básica Líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13032 kg, largura de 3,7 M - chp diurno. AF_06/2014	CHP	298	136,21	171,18	51.064,55
E010	3.3	Carregadeira de Pneus - 3,3 m3 (147 kW)	CHP	29	182,32	229,12	6.713,04
E013	3.4	Rolo Compactador - pé de carneiro autop. 11,25t vibrat	CHP	124	120,49	151,42	18.821,33
E105	3.5	Rolo Compactador - de pneus autoprop. 25 t (98 kW)	CHP	186	116,79	146,77	27.365,05
5863	3.6	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL, CILINDRO DE AÇO LISO, POTÊNCIA DE TRAÇÃO DE 65 CV, PESO 4,7 T, IMPACTO DINÂMICO 18,3 T, LARGURA DE TRABALHO 1,67 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHP	186	11,09	13,94	2.598,50

500



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Av. Araguaia, Nº 248 - CEP: 78670-000 - www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/site/



OBRA: INFRA ESTRUTURA URBANA - EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
LOCAL: DISTRITO ESPIGÃO LESTE - AVENIDA ESPIGÃO LESTE
FONTE: SINAPI MARÇO 2020 DES. / SICRO 2 DNIT NOV 2016
BDI: 25,67%
DATA: 27/03/2020

EQUIPAMENTOS

SINAPI SICRO-2 DNIT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO + BDI (R\$)	TOTAL (R\$)
5901	3.7	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLU SIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	212	183,99	231,22	48.927,18
E404	3.8	Caminhão Basculante - 10 m3 - 15 t (210 kW)	CHP	130	157,84	198,36	25.829,72
5843	3.9	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	231	152,67	191,86	44.289,24
E107	3.10	Vassoura Mecânica - rebocável	CHP	121	1,53	1,92	233,31
E110	3.11	Tanque de Estocagem de Asfalto - 30.000 l	CHP	246	20,03	25,17	6.183,14
E111	3.12	Equip. Distribuição de Asfalto - montado em caminhão	CHP	121	133,85	168,21	20.410,43
E108	3.13	Distribuidor de Agregados - rebocável	CHP	98	0,95	1,19	116,60
E112	3.14	Aquecedor de Fluido Térmico - (12 kW)	CHP	98	118,69	149,16	14.567,27
E411	3.15	Cavalo Mecânico com Reboque	CHP	186	212,62	267,20	49.818,96
91645	3.16	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 60 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/15	CHP	121	288,18	362,16	43.943,80
E403	3.17	Caminhão Basculante - 6 m3 - 10,5 t (175 kW)	CHP	62	278,47	349,95	21.749,42
E400	3.18	Caminhão Basculante - 5 m3 - 8,8 t (136 kW)	CHP	12	56,60	71,13	842,03
E416	3.19	Veículo Leve - pick up (4X4) (103 kW)	CHP	448	75,76	95,21	42.653,00
SUBTOTAL							440.048,78

070



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Av. Araguaia, Nº 248 - CEP: 78670-000 - www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/site/



OBRA: INFRA ESTRUTURA URBANA - EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
LOCAL: DISTRITO ESPIGÃO LESTE - AVENIDA ESPIGÃO LESTE
FONTE: SINAPI MARÇO 2020 DES. / SICRO 2 DNIT NOV 2016
BDI: 25,67%
DATA: 27/03/2020

EQUIPAMENTOS

SINAPI SICRO-2 DNIT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO + BDI (R\$)	TOTAL (R\$)
	4	TRANSPORTE DE MATERIAIS					
E404	4.1	Caminhão Basculante - 10 m3 - 15 t (210 kW)	CHP	1.033	157,84	198,36	204.916,50
SUBTOTAL							204.916,50
	5	DRENAGEM SUPERFICIAL					
94267	5.1	Máquina Extrusora	CHP	122	17,40	21,87	2.678,47
SUBTOTAL							2.678,47
TOTAL :							1.152.833,30

*Obs.: 1- Levantamento referente a previsão de utilização de Horas Máquinas para Pavimentação da Avenida Espigão Leste.

2- As Horas Máquinas utilizadas em campo deverão ser acompanhadas e quantificadas no local por " APONTADOR" , diariamente, através de planilhas fornecidas pela Fiscalização.


Markus Tuno Ferro de Brito
Engenheiro Civil
CREA 100331302-7

850
57



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Av. Araguaia, Nº 248 - CEP: 78670-000 - www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/site/



OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
LOCAL: AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
TRECHO: AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE
DATA: 27/03/2020

QUADRO DE RODOVIAS OU RUAS

Item 1.0	Logradouro	Coordenadas		Estacas		Extensão (m)	Extensão (km)	Largura Terraplenagem (m)	Largura Pavimento (m)	Área (m ²)	Área de limpa rodas e embocaduras (m ²)	Área Total (m ²)
		Inicial	Final	Inicial	Final							
1.1	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LE			0 + 0,00	26 + 16,63	536,628	0,5366	7,00	6,00	3.219,76	2.178,04	5.397,80
1.2	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LD			0 + 0,00	26 + 16,63	536,628	0,5366	7,00	6,00	3.219,76	821,30	4.041,06
1.3	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LE			28 + 5,71	46 + 5,04	359,326	0,3593	7,00	6,00	2.155,95	1.142,86	3.298,80
1.4	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LD			28 + 5,71	46 + 5,04	359,326	0,3593	7,00	6,00	2.155,95	724,53	2.880,48
1.5	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LE			48 + 0,92	58 + 1,35	200,433	0,2004	7,00	6,00	1.202,59	735,23	1.937,81
1.6	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LD			48 + 0,92	58 + 1,35	200,433	0,2004	7,00	6,00	1.202,59	729,56	1.932,14
1.7	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LE			60 + 4,04	69 + 19,28	195,234	0,1952	7,00	6,00	1.171,40	682,62	1.854,02
1.8	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LD			60 + 4,04	69 + 19,28	195,234	0,1952	7,00	6,00	1.171,40	757,26	1.928,65
1.9	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LE			72 + 1,97	86 + 1,32	279,356	0,2794	7,00	6,00	1.676,13	578,76	2.254,88
1.10	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LD			72 + 1,97	86 + 1,32	279,356	0,2794	7,00	6,00	1.676,13	830,02	2.506,14
1.11	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LE			88 + 4,01	94 + 4,28	120,269	0,1203	7,00	6,00	721,61	0,00	721,61
1.12	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LD			88 + 4,01	94 + 4,28	120,269	0,1203	7,00	6,00	721,61	120,00	841,61
TOTAL:						3.382,490	3,3800			20.294,88	9.300,18	29.595,00

OBS: Áreas dos Limpa Rodas e Embocaduras discriminadas no Projeto Geométrico.

20
26

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SICRO MAIO/2016 SINAPI/03-2020		TERRAPLANAGEM				
		29.595,00 M ² x 0,40 M (0,20 B + 0,20 SUB) = 11.838,00M ² x 1,25 (Empol.) = 14.797,50 M ³				
CÓDIGO	EQUIPAMENTOS:					
2 S 01 100 33						
E006	MOTONIVELADORA	1 M ³	>	0,0052	H *	14797,5 M ³ 122 HORAS
E062	ESCAVADEIRA HID. C/ ESTEIRA	1 M ³	>	0,0052	H *	14797,5 M ³ 354 HORAS
E432	CAMINHÃO BASCULANTE	1 M ³	>	0,0468	H *	14797,5 M ³ 1385 HORAS
		HORAS				
0,0052	MOTONIVELADORA					121,57626
0,0052	ESCAVADEIRA HID. C/ ESTEIRA					353,9562 (77*2,50)+(163 horas transferidas do item 3.1 - trator de esteiras)
0,0468	CAMINHÃO BASCULANTE 40t					692,523 2 1385,046
obs.:caminhao de 40t = 693 horas >>> caminhão de 15t = 1842 horas / Utilizado 1385 horas						

SICRO MAIO/2016 SINAPI/03-2020		PAVIMENTAÇÃO				
		29.595,00 M ² x 0,40 M (0,20 B + 0,20 SUB) = 11838 x 1,25(Empol)= 14797,5 M ³				
CÓDIGO	EQUIPAMENTOS:					
1 A 01 120 01 (ESCAVAÇÃO)						
E002	TRATOR DE ESTEIRAS	1 M ³	>	0,006	H *	14797,5 M ³ 89 HORAS
E006	MOTONIVELADORA	1 M ³	>	0,006	H *	14797,5 M ³ 89 HORAS
E010	PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS	1 M ³	>	0,006	H *	14797,5 M ³ 89 HORAS
2 S 02 110 00 (REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO)						
E006	MOTONIVELADORA	1 M ²	>	0,0012	H *	29.595,00 M ² 36 HORAS
E002	TRATOR DE ESTEIRAS	1 M ²	>	0,0012	H *	29.595,00 M ² 36 HORAS
E013	ROLO COMP. PÉ CARNEIRO	1 M ²	>	0,0012	H *	29.595,00 M ² 36 HORAS
E105	ROLO COMP. LISO	1 M ²	>	0,0012	H *	29.595,00 M ² 36 HORAS
E407	CAMINHÃO PIPA	1 M ²	>	0,0012	H *	29.595,00 M ² 36 HORAS
2 S 02 200 00 (SUB-BASE)						
E006	MOTONIVELADORA	1 M ³	>	0,006	H *	7.398,75 M ³ 44 HORAS
E002	TRATOR DE ESTEIRAS	1 M ³	>	0,006	H *	7.398,75 M ³ 44 HORAS
E013	ROLO COMP. PÉ CARNEIRO	1 M ³	>	0,006	H *	7.398,75 M ³ 44 HORAS
E105	ROLO COMP. LISO	1 M ³	>	0,006	H *	7.398,75 M ³ 44 HORAS
E407	CAMINHÃO PIPA	1 M ³	>	0,0119	H *	7.398,75 M ³ 88 HORAS
E404	CAMINHÃO BASCULANTE	1 M ³	>	0,0088	H *	7.398,75 M ³ 65 HORAS
2 S 02 200 01 (BASE)						
E006	MOTONIVELADORA	1 M ³	>	0,006	H *	7.398,75 M ³ 44 HORAS
E002	TRATOR DE ESTEIRAS	1 M ³	>	0,006	H *	7.398,75 M ³ 44 HORAS
E013	ROLO COMP. PÉ CARNEIRO	1 M ³	>	0,006	H *	7.398,75 M ³ 44 HORAS
E105	ROLO COMP. LISO	1 M ³	>	0,006	H *	7.398,75 M ³ 44 HORAS
E407	CAMINHÃO PIPA	1 M ³	>	0,0119	H *	7.398,75 M ³ 88 HORAS
E404	CAMINHÃO BASCULANTE	1 M ³	>	0,0088	H *	7.398,75 M ³ 65 HORAS
2 S 02 300 00 (IMPRIMAÇÃO)						
E007	TRATOR AGRÍCOLA	1 M ²	>	0,0008	H *	29.595,00 M ² 24 HORAS
E107	VASSOURA MEC. REBOCÁVEL	1 M ²	>	0,0008	H *	29.595,00 M ² 24 HORAS
E110	TANQUE ESTOCAGEM ASF.	1 M ²	>	0,0017	H *	29.595,00 M ² 50 HORAS
E111	EQUIP. DISTRIBUIÇÃO ASFALTO	1 M ²	>	0,0008	H *	29.595,00 M ² 24 HORAS
2 S 02 501 01 (TRATAMENTO SUP. DUPLO)						
E007	TRATOR AGRÍCOLA	1 M ²	>	0,0029	H *	29.595,00 M ² 86 HORAS
E016	CARREGADEIRA DE PNEUS	1 M ²	>	0,0029	H *	29.595,00 M ² 86 HORAS
E105	ROLO COMP. LISO	1 M ²	>	0,0029	H *	29.595,00 M ² 86 HORAS
E107	VASSOURA MEC. REBOCÁVEL	1 M ²	>	0,0029	H *	29.595,00 M ² 86 HORAS
E108	DIST. AGRAGADOS REBOCÁVEL	1 M ²	>	0,0029	H *	29.595,00 M ² 86 HORAS
E110	TANQUE ESTOCAGEM ASF.	1 M ²	>	0,0058	H *	29.595,00 M ² 172 HORAS
E111	EQUIP. DISTRIBUIÇÃO ASFALTO	1 M ²	>	0,0029	H *	29.595,00 M ² 86 HORAS
E112	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO	1 M ²	>	0,0029	H *	29.595,00 M ² 86 HORAS
E403	CAMINHÃO BASCULANTE	1 M ²	>	0,0021	H *	29.595,00 M ² 62 HORAS
3 S 02 500 01 (CAPA SELANTE DOM AREIA)						
E007	TRATOR AGRÍCOLA	1 M ³	>	0,0004	H *	29.595,00 M ³ 12 HORAS
E016	CARREGADEIRA DE PNEUS	1 M ³	>	0,0004	H *	29.595,00 M ³ 12 HORAS
E105	ROLO COMP. LISO	1 M ³	>	0,0004	H *	29.595,00 M ³ 12 HORAS
E107	VASSOURA MEC. REBOCÁVEL	1 M ³	>	0,0004	H *	29.595,00 M ³ 12 HORAS
E108	DIST. AGRAGADOS REBOCÁVEL	1 M ³	>	0,0004	H *	29.595,00 M ³ 12 HORAS
E110	TANQUE ESTOCAGEM ASF.	1 M ³	>	0,0008	H *	29.595,00 M ³ 24 HORAS
E111	EQUIP. DISTRIBUIÇÃO ASFALTO	1 M ³	>	0,0004	H *	29.595,00 M ³ 12 HORAS
E112	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO	1 M ³	>	0,0004	H *	29.595,00 M ³ 12 HORAS
E400	CAMINHÃO BASCULANTE	1 M ³	>	0,0004	H *	29.595,00 M ³ 12 HORAS

PAVIMENTAÇÃO RESUMO EQUIPAMENTOS / HORAS			
E002	TRATOR DE ESTEIRAS	50	HORAS
E006	MOTONVELADORA	298	HORAS
E010	PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS	0	HORAS
E013	ROLO COMP. PÉ CARNEIRO	124	HORAS
E105	ROLO COMP. LISO	186	HORAS
E407	CAMINHÃO PIPA	212	HORAS
E404	CAMINHÃO BASCULANTE	130	HORAS
E007	TRATOR AGRÍCOLA	121	HORAS
E107	VASSOURA MEC. REBOCÁVEL	121	HORAS
E110	TANQUE ESTOCAGEM ASF.	246	HORAS
E111	EQUIP. DISTRIBUIÇÃO ASFALTO	121	HORAS
E007	TRATOR AGRÍCOLA	110	HORAS
E016	CARREGADEIRA DE PNEUS	29	HORAS
E108	DIST. AGRAGADOS REBOCÁVEL	98	HORAS
E112	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO	98	HORAS
E403	CAMINHÃO BASCULANTE	62	HORAS
E400	CAMINHÃO BASCULANTE	12	HORAS

TRANSPORTE DE MATERIAIS					
SICRO MAIO/2016		29.595,00 M³ x 0,40 M (0,20 B + 0,20 SUB) = 11.838,00M³ x 1,25 (Empol.) = 14.797,50 M³			
1- TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, RODOVIA LEITO NATURAL (JAZIDA A CIDADE)					
SERVIÇO	MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	DMT (KM)	MOM TRANSP. (M³*KM)
SUB-BASE	SOLO	7.398,75	M³	10	73.987,50
BASE	SOLO	7.398,75	M³	10	73.987,50
				TOTAL=	147.975,00
1,00 M³ = 1,5935 TON. >>> 147.975,00M³ * 1,5935 = 235.798,16 TON.					
235798 ton					
CÓDIGO EQUIPAMENTOS:					
2 5 09 001 91					
E404	CAMINHÃO BASCULANTE (SOLO)	1 TON x KM >	0,004 HORA	235.798,00 TON x KM * 0,004 = 943 HORAS	
2- TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, RODOVIA PAV. (DENTRO DA CIDADE)					
SERVIÇO	MATERIAL	QUANTIDADE	FATOR	DMT(KM)	MOM. TRANSP. (M³*KM)
TSD-1	BRITA	29.595,00	0,02	10	7.309,97
TSD-2	BRITA	29.595,00	0,02	10	7.309,97
CAPA SELANTE-1	PEDRISCO	29.595,00	0,01	10	2.130,84
CAPA SELANTE-2	PEDRISCO	29.595,00	0,01	10	2.130,84
				TOTAL =	18.881,61
1,00 M³ = 1,7 TON. >>> 18.881,61M³ * 1,7 = 32.098,73 TON.					
32098 ton					
CÓDIGO EQUIPAMENTOS:					
2 5 09 002 91					
E404	CAMINHÃO BASC. (BRITA/PEDRISCO)	1 TON x KM >	0,0028 HORA	32.098 TON x KM * 0,0028 = 90 HORAS	

CÓDIGO		DRENAGEM SUPERFICIAL			
SINAPI/MAR. 20		6800 metros			
EQUIPAMENTOS:					
94267	MÁQUINA EXTRUSORA	1 M >	0,018 H	6800 x 0,018 = 122 HORAS	

CÓDIGO		VEÍCULO LEVE			
E416		SEDE>ESPIGÃO=200KM IDA e VOLTA= 400KM = 8 horas			
EQUIPAMENTOS:		PERÍODO EXECUÇÃO = 4 MESES = 16 SEMANAS x 8H = 128 HORAS			
		PERÍODO EXECUÇÃO = 4 MESES = 16 SEMANAS = 80 DIAS X 4 HORAS POR DIA = 320 HORAS			
E416	VEÍCULO LEVE			448 HORAS	

OBS
W

CPU-01 MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO

SEDE>ESPIGÃO=200KM IDA e VOLTA= 400KM

EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE:

DMT = 400

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	PESO (TON.)	MOM. (t*km)	TRANSPORTE	CÓDIGO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
E006	MOTONIVELADORA	1	13	5200	Transp.local rodovia não pav.	1 A 00 001 40	R\$ 0,91	R\$ 4.732,00
E062	ESCAVADEIRA HID. C/ ESTEIRA	1	21	8400	Transp.local rodovia não pav.	1 A 00 001 40	R\$ 0,91	R\$ 7.644,00
E002	TRATOR DE ESTEIRAS	1	7	2800	Transp.local rodovia não pav.	1 A 00 001 40	R\$ 0,91	R\$ 2.548,00
E006	MOTONIVELADORA	1	13	5200	Transp.local rodovia não pav.	1 A 00 001 40	R\$ 0,91	R\$ 4.732,00
E010	PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS	1	8,5	3400	Transp.local rodovia não pav.	1 A 00 001 40	R\$ 0,91	R\$ 3.094,00
E013	ROLO COMP. PÉ CARNEIRO	1	13	5200	Transp.local rodovia não pav.	1 A 00 001 40	R\$ 0,91	R\$ 4.732,00
E105	ROLO COMP. LISO	1	8	3200	Transp.local rodovia não pav.	1 A 00 001 40	R\$ 0,91	R\$ 2.912,00
E007	TRATOR AGRÍCOLA	1	5	2000	Transp.local rodovia não pav.	1 A 00 001 40	R\$ 0,91	R\$ 1.820,00
E110	TANQUE ESTOCAGEM ASF.	1	20	8000	Transp.local rodovia não pav.	1 A 00 001 40	R\$ 0,91	R\$ 7.280,00
E111	EQUIP. DISTRIBUIÇÃO ASFALTO	1	14	5600	Transp.local rodovia não pav.	1 A 00 001 40	R\$ 0,91	R\$ 5.096,00
E007	TRATOR AGRÍCOLA	1	5	2000	Transp.local rodovia não pav.	1 A 00 001 40	R\$ 0,91	R\$ 1.820,00
E016	CARREGADEIRA DE PNEUS	1	8,55	3420	Transp.local rodovia não pav.	1 A 00 001 40	R\$ 0,91	R\$ 3.112,20
E108	DIST. AGRAGADOS REBOCÁVEL	1	14	5600	Transp.local rodovia não pav.	1 A 00 001 40	R\$ 0,91	R\$ 5.096,00

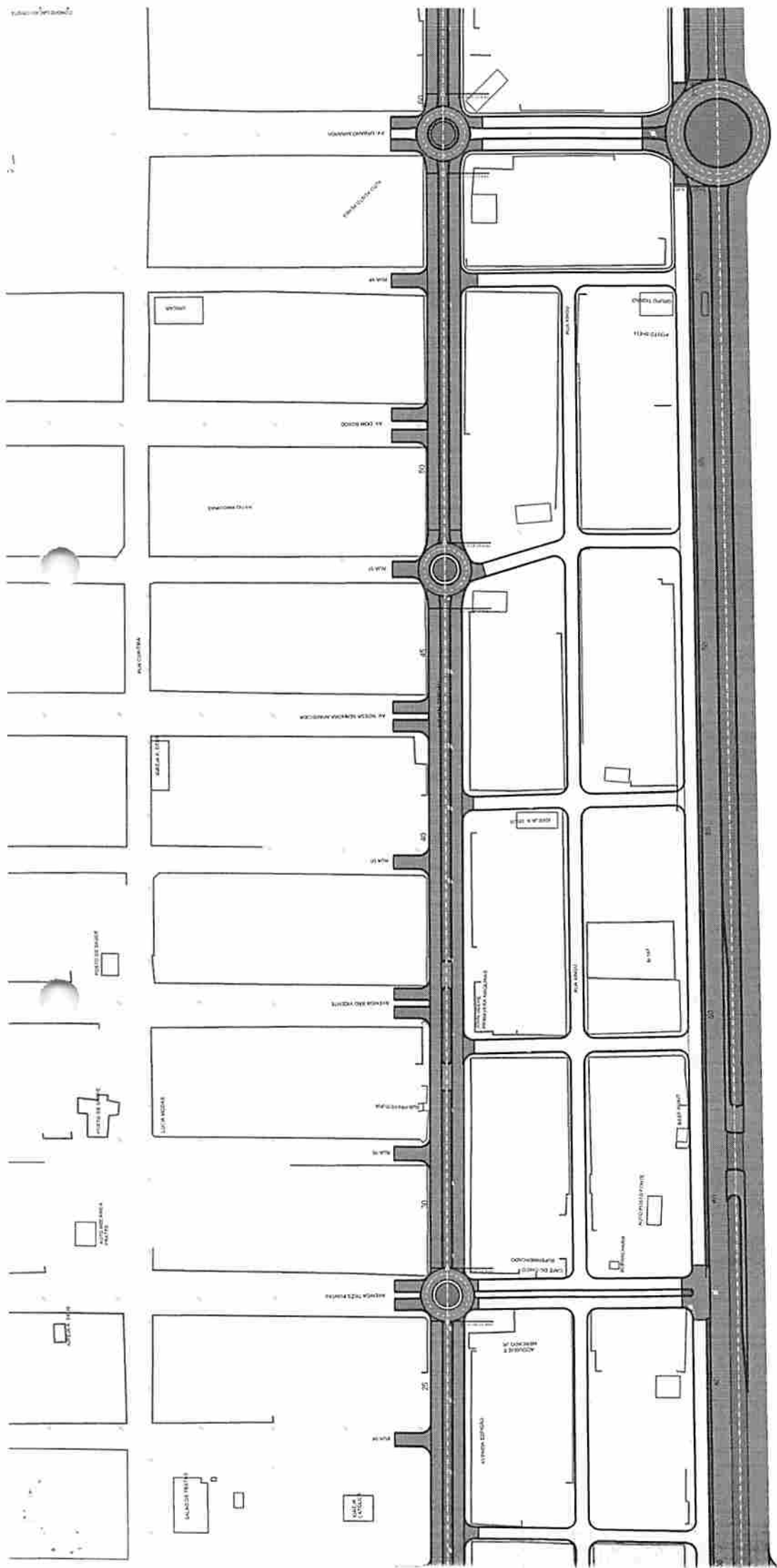
SUBTOTAL R\$ 54.618,20

EQUIPAMENTOS CONDUÇÃO PRÓPRIA:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	CONSUMO (L/KM)	TRANSPORTE	DMT (KM)	DIESEL UNIT. R\$	TOTAL R\$
E407	CAMINHÃO PIPA	2	0,38	Condução por conta própria	400	R\$ 4,05	R\$ 1.231,20
E404	CAMINHÃO BASCULANTE	4	0,38	Condução por conta própria	400	R\$ 4,05	R\$ 2.462,40
E403	CAMINHÃO BASCULANTE	2	0,38	Condução por conta própria	400	R\$ 4,05	R\$ 1.231,20
E400	CAMINHÃO BASCULANTE	2	0,38	Condução por conta própria	400	R\$ 4,05	R\$ 1.231,20
E416	VEÍCULO LEVE	1	0,13	Condução por conta própria	400	R\$ 4,90	R\$ 254,80

SUBTOTAL R\$ 6.410,80

TOTAL R\$ 61.029,00



DISTRITO ESPIGÃO LESTE
AV. ESPIGÃO LESTE

ESPIGÃO LESTE



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO
SITE: amm.org.br - E-mail: centraldeprojetos@amm.org.br
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: DISTRITO ESPIGÃO DO LESTE, AV. ESPIGÃO
PROPR.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
DATA: NOVEMBRO/2017

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL PARCIAL	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 13.245,00	0,47%
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 8.573,87	0,30%
3.0	TERRAPLENAGEM	R\$ 123.247,99	4,34%
4.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 812.132,46	28,61%
5.0	TRANSPORTE DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 347.623,13	12,24%
6.0	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 136.717,28	4,82%
7.0	DRENAGEM PROFUNDA	R\$ 1.035.953,10	36,49%
8.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R\$ 61.052,67	2,15%
9.0	OBRAS COMPLEMENTARES	R\$ 300.524,59	10,59%
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO >>>		R\$ 2.839.070,09	100,00%

São Félix do Araguaia-MT 28/04/2020

Obs.: Essa é uma referência de quantitativos de horas máquinas de acordo com o projeto elaborado pela AMM no ano de 2017 para a Av. Espigão Leste com mão de obra + material incluídos.

Jonny Willian J. Rocha
Engº Civil
CREA 120823434-0

054



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Av. Araguaia, Nº 248 - CEP: 78670-000 - www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/site/



OBRA: INFRA ESTRUTURA URBANA - EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
LOCAL: DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO
FONTE: SINAPI MARÇO 2020 DES. / SICRO 2 DNIT NOV 2016
BDI: 25,67%
DATA: 27/03/2020

EQUIPAMENTOS

SINAPI SICRO-2 DNIT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO + BDI (R\$)	TOTAL (R\$)
	1.0	TERRAPLANAGEM					
5932	1.1	Motoniveladora Potencia Básica Líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13032 kg, largura de 3,7 M - chp diurno. AF_06/2014	CHP	178	136,21	171,18	30.471,19
E062	1.2	Escavadeira Hidráulica - com esteira (200 kW)	CHP	231	298,89	375,62	86.923,09
E432	1.3	Caminhão Basculante - 40 t (294 kW)	CHP	1.602	218,68	274,82	440.283,09
SUBTOTAL							557.677,37
	2.0	PAVIMENTAÇÃO					
E002	2.1	Trator de Esteiras - com lâmina (108 kW)	CHP	493	221,52	278,38	137.231,09
5932	2.2	Motoniveladora Potencia Básica Líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13032 kg, largura de 3,7 M - chp diurno. AF_06/2014	CHP	493	136,21	171,18	84.381,76
E010	2.3	Carregadeira de Pneus - 3,3 m3 (147 kW)	CHP	431	182,32	229,12	98.828,44
E013	2.4	Rolo Compactador - pé de carneiro autop. 11,25t vibrat	CHP	288	120,49	151,42	43.541,90
E105	2.5	Rolo Compactador - de pneus autoprop. 25 t (98 kW)	CHP	431	116,79	146,77	63.307,23
5863	2.6	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL, CILINDRO DE AÇO LISO, POTÊNCIA DE TRAÇÃO DE 65 CV, PESO 4,7 T, IMPACTO DINÂMICO 18,3 T, LARGURA DE TRABALHO 1,67 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHP	431	11,09	13,94	6.006,76

8/10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Av. Araguaia, Nº 248 - CEP: 78670-000 - www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/site/



OBRA: INFRA ESTRUTURA URBANA - EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
LOCAL: DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO
FONTE: SINAPI MARÇO 2020 DES. / SICRO 2 DNIT NOV 2016
BDI: 25,67%
DATA: 27/03/2020

EQUIPAMENTOS

SINAPI SICRO-2 DNIT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO + BDI (R\$)	TOTAL (R\$)
5901	2.7	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLU SIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	490	183,99	231,22	113.189,81
E404	2.8	Caminhão Basculante - 10 m3 - 15 t (210 kW)	CHP	301	157,84	198,36	59.755,35
5843	2.9	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	534	152,67	191,86	102.460,24
E107	2.10	Vassoura Mecânica - rebocável	CHP	281	1,53	1,92	539,74
E110	2.11	Tanque de Estocagem de Asfalto - 30.000 l	CHP	568	20,03	25,17	14.304,28
E111	2.12	Equip. Distribuição de Asfalto - montado em caminhão	CHP	281	133,85	168,21	47.218,19
E108	2.13	Distribuidor de Agregados - rebocável	CHP	226	0,95	1,19	269,74
E112	2.14	Aquecedor de Fluido Térmico - (12 kW)	CHP	226	118,69	149,16	33.700,41
E411	2.15	Cavalo Mecânico com Reboque	CHP	431	212,62	267,20	115.163,01
91645	2.16	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 60 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/15	CHP	226	288,18	362,16	81.847,21
E403	2.17	Caminhão Basculante - 6 m3 - 10,5 t (175 kW)	CHP	144	278,47	349,95	50.315,85
E400	2.18	Caminhão Basculante - 5 m3 - 8,8 t (136 kW)	CHP	27	56,60	71,13	1.947,98

019



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Av. Araguaia, Nº 248 - CEP: 78670-000 - www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/site/



OBRA: INFRA ESTRUTURA URBANA - EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
LOCAL: DIVERSAS RUAS - SEDE DO MUNICÍPIO
FONTE: SINAPI MARÇO 2020 DES. / SICRO 2 DNIT NOV 2016
BDI: 25,67%
DATA: 27/03/2020

EQUIPAMENTOS

SINAPI SICRO-2 DNIT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO + BDI (R\$)	TOTAL (R\$)
E416	2.19	Veículo Leve - pick up (4X4) (103 kW)	CHP	720	75,76	95,21	68.549,47
SUBTOTAL							1.122.558,45
	3.0	TRANSPORTE DE MATERIAIS					
E404	3.1	Caminhão Basculante - 10 m ³ - 15 t (210 kW)	CHP	2.390	157,84	198,36	474.062,02
SUBTOTAL							474.062,02
	4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL					
94267	4.1	Máquina Extrusora	CHP	345	17,40	21,87	7.550,99
SUBTOTAL							7.550,99
TOTAL :							2.161.848,83

*Obs.: 1- Levantamento referente utilização de Horas Máquinas para Pavimentação da Avenida Espigão Leste.

2- As Horas Máquinas utilizadas em campo deverão ser acompanhadas e quantificadas por " APONTADOR" , diariamente, através de planilhas fornecidas pela Fiscalização.

PRO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Av. Araguaia, Nº 248 - CEP: 78670-000 - www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/site/



OBRA: INFRA ESTRUTURA URBANA - EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
LOCAL: DISTRITO ESPIGÃO LESTE - AVENIDA ESPIGÃO LESTE
FONTE: SINAPI MARÇO 2020 DES. / SICRO 2 DNIT NOV 2016
BDI: 25,67%
DATA: 27/03/2020

EQUIPAMENTOS

SINAPI SICRO-2 DNIT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO + BDI (R\$)	TOTAL (R\$)
	1	MOBILIZAÇÃO					
CPU-01	1.1	Mobilização de transporte de equipamentos	UNIDADE	1	61.029,00	76.695,14	76.695,14
SUBTOTAL							76.695,14
	2	TERRAPLANAGEM					
5932	2.1	Motoniveladora Potência Básica Líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13032 kg, largura de 3,7 M - chp diurno. AF_06/2014	CHP	122	136,21	171,18	20.810,83
E062	2.2	Escavadeira Hidráulica - com esteira (200 kW)	CHP	354	298,89	375,62	132.951,28
E404	2.3	Caminhão Basculante - 10 m3 - 15 t (210 kW)	CHP	1.385	157,84	198,36	274.734,30
SUBTOTAL							428.496,41
	3	PAVIMENTAÇÃO					
E002	3.1	Trator de Esteiras - com lâmina (108 kW)	CHP	50	221,52	278,38	13.922,22
5932	3.2	Motoniveladora Potência Básica Líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13032 kg, largura de 3,7 M - chp diurno. AF_06/2014	CHP	298	136,21	171,18	51.064,55
E010	3.3	Carregadeira de Pneus - 3,3 m3 (147 kW)	CHP	29	182,32	229,12	6.713,04
E013	3.4	Rolo Compactador - pé de carneiro autop. 11,25t vibrat	CHP	124	120,49	151,42	18.821,33
E105	3.5	Rolo Compactador - de pneus autoprop. 25 t (98 kW)	CHP	186	116,79	146,77	27.365,05
5863	3.6	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL, CILINDRO DE AÇO LISO, POTÊNCIA DE TRAÇÃO DE 65 CV, PESO 4,7 T, IMPACTO DINÂMICO 18,3 T, LARGURA DE TR ABALHO 1,67 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHP	186	11,09	13,94	2.598,50

021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Av. Araguaia, Nº 248 - CEP: 78670-000 - www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/site/



OBRA: INFRA ESTRUTURA URBANA - EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
LOCAL: DISTRITO ESPIGÃO LESTE - AVENIDA ESPIGÃO LESTE
FONTE: SINAPI MARÇO 2020 DES. / SICRO 2 DNIT NOV 2016
BDI: 25,67%
DATA: 27/03/2020

EQUIPAMENTOS

SINAPI SICRO-2 DNIT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO + BDI (R\$)	TOTAL (R\$)
5901	3.7	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLU SIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	212	183,99	231,22	48.927,18
E404	3.8	Caminhão Basculante - 10 m ³ - 15 t (210 kW)	CHP	130	157,84	198,36	25.829,72
5843	3.9	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	231	152,67	191,86	44.289,24
E107	3.10	Vassoura Mecânica - rebocável	CHP	121	1,53	1,92	233,31
E110	3.11	Tanque de Estocagem de Asfalto - 30.000 l	CHP	246	20,03	25,17	6.183,14
E111	3.12	Equip. Distribuição de Asfalto - montado em caminhão	CHP	121	133,85	168,21	20.410,43
E108	3.13	Distribuidor de Agregados - rebocável	CHP	98	0,95	1,19	116,60
E112	3.14	Aquecedor de Fluido Térmico - (12 kW)	CHP	98	118,69	149,16	14.567,27
E411	3.15	Cavalo Mecânico com Reboque	CHP	186	212,62	267,20	49.818,96
91645	3.16	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 60 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/15	CHP	121	288,18	362,16	43.943,80
E403	3.17	Caminhão Basculante - 6 m ³ - 10,5 t (175 kW)	CHP	62	278,47	349,95	21.749,42
E400	3.18	Caminhão Basculante - 5 m ³ - 8,8 t (136 kW)	CHP	12	56,60	71,13	842,03
E416	3.19	Veículo Leve - pick up (4X4) (103 kW)	CHP	448	75,76	95,21	42.653,00
SUBTOTAL							440.048,78

10
000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Av. Araguaia, Nº 248 - CEP: 78670-000 - www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/site/



OBRA: INFRA ESTRUTURA URBANA - EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
LOCAL: DISTRITO ESPIGÃO LESTE - AVENIDA ESPIGÃO LESTE
FONTE: SINAPI MARÇO 2020 DES. / SICRO 2 DNIT NOV 2016
BDI: 25,67%
DATA: 27/03/2020

EQUIPAMENTOS

SINAPI SICRO-2 DNIT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO + BDI (R\$)	TOTAL (R\$)
	4	TRANSPORTE DE MATERIAIS					
E404	4.1	Caminhão Basculante - 10 m3 - 15 t (210 kW)	CHP	1,033	157,84	198,36	204.916,50
SUBTOTAL							204.916,50
	5	DRENAGEM SUPERFICIAL					
94267	5.1	Máquina Extrusora	CHP	122	17,40	21,87	2.676,47
SUBTOTAL							2.676,47
TOTAL :							1.152.833,30

*Obs.: 1- Levantamento referente a previsão de utilização de Horas Máquinas para Pavimentação da Avenida Espigão Leste.

2- As Horas Máquinas utilizadas em campo deverão ser acompanhadas e quantificadas no local por " APONTADOR" , diariamente, através de planilhas fornecidas pela Fiscalização.

023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Av. Araguaia, Nº 248 - CEP: 78670-000 - www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/site/



OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
LOCAL: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
RUAS: DIVERSAS RUAS
DATA: 27/03/2020

QUADRO DE RUAS

Item 20.0	Logradouro	Coordenadas		Estacas		Extensão (m)	Largura Terraplenag em (m)	Largura Pavimento (m)	Área (m²)	Área de limpa rodas e embocaduras (m²)	Área Total (m²)
		Inicial	Final	Inicial	Final						
20.1	AVENIDA PERÍMETRAL			0 + 0,00	63 + 11,98	1.271,9787	8,00	7,00	8.903,85		8.903,85
20.2	RUA PRAÇA DOS IPES			0 + 0,00	3 + 0,72	60,7220	8,00	7,00	425,05	26,99	452,04
20.3	RUA ALBERTO A. DE LIMA			0 + 0,00	0 + 19,08	19,0820	8,00	7,00	133,57	59,87	193,43
20.4	AVENIDA VILA NOVA			0 + 0,00	7 + 6,92	146,92	8,00	7,00	1.028,41	75,86	1.104,26
20.5	RUA E			0 + 0,00	2 + 19,15	59,15	8,00	7,00	414,04	43,61	457,65
20.6	RUA D - T1			0 + 0,00	2 + 2,83	42,83	8,00	7,00	299,79	35,98	335,76
20.7	RUA D - T2			2 + 9,83	5 + 1,01	51,18	8,00	7,00	358,26	10,73	368,99
20.8	RUA C			0 + 0,00	2 + 16,34	56,34	8,00	7,00	394,40	12,47	406,86
20.9	RUA B			0 + 0,00	0 + 17,45	17,45	8,00	7,00	122,17	101,50	223,67
20.10	RUA DONA LAURINDA			0 + 0,00	3 + 17,22	77,22	8,00	7,00	540,51	30,31	570,82
20.11	RUA LÚCIO V. DE AMORIM			0 + 0,00	2 + 10,61	50,61	8,00	7,00	354,29	15,02	369,30
20.12	RUA ALZIRA SETÚBAL			0 + 0,00	2 + 9,05	49,05	8,00	7,00	343,32	15,50	358,81
20.13	RUA LUIZ GONZAGA DE SOUZA			0 + 0,00	0 + 8,07	8,07	8,00	7,00	56,49	16,76	73,25
20.14	RUA MANOEL F. DA ROCHA			0 + 0,00	2 + 11,08	51,08	8,00	7,00	357,53	15,46	372,98
20.15	RUA DO COMÉRCIO			0 + 0,00	1 + 7,40	27,40	8,00	7,00	191,76	67,32	259,07
20.16	AVENIDA TREZE DE MAIO			0 + 0,00	53 + 0,00	1.060,00	8,00	7,00	7.420,00	935,14	8.355,14
20.17	RUA LUÍS C. PIRES (PRAÇA DO ROTARY)			0 + 0,00	4 + 1,18	81,18	8,00	7,00	568,23	181,82	750,04
20.18	AVENIDA AÇAÍ (INTERSECÇÃO BR-242)			0 + 0,00	7 + 6,29	146,29	8,00	7,00	1.024,04	23,86	1.047,90
20.19	AVENIDA DO AÇAÍ I			0 + 0,00	3 + 16,41	76,41	8,00	7,00	534,89	346,99	881,88
20.20	AVENIDA DO AÇAÍ II			4 + 18,52	10 + 4,61	106,08	8,00	7,00	742,58	520,60	1.263,17

424



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Av. Araguaia, Nº 248 - CEP: 78670-000 - www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/site/



OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
LOCAL: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
RUAS: DIVERSAS RUAS
DATA: 27/03/2020

QUADRO DE RUAS

Item 20.0	Logradouro	Coordenadas		Estacas		Extensão (m)	Largura Terraplenagem (m)	Largura Pavimento (m)	Área (m²)	Área de limpa rodas e embocaduras (m²)	Área Total (m²)
		Inicial	Final	Inicial	Final						
20.21	AVENIDA DO AÇAÍ - T1 I			0 + 0,00	13 + 5,09	265,09	8,00	7,00	1.855,62	308,56	2.164,18
20.22	AVENIDA DO AÇAÍ - T1 II			14 + 4,54	27 + 16,14	271,61	8,00	7,00	1.901,23	0,00	1.901,23
20.23	AVENIDA DO AÇAÍ - T2			0 + 0,00	3 + 10,44	70,44	8,00	7,00	493,04	274,68	767,71
20.24	AVENIDA DO AÇAÍ - T2 I			4 + 11,33	17 + 1,97	250,64	8,00	7,00	1.754,48	272,49	2.026,97
20.25	AVENIDA DO AÇAÍ - T2 II			18 + 2,74	22 + 8,81	86,08	8,00	7,00	602,52	298,52	901,03
20.26	AVENIDA DO AÇAÍ - T2 III			23 + 13,98	31 + 18,98	164,99	8,00	7,00	1.154,95	0,00	1.154,95
20.27	AVENIDA CENTRAL - PARQUE AMAZONAS			0 + 0,00	25 + 12,65	512,65	8,00	7,00	3.588,54	1.231,77	4.820,30
20.28	AVENIDA CENTRAL - SETOR AEROPORTO			0 + 0,00	31 + 9,20	629,20	9,00	8,00	5.033,60	570,13	5.603,72
20.29	RUA DA PRAÇA ROTARY			0 + 0,00	4 + 1,18	81,18	7,00	6,00	487,06	0,00	487,06
20.30	RUA DA PRAÇA ROTARY			0 + 0,00	1 + 6,12	26,12	7,00	6,00	156,70	25,22	181,91
20.31	VILA ALTA			0 + 0,00	94 + 7,66	1.887,66	6,50	5,50	10.382,15		10.382,15
20.32	VILA ALTA			0 + 0,00	94 + 7,66	1.887,66	7,00	6,00	11.325,98		11.325,98
TOTAL :						9.592,35			62.949,05	5.517,15	68.466,06

OBS: Áreas dos Limpa Rodas e Embocaduras discriminadas no Projeto Geométrico.

MEIO FIO 19184,70

025

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SICRO MAIO/2016 SINAPI/03-2020		TERRAPLANAGEM (PREFEITURA)			
		$68.466,08 \text{ M}^2 \times 0,40 \text{ M (0,20 B + 0,20 SUB)} = 27.386,43 \text{ M}^3 \times 1,25 \text{ (Empol.)} = 34.233,04 \text{ M}^3$			
CÓDIGO	EQUIPAMENTOS:				
2 S 01 100 33					
E006	MOTONIVELADORA	1 M ³	>	0,0052 HORA	$34.233,04 \text{ M}^3 \times 0,0052 = 178 \text{ HORAS}$
E062	ESCAVADEIRA HID. C/ ESTEIRA	1 M ³	>	0,0052 HORA	$34.233,04 \text{ M}^3 \times 0,0052 = 178 \text{ HORAS}$
E432	CAMINHÃO BASCULANTE	1 M ³	>	0,0468 HORA	$34.233,04 \text{ M}^3 \times 0,0468 = 1.602,00 \text{ HORAS}$

SICRO MAIO/2016 SINAPI/03-2020		PAVIMENTAÇÃO (PREFEITURA)			
		$68.466,08 \text{ M}^2 \times 0,40 \text{ M (0,20 B + 0,20 SUB)} = 27386,43 \times 1,25 \text{ (Empol.)} = 34233,04 \text{ M}^3$			
EQUIPAMENTOS:					
1 A 01 120 01 (ESCAVAÇÃO)					
E002	TRATOR DE ESTEIRAS	1 M ³	>	0,0060 HORA	$34.233,04 \text{ M}^3 \times 0,0060 = 206 \text{ HORAS}$
E006	MOTONVELADORA	1 M ³	>	0,0060 HORA	$34.233,04 \text{ M}^3 \times 0,0060 = 206 \text{ HORAS}$
E010	PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS	1 M ³	>	0,0060 HORA	$34.233,04 \text{ M}^3 \times 0,0060 = 206 \text{ HORAS}$
2 S 02 110 00 (REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO)					
E006	MOTONVELADORA	1 M ³	>	0,0012 HORA	$68.466,08 \text{ M}^2 \times 0,0012 = 82 \text{ HORAS}$
E002	TRATOR DE ESTEIRAS	1 M ³	>	0,0012 HORA	$68.466,08 \text{ M}^2 \times 0,0012 = 82 \text{ HORAS}$
E013	ROLO COMP. PÉ CARNEIRO	1 M ³	>	0,0012 HORA	$68.466,08 \text{ M}^2 \times 0,0012 = 82 \text{ HORAS}$
E105	ROLO COMP. LISO	1 M ³	>	0,0012 HORA	$68.466,08 \text{ M}^2 \times 0,0012 = 82 \text{ HORAS}$
E407	CAMINHÃO PIPA	1 M ³	>	0,0012 HORA	$68.466,08 \text{ M}^2 \times 0,0012 = 82 \text{ HORAS}$
2 S 02 200 00 (SUB-BASE)					
E006	MOTONVELADORA	1 M ³	>	0,0060 HORA	$17.116,52 \text{ M}^2 \times 0,0060 = 103 \text{ HORAS}$
E002	TRATOR DE ESTEIRAS	1 M ³	>	0,0060 HORA	$17.116,52 \text{ M}^2 \times 0,0060 = 103 \text{ HORAS}$
E013	ROLO COMP. PÉ CARNEIRO	1 M ³	>	0,0060 HORA	$17.116,52 \text{ M}^2 \times 0,0060 = 103 \text{ HORAS}$
E105	ROLO COMP. LISO	1 M ³	>	0,0060 HORA	$17.116,52 \text{ M}^2 \times 0,0060 = 103 \text{ HORAS}$
E407	CAMINHÃO PIPA	1 M ³	>	0,0119 HORA	$17.116,52 \text{ M}^2 \times 0,0060 = 204 \text{ HORAS}$
E404	CAMINHÃO BASCULANTE	1 M ³	>	0,0088 HORA	$17.116,52 \text{ M}^2 \times 0,0060 = 151 \text{ HORAS}$
2 S 02 200 01 (BASE)					
E006	MOTONVELADORA	1 M ³	>	0,0060 HORA	$17.116,52 \text{ M}^2 \times 0,0060 = 103 \text{ HORAS}$
E002	TRATOR DE ESTEIRAS	1 M ³	>	0,0060 HORA	$17.116,52 \text{ M}^2 \times 0,0060 = 103 \text{ HORAS}$
E013	ROLO COMP. PÉ CARNEIRO	1 M ³	>	0,0060 HORA	$17.116,52 \text{ M}^2 \times 0,0060 = 103 \text{ HORAS}$
E105	ROLO COMP. LISO	1 M ³	>	0,0060 HORA	$17.116,52 \text{ M}^2 \times 0,0060 = 103 \text{ HORAS}$
E407	CAMINHÃO PIPA	1 M ³	>	0,0119 HORA	$17.116,52 \text{ M}^2 \times 0,0060 = 204 \text{ HORAS}$
E404	CAMINHÃO BASCULANTE	1 M ³	>	0,0088 HORA	$17.116,52 \text{ M}^2 \times 0,0060 = 151 \text{ HORAS}$
2 S 02 300 00 (IMPRIMAÇÃO)					
E007	TRATOR AGRÍCOLA	1 M ²	>	0,0008 HORA	$68.466,08 \text{ M}^2 \times 0,0008 = 55 \text{ HORAS}$
E107	VASSOURA MEC. REBOCÁVEL	1 M ²	>	0,0008 HORA	$68.466,08 \text{ M}^2 \times 0,0008 = 55 \text{ HORAS}$
E110	TANQUE ESTOCAGEM ASF.	1 M ²	>	0,0017 HORA	$68.466,08 \text{ M}^2 \times 0,0017 = 117 \text{ HORAS}$
E111	EQUIP. DISTRIBUIÇÃO ASFALTO	1 M ²	>	0,0008 HORA	$68.466,08 \text{ M}^2 \times 0,0008 = 55 \text{ HORAS}$
2 S 02 501 01 (TRATAMENTO SUP. DUPLO)					
E007	TRATOR AGRÍCOLA	1 M ²	>	0,0029 HORA	$68.466,08 \text{ M}^2 \times 0,0029 = 199 \text{ HORAS}$
E016	CARREGADEIRA DE PNEUS	1 M ²	>	0,0029 HORA	$68.466,08 \text{ M}^2 \times 0,0029 = 199 \text{ HORAS}$
E105	ROLO COMP. LISO	1 M ²	>	0,0029 HORA	$68.466,08 \text{ M}^2 \times 0,0029 = 199 \text{ HORAS}$
E107	VASSOURA MEC. REBOCÁVEL	1 M ²	>	0,0029 HORA	$68.466,08 \text{ M}^2 \times 0,0029 = 199 \text{ HORAS}$
E108	DIST. AGRAGADOS REBOCÁVEL	1 M ²	>	0,0029 HORA	$68.466,08 \text{ M}^2 \times 0,0029 = 199 \text{ HORAS}$
E110	TANQUE ESTOCAGEM ASF.	1 M ²	>	0,0058 HORA	$68.466,08 \text{ M}^2 \times 0,0058 = 398 \text{ HORAS}$
E111	EQUIP. DISTRIBUIÇÃO ASFALTO	1 M ²	>	0,0029 HORA	$68.466,08 \text{ M}^2 \times 0,0029 = 199 \text{ HORAS}$
E112	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO	1 M ²	>	0,0029 HORA	$68.466,08 \text{ M}^2 \times 0,0029 = 199 \text{ HORAS}$
E403	CAMINHÃO BASCULANTE	1 M ²	>	0,0021 HORA	$68.466,08 \text{ M}^2 \times 0,0021 = 144 \text{ HORAS}$
3 S 02 500 01 (CAPA SELANTE DOM AREIA)					
E007	TRATOR AGRÍCOLA	1 M ²	>	0,0004 HORA	$68.466,08 \text{ M}^2 \times 0,0004 = 28 \text{ HORAS}$
E016	CARREGADEIRA DE PNEUS	1 M ²	>	0,0004 HORA	$68.466,08 \text{ M}^2 \times 0,0004 = 28 \text{ HORAS}$
E105	ROLO COMP. LISO	1 M ²	>	0,0004 HORA	$68.466,08 \text{ M}^2 \times 0,0004 = 28 \text{ HORAS}$
E107	VASSOURA MEC. REBOCÁVEL	1 M ²	>	0,0004 HORA	$68.466,08 \text{ M}^2 \times 0,0004 = 28 \text{ HORAS}$
E108	DIST. AGRAGADOS REBOCÁVEL	1 M ²	>	0,0004 HORA	$68.466,08 \text{ M}^2 \times 0,0004 = 28 \text{ HORAS}$
E110	TANQUE ESTOCAGEM ASF.	1 M ²	>	0,0008 HORA	$68.466,08 \text{ M}^2 \times 0,0008 = 55 \text{ HORAS}$
E111	EQUIP. DISTRIBUIÇÃO ASFALTO	1 M ²	>	0,0004 HORA	$68.466,08 \text{ M}^2 \times 0,0004 = 28 \text{ HORAS}$
E112	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO	1 M ²	>	0,0004 HORA	$68.466,08 \text{ M}^2 \times 0,0004 = 28 \text{ HORAS}$
E400	CAMINHÃO BASCULANTE	1 M ²	>	0,0004 HORA	$68.466,08 \text{ M}^2 \times 0,0004 = 28 \text{ HORAS}$

PAVIMENTAÇÃO
RESUMO EQUIPAMENTOS / HORAS

E002	TRATOR DE ESTEIRAS	493	HORAS
E006	MOTONVELADORA	493	HORAS
E010	PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS	205	HORAS
E013	ROLO COMP. PÉ CARNEIRO	288	HORAS
E105	ROLO COMP. LISO	431	HORAS
E407	CAMINHÃO PIPA	490	HORAS
E404	CAMINHÃO BASCULANTE	301	HORAS
E007	TRATOR AGRÍCOLA	281	HORAS
E107	VASSOURA MEC. REBOCÁVEL	281	HORAS
E110	TANQUE ESTOCAGEM ASF.	568	HORAS
E111	EQUIP. DISTRIBUIÇÃO ASFALTO	281	HORAS
E007	TRATOR AGRÍCOLA	253	HORAS
E016	CARREGADEIRA DE PNEUS	226	HORAS
E108	DIST. AGRAGADOS REBOCÁVEL	226	HORAS
E112	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO	226	HORAS
E403	CAMINHÃO BASCULANTE	144	HORAS
E400	CAMINHÃO BASCULANTE	27	HORAS

TRANSPORTE DE MATERIAIS

SICRO MAIO/2016 68.466,08 M² x 0,40 M (0,20 B + 0,20 SUB) = 27.386,43M³ x 1,25 (Empol.) = 34.233,04 M³

1- TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, RODOVIA LEITO NATURAL (JAZIDA A CIDADE)

SERVIÇO	MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	DMT (KM)	MOM. TRANSP. (M ³ *KM)
SUB-BASE	SOLO	17.116,52	M ³	10	171.165,20
BASE	SOLO	17.116,52	M ³	10	171.165,20
				TOTAL=	342.330,40

1,00 M³ = 1,5935 TON. >>> 342.330,40M³ * 1,5935 = 545.503,49 TON.
545503,49 ton

CÓDIGO EQUIPAMENTOS:
2 5 09 001 91

E404	CAMINHÃO BASCULANTE (SOLO)	1 TON x KM >	0,004 HORA	545.503,50 TON x KM * 0,004 = 2.182 HORAS
------	----------------------------	--------------	------------	---

2- TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, RODOVIA PAV. (DENTRO DA CIDADE)

SERVIÇO	MATERIAL	QUANTIDADE	FATOR	DMT(KM)	MOM. TRANSP. (M ³ *KM)
TSD-1	BRITA	68.466,08 M ²	0,0247M ³	10	16.911,12
TSD-2	BRITA	68.466,08 M ²	0,0247M ³	10	16.911,12
CAPA SELANTE-1	PEDRISCO	68.466,08 M ²	0,0072M ³	10	4.929,55
CAPA SELANTE-2	PEDRISCO	68.466,08 M ²	0,0072M ³	10	4.929,55
				TOTAL =	43.681,34

1,00 M³ = 1,7 TON. >>> 43.681,34M³ * 1,7 = 74.258,27 TON.
74258,27 ton

CÓDIGO EQUIPAMENTOS:
2 5 09 002 91

E404	CAMINHÃO BASC. (BRITA/PEDRISCO)	1 TON x KM >	0,0028 HORA	74.258,27 TON x KM * 0,0028 = 208 HORAS
------	---------------------------------	--------------	-------------	---

DRENAGEM SUPERFICIAL

CÓDIGO SINAPI/MAR. 20 19.184,50M

19184,5 metros

EQUIPAMENTOS:

94267	MÁQUINA EXTRUSORA	1 M >	0,018 H	19.184,50 x 0,018 = 346 HORAS
-------	-------------------	-------	---------	-------------------------------

VEÍCULO LEVE

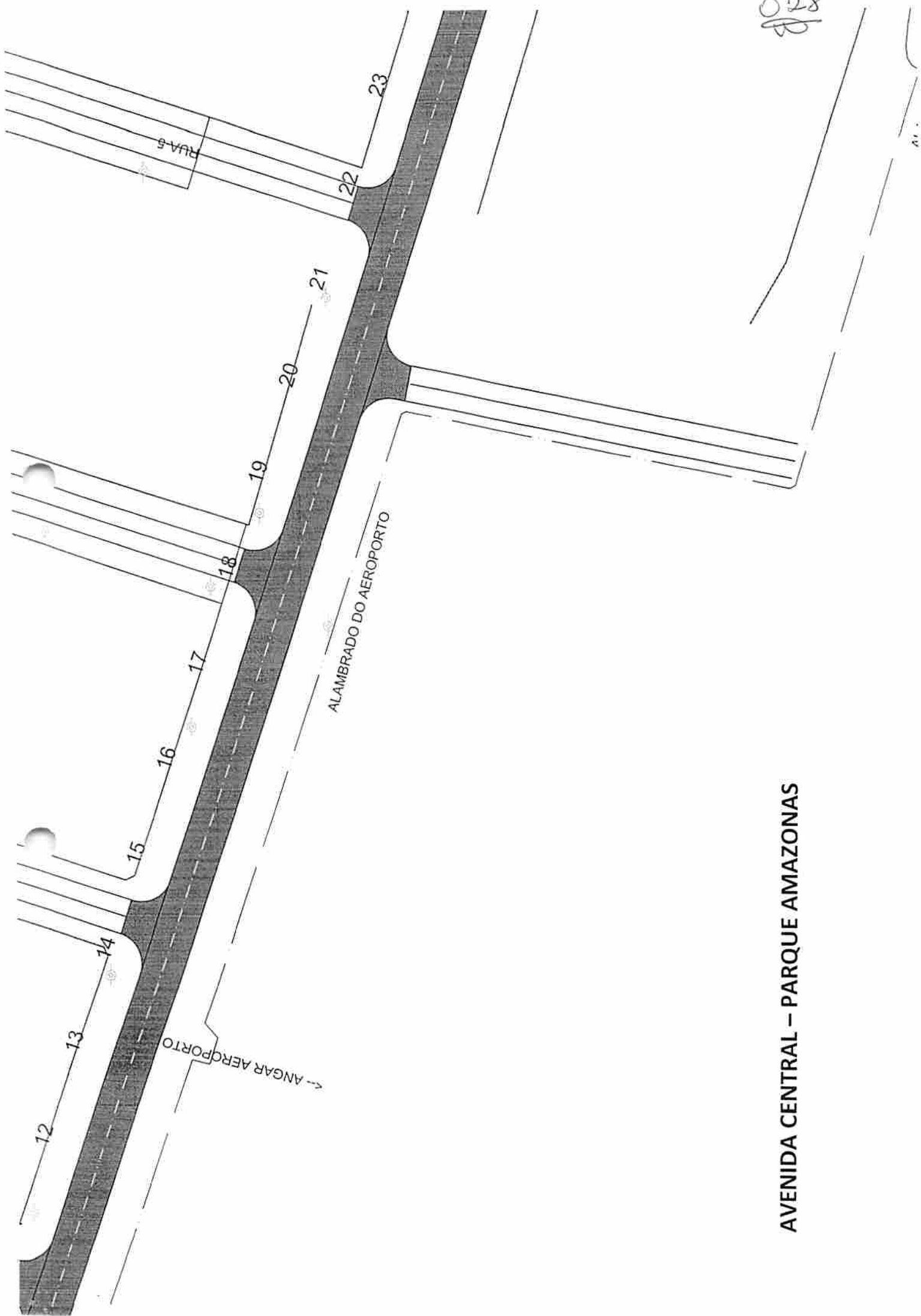
CÓDIGO E416

EQUIPAMENTOS:

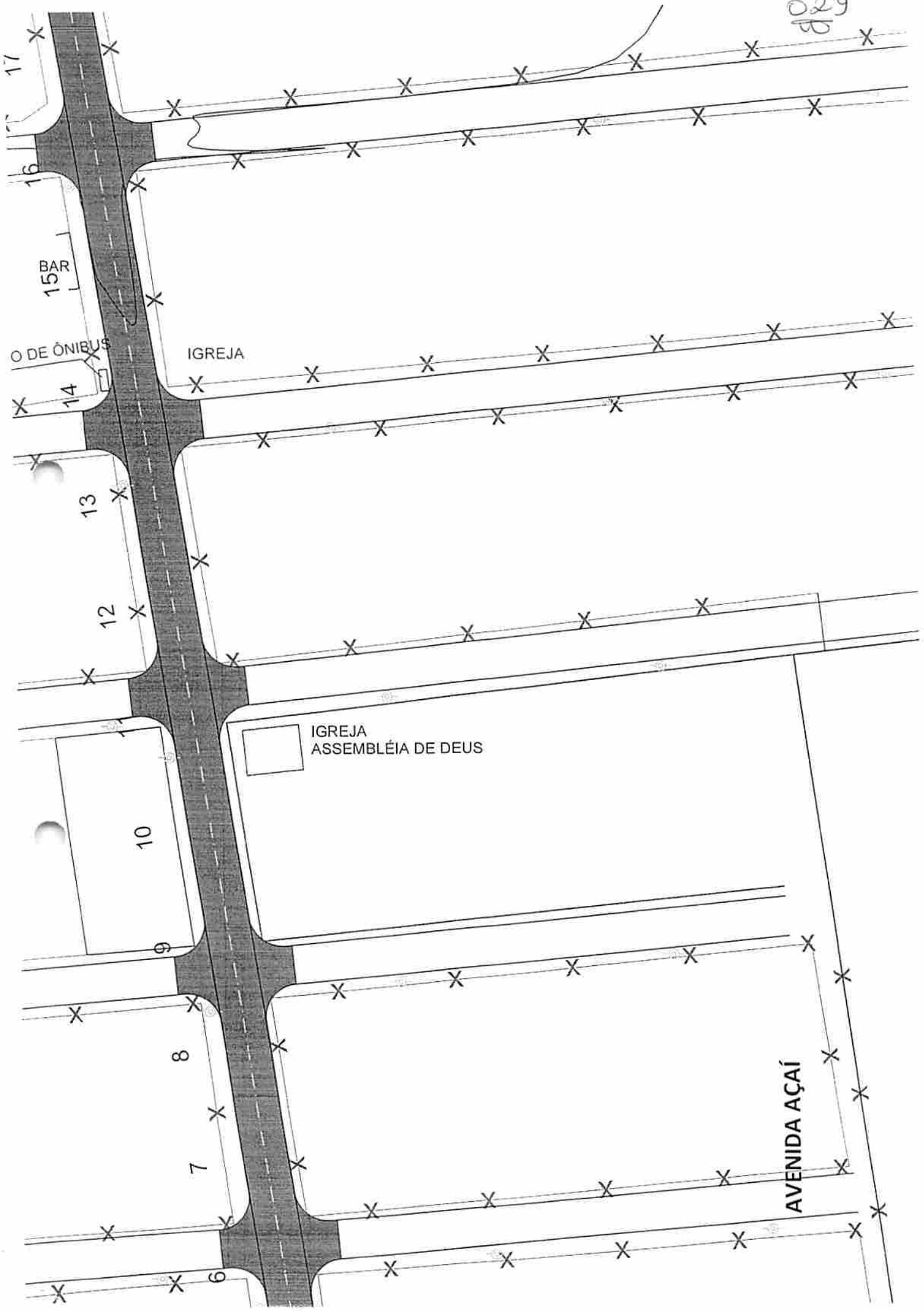
PERÍODO EXECUÇÃO = 6 MESES = 24 SEMANAS = 120 DIAS x 6 HORAS POR DIA = 720 HORAS 720

E416	VEÍCULO LEVE	720 HORAS
------	--------------	-----------

028



AVENIDA CENTRAL - PARQUE AMAZONAS



BAR

IGREJA

IGREJA
ASSEMBLÉIA DE DEUS

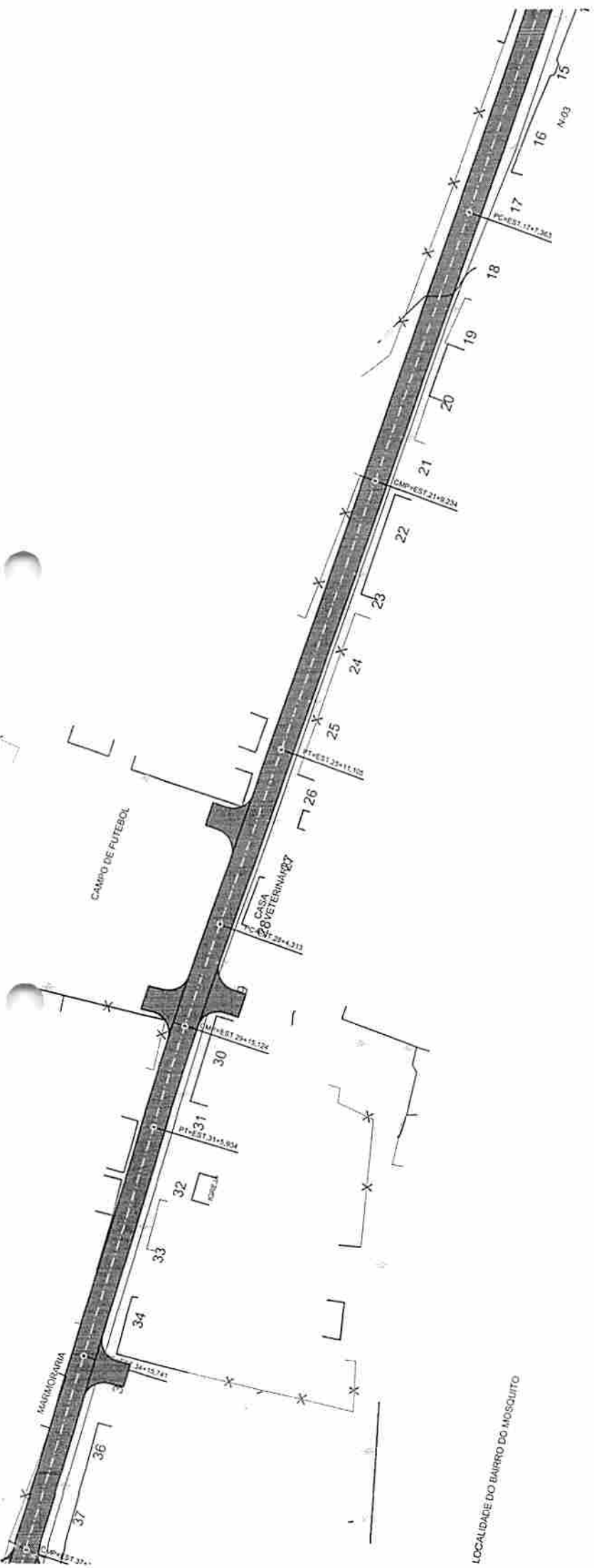
AVENIDA AÇAÍ

O DE ÔNIBUS

17
16
15
14
13
12
10
9
8
7
6

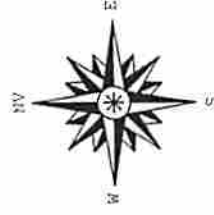


AVENIDA ESPIGAO LESTE

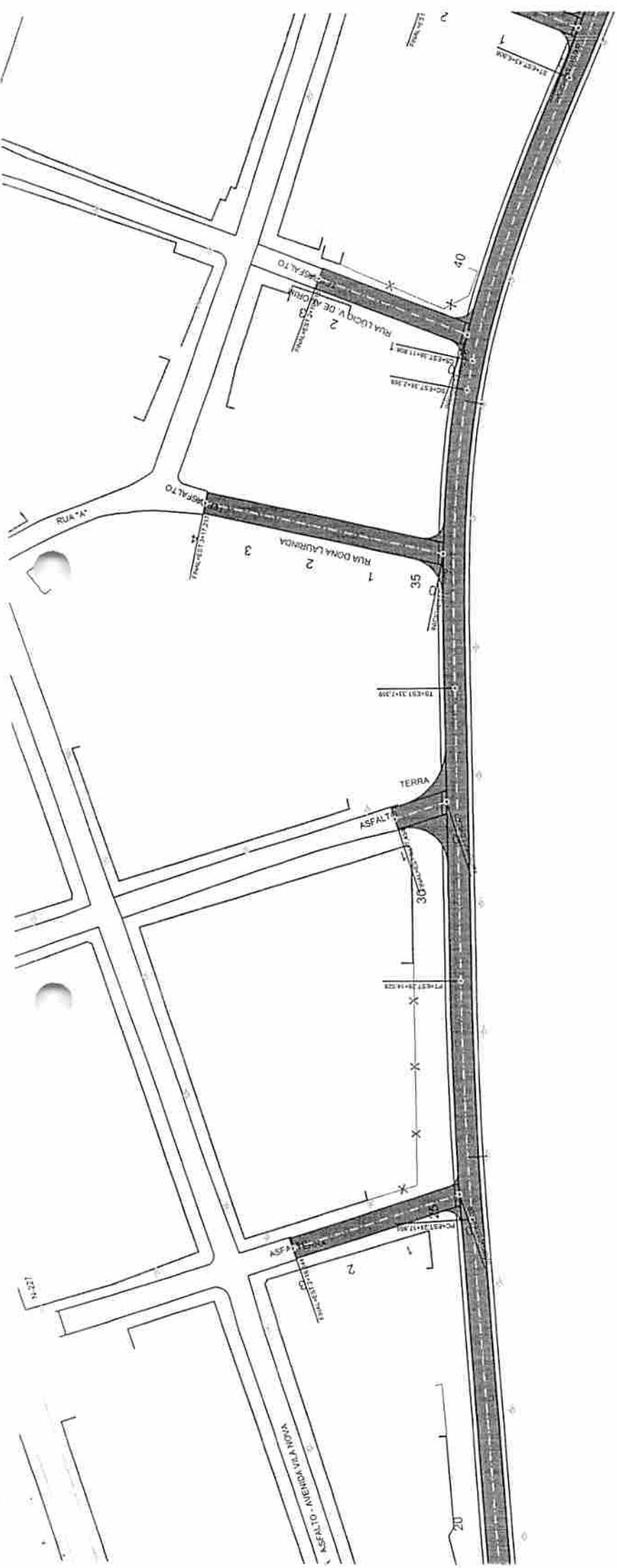


LOCALIDADE DO BAIRRO DO MOSQUITO

AVENIDA VILA ALTA



AVENIDA PERIMETRAL





ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO
SITE: amm.org.br - E-mail: centraldeprojetos@amm.org.br
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: DISTRITO ESPIGÃO DO LESTE, AV. ESPIGÃO
PROPR.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
DATA: NOVEMBRO/2017

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL PARCIAL	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 13.245,00	0,47%
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 8.573,87	0,30%
3.0	TERRAPLENAGEM	R\$ 123.247,99	4,34%
4.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 812.132,46	28,61%
5.0	TRANSPORTE DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO	R\$ 347.623,13	12,24%
6.0	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 136.717,28	4,82%
7.0	DRENAGEM PROFUNDA	R\$ 1.035.953,10	36,49%
8.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R\$ 61.052,67	2,15%
9.0	OBRAS COMPLEMENTARES	R\$ 300.524,59	10,59%
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO >>>		R\$ 2.839.070,09	100,00%

São Félix do Araguaia-MT 28/04/2020

Obs.: Essa é uma referência de quantitativos de horas máquinas de acordo com o projeto elaborado pela AMM no ano de 2017 para a Av. Espigão Leste com mão de obra + material incluídos.

Jonny Willian J. Rocha
Engº Civil
CREA 120823434-0

034



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



035
R

COTAÇÃO

036
B



15.062.243/0001-21

SEMEC SERV DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
AV INDUSTRIAL, 257, SETOR INDUSTRIAL
78652-000

CONFRESA

MT

CLIENTE : PREFEITURA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
DISTRITO ESPIGÃO DO LESTE - AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE

ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	quantida	unidade	valor unitario	valor total
----------------------------	----------	---------	----------------	-------------

1 - MOBILIZAÇÃO

Mobilização e transporte de máquinas e equipamentos	1		RS 89.000,00	RS 89.000,00
SUBTOTAL				RS 89.000,00

2 - TERRAPLANAGEM

MOTO NIVELADORA	122	horas	RS 300,00	RS 36.600,00
ESCAVADEIRA HIDRAULICA 22 TON COM ESTEIRA	354	horas	RS 300,00	RS 106.200,00
CAMINHÃO BASCULANTE 10M ³ - 15 T	1385	horas	RS 220,00	RS 304.700,00
SUBTOTAL				RS 447.500,00

3 - PAVIMENTAÇÃO

TRATOR DE ESTEIRA COM LAMINA	50	horas	RS 300,00	RS 15.000,00
MOTONIVELADORA	298	horas	RS 185,00	RS 55.130,00
CARREGADEIRA DE PNEUS 3,3 M ³	29	horas	RS 300,00	RS 8.700,00
ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO - 11 TON	124	horas	RS 189,00	RS 23.436,00
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS - 25 ton	186	horas	RS 189,00	RS 35.154,00
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO REBOCAVEL CILINDRO LISO, 65CV	186	horas	RS 35,00	RS 6.510,00
CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS	212	horas	RS 250,00	RS 53.000,00
CAMINHÃO BASCULANTE 10M ³	130	horas	RS 230,00	RS 29.900,00
TRATOR DE PNEUS POTENCIA 122CV	231	horas	RS 205,00	RS 47.355,00
VASSOURA MECANICA REBOCAVEL	121	horas	RS 4,00	RS 484,00
TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO	246	horas	RS 30,00	RS 7.380,00
EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ASFALTO MONTADO EM CAMINHÃO	121	horas	RS 190,00	RS 22.990,00
DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS - REBOCAVEL	98	horas	RS 3,00	RS 294,00
MOEDOR DE FUIDO TERMICO	98	horas	RS 160,00	RS 15.680,00
AVALO MECANICO COM REBOQUE	186	horas	RS 300,00	RS 55.800,00
CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO 30.000 LITROS	121	horas	RS 400,00	RS 48.400,00
COM CAVALO MECANICO				
CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³	62	horas	RS 370,00	RS 22.940,00
CAMINHÃO BASCULANTE 5 M ³	12	horas	RS 84,00	RS 1.008,00
VEICULO LEVE PICKUP	448	horas	RS 110,00	RS 49.280,00
SUBTOTAL				RS 498.441,00

4 - TRANSPORTE DE MATERIAIS

CAMINHÃO BASCULANTE 10M ³ - 15 T	1033	horas	RS 212,24	RS 219.243,92
SUBTOTAL				RS 219.243,92

5 - DRENAGEM SUPERFICIAL

MAQUINA EXTRUSSORA	122	horas	RS 24,90	RS 3.037,80
SUBTOTAL				RS 3.037,80

TOTAL GERAL				1.257.222,72
--------------------	--	--	--	---------------------

AV INDUSTRIAL Nº 257 - SETOR INDUSTRIAL - CONFRESA - MT CEP 78.652-000



037
R

EDINEI CARLOS RONSONI - ME
 CNPJ 13.747.182/0001-00
 IE ISENTO
 AVENIDA ESPIGÃO, SN - CENTRO - DISTRITO DE ESPIGÃO
 DO LESTE - SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT 78.670.000
 ronsoniterraplanagem@uil.com.br
 FONE 66 3468 3395 - 66 99981 0349

CLIENTE : PREFEITURA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
 DISTRITO ESPIGÃO DO LESTE - AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE

ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	quantida	unidade	valor unitario	valor total
----------------------------	----------	---------	----------------	-------------

1 - MOBILIZAÇÃO

mobilização e transporte de máquinas e equipamentos	1		R\$ 84.203,65	R\$ 84.203,65
SUBTOTAL				R\$ 84.203,65

2 - TERRAPLANAGEM

MOTO NIVELADORA	122	horas	R\$ 184,86	R\$ 22.552,92
ESCAVADEIRA HIDRAULICA 22 TON COM ESTEIRA	354	horas	R\$ 401,91	R\$ 142.276,14
CAMINHÃO BASCULANTE 10M³- 15 T	1385	horas	R\$ 212,24	R\$ 293.952,40
SUBTOTAL				R\$ 458.781,46

3 - PAVIMENTAÇÃO

TRATOR DE ESTEIRA COM LAMINA	50	horas	R\$ 297,86	R\$ 14.893,00
MOTONIVELADORA	298	horas	R\$ 184,86	R\$ 55.088,28
CARREGADEIRA DE PNEUS 3,3 M³	29	horas	R\$ 254,33	R\$ 7.375,57
ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO - 11 TON	124	horas	R\$ 169,59	R\$ 21.029,16
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS - 25 ton	186	horas	R\$ 161,44	R\$ 30.027,84
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO REBOCAVEL CILINDRO LISO, 65CV	186	horas	R\$ 16,72	R\$ 3.109,92
CAMINHÃO PIPA 10,000 LITROS	212	horas	R\$ 242,78	R\$ 51.469,36
CAMINHÃO BASCULANTE 10M³	130	horas	R\$ 212,24	R\$ 27.591,20
TRATOR DE PNEUS POTENCIA 122CV	231	horas	R\$ 203,37	R\$ 46.978,47
VASSOURA MECANICA REBOCÁVEL	121	horas	R\$ 2,12	R\$ 256,52
TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO	246	horas	R\$ 27,43	R\$ 6.747,78
EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ASFALTO MONTADO EM CAMINHÃO	121	horas	R\$ 181,66	R\$ 21.980,86
DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS - REBOCAVEL	98	horas	R\$ 1,95	R\$ 191,10
AQUECEDOR DE FLUIDO TERMICO	98	horas	R\$ 155,15	R\$ 15.204,70
CAVALO MECANICO COM REBOQUE	186	horas	R\$ 294,59	R\$ 54.793,74
CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO 30.000 LITROS COM CAVALO MECANICO	121	horas	R\$ 399,00	R\$ 48.279,00
CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	62	horas	R\$ 367,00	R\$ 22.754,00
CAMINHÃO BASCULANTE 5 M³	12	horas	R\$ 82,87	R\$ 994,44
VEICULO LEVE PICKUP	448	horas	R\$ 102,00	R\$ 45.696,00
SUBTOTAL				R\$ 474.460,94

4 - TRANSPORTE DE MATERIAIS

CAMINHÃO BASCULANTE 10M³- 15 T	1033	horas	R\$ 212,24	R\$ 219.243,92
SUBTOTAL				R\$ 219.243,92

038



EDINEI CARLOS RONSONI - ME
 CNPJ 13.747.182/0001-00
 IE ISENTO
 AVENIDA ESPIGÃO, SN - CENTRO - DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE - SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT 78.670.000
ronsoniterraplanagem@uil.com.br
 FONE 66 3468 3395 - 66 99981 0349

CLIENTE : PREFEITURA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
 DISTRITO ESPIGÃO DO LESTE - AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE

5 -DRENAGEM SUPERFICIAL

MÁQUINA EXTRUSSORA	122 horas	R\$	25,85	R\$	3.153,70
SUBTOTAL				R\$	3.153,70
TOTAL GERAL					1.239.843,67

AGUA BOA- MT, 11/05/2020
 EDINEI CARLOS RONSONI - ME

M. M. SPADA FURLAN
CNPJ 02.464.890/0001-18
IE: 13.181.689-6

AV. GOVERNADOR JOSE FRAGELLI, Nº 498, CENTRO, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, CEP: 78.670-000
e-mail: spadafurlan@hotmail.com Fone: (66) 98444-4970

CLIENTE : PREFEITURA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
DISTRITO ESPIGÃO DO LESTE - AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE

ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	quantida	unidade	valor unitario	valor total
----------------------------	----------	---------	----------------	-------------

1 - MOBILIZAÇÃO

Mobilização e transporte de máquinas e equipamentos	1		R\$ 83.999,00	R\$ 83.999,00
SUBTOTAL				R\$ 83.999,00

2 - TERRAPLANAGEM

MOTO NIVELADORA	122	horas	R\$ 180,20	R\$ 21.984,40
ESCAVADEIRA HIDRAULICA 22 TON COM ESTEIRA	354	horas	R\$ 397,10	R\$ 140.573,40
CAMINHÃO BASCULANTE 10M ³ - 15 T	1385	horas	R\$ 210,50	R\$ 291.542,50
SUBTOTAL				R\$ 454.100,30

3 - PAVIMENTAÇÃO

TRATOR DE ESTEIRA COM LAMINA	50	horas	R\$ 293,90	R\$ 14.695,00
MOTONIVELADORA	298	horas	R\$ 180,70	R\$ 53.848,60
CARREGADEIRA DE PNEUS 3,3 M ³	29	horas	R\$ 250,60	R\$ 7.267,40
ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO - 11 TON	124	horas	R\$ 165,90	R\$ 20.571,60
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS - 25 ton	186	horas	R\$ 157,10	R\$ 29.220,60
ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO REBOCAVEL CILINDRO LISO, 65CV	186	horas	R\$ 14,20	R\$ 2.641,20
CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS	212	horas	R\$ 240,00	R\$ 50.880,00
CAMINHÃO BASCULANTE 10M ³	130	horas	R\$ 208,10	R\$ 27.053,00
TRATOR DE PNEUS POTENCIA 122CV	231	horas	R\$ 199,70	R\$ 46.130,70
VASSOURA MECANICA REBOCÁVEL	121	horas	R\$ 1,50	R\$ 181,50
TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO	246	horas	R\$ 24,70	R\$ 6.076,20
EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ASFALTO MONTADO EM CAMINHÃO	121	horas	R\$ 178,10	R\$ 21.550,10
DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS - REBOCAVEL	98	horas	R\$ 1,40	R\$ 137,20
AQUECEDOR DE FUIDO TERMICO	98	horas	R\$ 154,00	R\$ 15.092,00
CAVALO MECANICO COM REBOQUE	186	horas	R\$ 290,10	R\$ 53.958,60
CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO 30.000 LITROS COM CAVALO MECANICO	121	horas	R\$ 395,10	R\$ 47.807,10
CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³	62	horas	R\$ 363,90	R\$ 22.561,80
CAMINHÃO BASCULANTE 5 M ³	12	horas	R\$ 80,00	R\$ 960,00
VEICULO LEVE PICKUP	448	horas	R\$ 98,90	R\$ 44.307,20
SUBTOTAL				R\$ 464.939,80

4 - TRANSPORTE DE MATERIAIS

CAMINHÃO BASCULANTE 10M ³ - 15 T	1033	horas	R\$ 208,10	R\$ 214.967,30
SUBTOTAL				R\$ 214.967,30

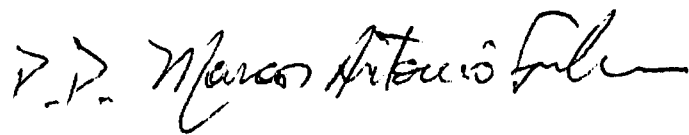
CLIENTE : PREFEITURA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
DISTRITO ESPIGÃO DO LESTE - AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE

5 - DRENAGEM SUPERFICIAL

MÁQUINA EXTRUSSORA	122 horas	R\$	23,00	R\$	2.806,00
SUBTOTAL				R\$	2.806,00
TOTAL GERAL					1.220.812,40

SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, 04 de maio de 2020

M M SPADA FURLAN





QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00058/20	04/05/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
04/05/2020	04/05/2020	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANI	MARCILENE CORREA NANDES MARTIN

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	018.010.017 MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MES	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	76.695,14	76.695,14
PROPOSTANTE VENCEDOR			
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	76.695,14	76.695,14
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		76.695,14	76.695,14

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	050.001.021 MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP	H	300
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	171,18	51.354,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	171,18	51.354,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		171,18	51.354,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	050.001.019 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTENCIA MÍNIMA 268 HP	H	585
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	375,62	219.737,70
PROPOSTANTE VENCEDOR			
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	375,62	219.737,70
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		375,62	219.737,70

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	018.130.009 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	H	5239
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	198,36	1.039.208,04
PROPOSTANTE VENCEDOR			
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	198,36	1.039.208,04
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		198,36	1.039.208,04



QUADRO DE COTAÇÕES

042

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00058/20	04/05/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
04/05/2020	04/05/2020	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANI	MARCILENE CORREA NANDES MARTIN

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	018.010.004 TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 17.000 KG E F	H	543
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	278,38	151.160,34
PROPOSTANTE VENCEDOR			
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	278,38	151.160,34
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		278,38	151.160,34

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	018.130.008 MOTONIVELADORA.	H	791
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	171,18	135.403,38
PROPOSTANTE VENCEDOR			
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	171,18	135.403,38
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		171,18	135.403,38

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	085.002.042 CARREGADORA DE PNEUS 3,3 M3 (147 KW)	H	460
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	229,12	105.395,20
PROPOSTANTE VENCEDOR			
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	229,12	105.395,20
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		229,12	105.395,20

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	050.001.015 ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÉ DE CARNEIRO	H	412
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	151,42	62.385,04
PROPOSTANTE VENCEDOR			
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	151,42	62.385,04
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		151,42	62.385,04



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00058/20	04/05/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
04/05/2020	04/05/2020	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBAN	MARCILENE CORREA NANDES MARTIN

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	018.130.002 ROLO COMPACTADOR	H	617
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	146,77	90.557,09
PROPOSTANTE VENCEDOR			
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	146,77	90.557,09
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		146,77	90.557,09

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	050.001.014 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL CILINDRO DE AÇO LISO	H	617
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	13,94	8.600,98
PROPOSTANTE VENCEDOR			
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	13,94	8.600,98
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		13,94	8.600,98

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	018.011.018 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA L	H	702
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	231,22	162.316,44
PROPOSTANTE VENCEDOR			
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	231,22	162.316,44
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		231,22	162.316,44

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	018.011.020 Caminhão Tipo Basculante/Caçamba 10M 3 15 T	H	130
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	198,36	25.786,80
PROPOSTANTE VENCEDOR			
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	198,36	25.786,80
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		198,36	25.786,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Página 4 de 7

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00058/20	04/05/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
04/05/2020	04/05/2020	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANI MARCIENE CORREA NANDES MARTIN

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	H	765
13	050.001.024 TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA MÍNIMA DE 122 CV		
PROponentes		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	191,86	146.772,90
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	191,86	146.772,90
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		191,86	146.772,90

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	H	402
14	008.022.050 VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTI		
PROponentes		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	1,92	771,84
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	1,92	771,84
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1,92	771,84

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	H	814
15	070.011.026 TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MINIMO DE 30.000 LITROS / 30 TC		
PROponentes		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	25,17	20.488,38
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	25,17	20.488,38
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		25,17	20.488,38

PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	H	402
16	050.001.023 ESPAGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO		
PROponentes		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	168,21	67.620,42
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	168,21	67.620,42
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		168,21	67.620,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Página 5 de 7

QUADRO DE COTAÇÕES

045

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00058/20	04/05/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
04/05/2020	04/05/2020	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBAN	MARCILENE CORREA NANDES MARTIN

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
17	018.002.160 DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - COM ENGATES EXTERNOS TIPI	H	324

PROPOSTANTES		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	1,19	385,56
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	1,19	385,56
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
18	008.022.051 AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - (12 KW)	H	324

PROPOSTANTES		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	149,16	48.327,84
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	149,16	48.327,84
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
19	050.001.017 CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 T	H	617

PROPOSTANTES		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	267,20	164.862,40
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	267,20	164.862,40
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
20	018.130.001 CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVAL	H	347

PROPOSTANTES		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	362,16	125.669,52
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	362,16	125.669,52
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00058/20	04/05/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
04/05/2020	04/05/2020	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANI	MARCILENE CORREA NANDES MARTIN

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
21	018.002.161 CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW) (COM MOTORISTA, COMBUS	H	206
PROPOSTANTES		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	349,95	72.089,70
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	349,95	72.089,70
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		349,95	72.089,70

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
22	064.002.002 CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW) (COM MOTORISTA, COMBUST	H	39
PROPOSTANTES		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	71,13	2.774,07
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	71,13	2.774,07
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		71,13	2.774,07

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
23	050.001.020 VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4	H	1168
PROPOSTANTES		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	95,21	111.205,28
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	95,21	111.205,28
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		95,21	111.205,28

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
24	008.005.003 CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRU	H	702
PROPOSTANTES		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	198,36	139.248,72
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	198,36	139.248,72
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		198,36	139.248,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03.918.869/0001-08

Página 7 de 7

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00058/20	04/05/2020	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
04/05/2020	04/05/2020	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANI
		RESPONSÁVEL
		MARCILENE CORREA NANDES MARTIN

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
25	050.001.026 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS	H	467

PROPOSTANTES		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	21,87	10.213,29
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	21,87	10.213,29
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		21,87	10.213,29

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
26	064.002.003 CAMINHÃO BASCULANTE 40T(294 KW)	H	1602

PROPOSTANTES		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	274,82	440.261,64
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	274,82	440.261,64
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		274,82	440.261,64

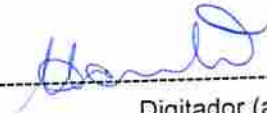
RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	28.540.624/0001-10
		3.479.291,71

RELAÇÃO DOS PROPOSTENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
126375	GESSE VITOR LEITE DE BRITO - EPP	3.479.291,71
	TOTAL DOS PROPOSTENTES VENCEDORES	3.479.291,71

Aprovado por:


Digitador (a)
MARCILENE CORREA NANDES MARTIN



048
B

ANEXO I -

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

1. OBJETO

1.1. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a Prestação de Serviço de Terraplanagem Horas Máquina, Patrol, Escavadeira Hidráulica, Trator de Esteira, Caminhões, Rolo Compactador, Pá Carregadeira, Motoniveladora, Trator de Pneu e demais Equipamentos e Implementos que fazem Asfalto a SER UTILIZADO NA EXECUÇÃO EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS DO DISTRITO ESPIGÃO DO LESTE E SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, para atender Lei nº 7.263/2000 Alterada pela Lei nº 10.353/2015 Regulamentada pelo Decreto nº 441/2016 FETHAB, Será também utilizados na prestação de serviços com recursos próprios dos orçamentos vigentes a época da execução do asfalto em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

1.2. Deverão "ser realizados serviços especificados na Lei do FETHAB".

1.3. Os serviços deverão seguir ordem de prioridade conforme abaixo:

- **MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NÃO PAVIMENTADAS;**
- **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA**
- **TERRAPLANAGEM**

1.4. Deverão ser realizados serviços de horas maquinas/equipamentos com recursos Fethab e Recursos Próprios Orçamento 2020 e ano Ulterior, quando da realização de recuperação de ruas e avenidas e execução de pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta no Distrito de Espigão do Leste.

1.4. DOS EQUIPAMENTOS E VEICULOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS EM RELAÇÃO DE FROTA E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE:

EQUIPAMENTO DISTRITO ESPIGÃO DO LESTE E SEDE DO MUNICIPIO

EQUIPAMENTOS								
NUM.	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	COD TCE-MT UF	UNITÁRIO +	TOTAL	SINAPI SICRO-2 DNIT
						BDI (R\$)	(R\$)	
1.	3.14	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - (12 KW)	HORA	324	259036-0 UF 1	149,16	48.327,84	E112
2.	3.18	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	39	205560-0 UF 1091	71,13	2.774,07	E400
3.	3.17	CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	206	427130-0 UF 1091	349,95	72.089,70	E403
4.	2.3	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA	HORA	5.239	215022-0 UF 1091	198,36	1.039.208,04	E404



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



		15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MINIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).						
5.	1.3	CAMINHÃO BASCULANTE - 40 T (294 KW)	HORA	1.602	215022-0 UF 1091	274,82	440.261,64	E432
6.	3.16	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 60 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF 08/15	HORA	347	429792-0 UF	362,16	125.669,52	91645
7.	3.7	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	HORA	702	0001393 0 UF 1091	231,22	162.316,44	5901
8.	4.1	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MINIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	702	215022-0 UF 1091	198,36	139.248,72	E404
9.	3.8	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MINIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	130	202245-1 UF 1091	198,36	25.786,80	E404
10.	3.3	CARREGADEIRA DE PNEUS - 3,3 M3 (147 KW)	HORA	460	330749-2 UF	229,12	105.395,20	E010
11.	3.15	CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	617	343121-5 UF 1091	267,20	164.862,40	E411
12.	3.13	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - COM ENGATES EXTERNOS TIPO "CALOTA" COM	HORA	324	0006342 UF 1	1,19	385,56	E108



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



		REGULAGEM DE DISTANCIA PARA ATRACAO EM RODAGEM TRASEIRA DE CAMINHOS BASCULANTES ARO 20.						
13.	2.2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ESTEIRA POTENCIA MÍNIMA 268 HP PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 36498 KG (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	585	435007-3 UF 1091	375,62	219.737,70	E062
14.	3.12	ESPAGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPAGIDORA 3,60 M. MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO DE APROXIMADAMENTE 14.300 KG, POTENCIA MÍNIMA 185 CV. (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	402	0006627 UF 1091	168,21	67.620,42	E111
15.	5.1	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 14 CV. (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	467	0001430 6 UF 1	21,87	10.213,29	94267
16.	1.1	MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	UN	1	434322-0 UF 1091	76.695,14	76.695,14	CPU-01
17.	2.1	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 18 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	300	356345-6 UF 1091	171,18	51.354,00	5932
18.	3.2	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 18 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	791	356345-6 UF 1091	171,18	135.403,38	5932
19.	3.5	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPULSOR COM CAPACIDADE DE 9,8 A 27 TON-POT 100HP- (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	617	435018-9 UF 1091	146,77	90.557,09	E105
20.	3.6	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL, CILINDRO DE AÇO LISO, POTÊNCIA DE TRACÇÃO DE 65 CV, PESO 4,7 T, IMPACTO DINÂMICO 18,3 T, LARGURA DE	HORA	617	0001330 8 UF	13,94	8.600,98	5863



		TR ABALHO 1,67 M - CHP DIURNO. AF 02/2016						
21.	3.4	ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÉ DE CARNEIRO, 11,25T VIBRATÓRIO OU OUTRO EQUIVALENTE OU SUPERIOR (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	412	0001330 8 UF 1091	151,42	62.385,04	E013
22.	3.11	TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MINIMO DE 30.000 LITROS / 30 TON PARA ASFALTO, ISOLADO TERMICAMENTE, COM PES DE APOIO, INSTALADO NO LOCAL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE.	HORA	814	0002922 1 UF 1	25,17	20.488,38	E110
23.	3.1	TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 17.000 KG E POTENCIA MINIMA DE 110 HP, EQUIPADO COM LAMINA PADRAO, ESCARIFICADOR FRONTAL COM LARGURA MINIMA DE 3,5 M. COM FORNECIMENTO DE OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E COMBUSTIVEL.	HORA	543	0002550 0 UF 1091	278,38	151.160,34	E002
24.	3.9	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	HORA	765	0002388 3 UF	191,86	146.772,90	5843
25.	3.10	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M. PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR.	HORA	402	0003472 8 UF 1091	1,92	771,84	E107
26.	3.19	VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4, IGUAL OU SIMILAR (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	1.168	292329-7 UF 1091	95,21	111.205,28	E416

*AVALIAÇÃO DOS CUSTOS/BALIZAMENTO

- O custo unitário estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em pesquisas de preços praticados no âmbito local e regional com empresas do ramo e extraído no site TCE/MT e AMM/MT; e orçamentos complementares. E conforme valores obtidos no: **SICRO 2 DNIT NOV-2016 - / SINAPI ABRIL-2020 DES.PREÇOS ESTIMADOS JÁ INCLUSO O BDI. Conforme planilhas de preços, anexas ao processo.**

2 - DAS CONDIÇÕES E LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. **Dos serviços:** Os serviços serão executados da seguinte forma, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos e de acordo com o projeto básico do executivo, cronograma, planilhas e memorial descritivo, com localização Geo. Referenciada/Coordenadas da obra a ser executada conforme Resolução **Normativa /2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.**



2.2. Condições de Execução: A execução dos serviços dar-se-á mediante Ordem de Serviços/Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor Administrativo, requeridas pela Secretaria de Obra Viação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e autorizadas pelo Executivo Municipal, caso a caso.

2.3. Da execução: Quando houver a necessidade da realização de serviços, o proponente será comunicado, devendo este deslocar a máquina até o local determinados para a execução dos serviços que se fizerem necessários, sendo acompanhado e vistoriado pela administração, com emissão de relatório de horas trabalhada, devidamente assinado por ele, que será encaminhada junto com a Nota Fiscal do serviço para posterior pagamento.

2.4. A empresa detentora do registro de preço terá o prazo máximo para retirada da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço junto à sede da Contratante em até 24h00min (vinte e quatro) horas, contados da comunicação ao fornecedor, que será via telefone ou via e-mail.

2.5. Local de Execução: No interior do Município de São Félix do Araguaia - MT, conforme demonstração de locais abaixo:

OBRA:	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
LOCAL:	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE
MUNICÍPIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
TRECHO:	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE
DATA:	27/03/2020

QUADRO DE RODOVIAS OU RUAS												
Item 1.0	Logradouro	Coordenadas		Estacas		Extensão (m)	Extensão (km)	Largura Terraplenagem (m)	Largura Pavimento (m)	Área (m ²)	Área de limpa rodas e embocaduras (m ²)	Área Total (m ²)
		Inicial	Final	Inicial	Final							
1.1	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LE			0 + 0,00	26 + 16,63	536,628	0,5366	7,00	6,00	3.219,76	2.178,04	5.397,80
1.2	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LD			0 + 0,00	26 + 16,63	536,628	0,5366	7,00	6,00	3.219,76	821,30	4.041,06
1.3	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LE			28 + 5,71	46 + 5,04	359,326	0,3593	7,00	6,00	2.155,95	1.142,86	3.298,80
1.4	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LD			28 + 5,71	46 + 5,04	359,326	0,3593	7,00	6,00	2.155,95	724,53	2.880,48
1.5	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LE			48 + 0,92	58 + 1,35	200,433	0,2004	7,00	6,00	1.202,59	735,23	1.937,81
1.6	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LD			48 + 0,92	58 + 1,35	200,433	0,2004	7,00	6,00	1.202,590	729,56	1.932,14
1.7	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LE			60 + 4,04	69 + 19,28	195,234	0,1952	7,00	6,00	1.171,40	682,62	1.854,02
1.8	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LD			60 + 4,04	69 + 19,28	195,234	0,1952	7,00	6,00	1.171,40	757,26	1.928,65
1.9	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LE			72 + 1,97	86 + 1,32	279,356	0,2794	7,00	6,00	1.676,13	578,76	2.254,88
1.10	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LD			72 + 1,97	86 + 1,32	279,356	0,2794	7,00	6,00	1.676,13	830,02	2.506,14
1.11	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LE			88 + 4,01	94 + 4,28	120,269	0,1203	7,00	6,00	721,61	0,00	721,61
1.12	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE -LD			88 + 4,01	94 + 4,28	120,269	0,1203	7,00	6,00	721,61	120,00	841,61
TOTAL:						3.382,490	3,3800			20.294,88	9.300,18	29.595,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



053

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
LOCAL: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
RUAS: DIVERSAS RUAS
DATA: 27/03/2020

QUADRO DE RUAS

Item 20.0	Logradouro	Coordenadas		Estacas		Extensão (m)	Largura Terraplenagem (m)	Largura Pavimento (m)	Área (m ²)	Área de limpa rodas e embocaduras (m ²)	Área Total (m ²)
		Inicial	Final	Inicial	Final						
20.1	AVENIDA PERIMETRAL			0 + 0,00	63 + 11,98	1.271,9787	8,00	7,00	8.903,85		8.903,85
20.2	RUA PRAÇA DOS IPÊS			0 + 0,00	3 + 0,72	60,7220	8,00	7,00	425,05	26,99	452,04
20.3	RUA ALBERTO A. DE LIMA			0 + 0,00	0 + 19,08	19,0820	8,00	7,00	133,57	59,87	193,43
20.4	AVENIDA VILA NOVA			0 + 0,00	7 + 6,92	148,92	8,00	7,00	1.028,41	75,86	1.104,20
20.5	RUA E			0 + 0,00	2 + 19,15	59,15	8,00	7,00	414,04	43,61	457,65
20.6	RUA D - T1			0 + 0,00	2 + 2,63	42,83	8,00	7,00	299,79	35,98	335,76
20.7	RUA D - T2			2 + 9,83	5 + 1,01	51,16	8,00	7,00	358,26	10,73	368,99
20.8	RUA C			0 + 0,00	2 + 16,34	56,34	8,00	7,00	394,40	12,47	406,86
20.9	RUA B			0 + 0,00	0 + 17,45	17,45	8,00	7,00	122,17	101,50	223,67
20.10	RUA DONA LAURINDA			0 + 0,00	3 + 17,22	77,22	8,00	7,00	540,51	30,31	570,82
20.11	RUA LÚCIO V. DE AMORIM			0 + 0,00	2 + 10,61	50,61	8,00	7,00	354,29	15,02	369,30
20.12	RUA ALZIRA SETÚBAL			0 + 0,00	2 + 9,05	49,05	8,00	7,00	343,32	15,50	358,81
20.13	RUA LUIZ GONZAGA DE SOUZA			0 + 0,00	0 + 8,07	8,07	8,00	7,00	56,49	16,76	73,25
20.14	RUA MANOEL F. DA ROCHA			0 + 0,00	2 + 11,08	51,08	8,00	7,00	357,53	15,46	372,98
20.15	RUA DO COMÉRCIO			0 + 0,00	1 + 7,40	27,40	8,00	7,00	191,76	67,32	259,07
20.16	AVENIDA TREZE DE MAIO			0 + 0,00	53 + 0,00	1.060,00	8,00	7,00	7.420,00	935,14	8.355,14
20.17	RUA LUIS C. PRES (PRAÇA DO ROTARY)			0 + 0,00	4 + 1,18	81,18	8,00	7,00	568,23	181,82	750,04
20.18	AVENIDA AÇAÍ (INTERSECÇÃO BR-242)			0 + 0,00	7 + 6,29	146,29	8,00	7,00	1.024,04	23,86	1.047,90
20.19	AVENIDA DO AÇAÍ I			0 + 0,00	3 + 16,41	76,41	8,00	7,00	534,89	346,99	881,88
20.20	AVENIDA DO AÇAÍ II			4 + 18,52	10 + 4,81	108,08	8,00	7,00	742,58	520,60	1.263,17
20.21	AVENIDA DO AÇAÍ - T1 I			0 + 0,00	13 + 5,09	265,09	8,00	7,00	1.855,62	308,56	2.164,18
20.22	AVENIDA DO AÇAÍ - T1 II			14 + 4,54	27 + 16,14	271,61	8,00	7,00	1.901,23	0,00	1.901,23
20.23	AVENIDA DO AÇAÍ - T2			0 + 0,00	3 + 10,44	70,44	8,00	7,00	493,04	274,68	767,71
20.24	AVENIDA DO AÇAÍ - T2 I			4 + 11,33	17 + 1,97	250,64	8,00	7,00	1.754,48	272,49	2.026,97
20.25	AVENIDA DO AÇAÍ - T2 II			18 + 2,74	22 + 8,81	86,08	8,00	7,00	602,52	298,52	901,03
20.26	AVENIDA DO AÇAÍ - T2 III			23 + 13,98	31 + 18,98	164,99	8,00	7,00	1.154,95	0,00	1.154,95
20.27	AVENIDA CENTRAL - PARQUE AMAZONAS			0 + 0,00	25 + 12,65	512,65	8,00	7,00	3.588,54	1.231,77	4.820,30
20.28	AVENIDA CENTRAL - SETOR AEROPORTO			0 + 0,00	31 + 9,20	629,20	9,00	8,00	5.033,60	570,13	5.603,72
20.29	RUA DA PRAÇA ROTARY			0 + 0,00	4 + 1,18	81,18	7,00	6,00	487,06	0,00	487,06
20.30	RUA DA PRAÇA ROTARY			0 + 0,00	1 + 6,12	26,12	7,00	6,00	156,70	25,22	181,91
20.31	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE - LE			0 + 0,00	94 + 7,66	1.887,66	6,50	5,50	10.382,15		10.382,15
20.32	AVENIDA ESPIGÃO DO LESTE - LD			0 + 0,00	94 + 7,66	1.887,66	7,00	6,00	11.325,98		11.325,98
TOTAL:						9.692,36			62.949,05	6.517,15	68.466,06

2.6. O Contratado será o único responsável pelo deslocamento dos Equipamentos/Máquina até os locais da execução dos serviços, bem como, por todos os custos de: transporte dos equipamentos/maquinários, operador da máquina, motorista, tratorista, alimentação, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, e todos os demais que incidirem na execução dos serviços objeto da presente licitação. Ficando ainda, **Manutenção, Combustíveis e Peças de responsabilidade do Contratado.**

2.7. Somente serão recebidos e aceitos os serviços executados em perfeitas condições e atestado pelo fiscal de contrato designado para tal finalidade.

2.8. Caso os serviços executados não apresentarem às condições exigidas no subitem 2.7, serão os mesmos rejeitados, e refeitos pela Contratada sem qualquer ônus para o Município de São Félix do Araguaia - MT, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

2.9. O contrato só estará caracterizado, mediante a Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço emitidas pelo Setor Administrativo.

2.10. O Contratado fica obrigado a atender todas as Ordens de Serviços/Autorização de Fornecimento, efetuados durante a vigência do Registro de Preços, independente da quantidade e localidade.



03/14

2.11. Os serviços somente poderão ser realizados mediante solicitação do Município de São Félix do Araguaia - MT, através de emissão de Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

2.12. Em havendo atraso na execução dos serviços será aplicado multa conforme descrito no ITEM 16 das sanções.

2.13. As multas previstas para o caso de falhas ou inadimplemento do contrato de prestação de serviços poderão ser executadas de imediato, e os valores correspondentes às multas de atraso ou inexecução serão descontados no pagamento da fatura emitida ou a emitir sobre o fornecimento.

3. - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

3.1.1 - Prestar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os serviços objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

3.1.2 - Prestar o serviço especificado na ata de registro de Preços e Contrato de fornecimento de serviços, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

3.1.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

3.1.4 - Prestar o Serviço no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

3.1.5 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do serviço, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

3.1.6 - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

3.1.7 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do serviço, ou por ação ou omissão de seus empregados.

3.1.8 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do serviço entregue.

3.1.9 - Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do serviço a terceiros, sem o expreso consentimento da Secretaria Requisitante.

3.1.10 - Refazer o serviço considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

3.1.11 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

3.1.12 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, acusar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

a) dedução de créditos da licitante vencedora;

b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante.

3.1.13 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2 - DAS OBRIGAÇÕES da Secretaria Requisitante



055

3.2.1 - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos serviços, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestará o recebimento gradual do serviço.

3.2.2 - Conferir o fornecimento do serviço, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

3.2.3 - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o serviço dentro das normas estabelecidas.

3.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do serviço e interromper imediatamente fornecimento, se for o caso.

3.2.5 - Solicitar a substituição do serviço que não apresentar condições de ser utilizado.

3.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

3.2.7 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

3.2.8 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Obras, por meio do fiscalizador designado.

4 - DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO/ ACOMPANHAMENTO

4.1. Os Serviços deverão ser realizados de acordo com o especificado no Anexo I Termo de referência - complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto ao estado, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

4.2. Os Serviços deverão acontecer as segundas e sextas-feiras e ou sábado, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

4.3. Todos os serviços devem estar condicionados de acordo com a legislação vigente.

4.8. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.8.1 - Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto, serão realizados pelo fiscal designado para tal contrato;

4.8.1.1 - O Fiscal de Contrato atestará, no documento fiscal correspondente, o fornecimento do serviço nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à licitante vencedora;

4.8.1.2 - O recebimento definitivo dos objetos deste Termo de Referência, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

5 - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, após a liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, creditado em favor da vencedora, através de ordem bancária contra a entidade bancária indicada expressamente pela sociedade empresária, em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá posteriormente à data de apresentação da competente nota fiscal eletrônica/fatura, junto ao Departamento de Finanças e, em anexo a esta, o atestado de fiscalização emitido por servidor lotado no Departamento de Abastecimento, responsável pela fiscalização do contrato de fornecimento: BANCO: **AGÊNCIA:**
CONTA CORRENTE: **LOCALIDADE:**

5.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

5.3. Para efeito de cada pagamento a nota fiscal/ fatura deverá estar acompanhada da autorização de uso da Nota Fiscal Eletrônica, mediante relatórios dos serviços realizados.

5.4. No caso da não apresentação da documentação de que trata o Edital ou estando o objeto em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica o setor financeiro autorizado a efetuar o pagamento, em sua




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



OSB

integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação à sociedade empresária, das penalidades previstas na legislação aplicável.

São Félix do Araguaia - MT 04 de maio de 2020.


DOMINGOS FERNANDES GOES
Secretário Municipal de Obras e Serviços urbanos
Responsável pela elaboração TR.

Visto.


WEMES PEREIRA LEITE
Secretário de Administração e Planejamento



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



COMUNICAÇÃO INTERNA/2020

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

São Félix do Araguaia - MT, 05 de maio de 2020.

À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente solicito ao Departamento de Licitação que sejam levantados os dados necessários para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, TRATOR, CAMINHÕES, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Conforme RELAÇÃO ABAIXO:

EQUIPAMENTO DISTRITO ESPIGÃO DO LESTE E SEDE DO MUNICIPIO

EQUIPAMENTOS							
SINAPI SICRO-2 DNIT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUAN T	COD TCE- MT UF	UNITÁRIO + BDI (R\$)	TOTAL (R\$)
	1	MOBILIZAÇÃO					
CPU-01	1.1	MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	UN	1	434322-0 UF 1091	76.695,14	76.695,14
SUBTOTAL							76.695,14
	2	TERRAPLANAGEM					
5932	2.1	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 18 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	300	356345-6 UF 1091	171,18	51.354,00
E062	2.2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ESTEIRA POTENCIA MÍNIMA 268 HP PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 36498 KG (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	585	435007-3 UF 1091	375,62	219.737,70
E404	2.3	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MÍNIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	5.239	215022-0 UF 1091	198,36	1.039.208,04



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



OSP
B

SUBTOTAL							
	3	PAVIMENTAÇÃO					
E002	3.1	TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 17.000 KG E POTENCIA MINIMA DE 110 HP, EQUIPADO COM LAMINA PADRAO, ESCARIFICADOR FRONTAL COM LARGURA MINIMA DE 3,5 M. COM FORNECIMENTO DE OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E COMBUSTIVEL.	HORA	543	00025500 UF 1091	278,38	151.160,34
5932	3.2	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 18 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	791	356345-6 UF 1091	171,18	135.403,38
E010	3.3	CARREGADEIRA DE PNEUS - 3,3 M3 (147 KW)	HORA	460	330749-2 UF	229,12	105.395,20
E013	3.4	ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÉ DE CARNEIRO, 11,25T VIBRATÓRIO OU OUTRO EQUIVALENTE OU SUPERIOR (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	412	00013308 UF 1091	151,42	62.385,04
E105	3.5	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPULSOR COM CAPACIDADE DE 9,8 A 27 TON- POT 100HP- (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	617	435018-9 UF 1091	146,77	90.557,09
5863	3.6	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL, CILINDRO DE AÇO LISO, POTÊNCIA DE TRACÇÃO DE 65 CV, PESO 4,7 T, IMPACTO DINÂMICO 18,3 T, LARGURA DE TRABALHO 1,67 M - CHP DIURNO. AF 02/2016	HORA	617	00013308 UF	13,94	8.600,98
5901	3.7	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	HORA	702	00013930 UF 1091	231,22	162.316,44
E404	3.8	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MINIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	130	202245-1 UF 1091	198,36	25.786,80
5843	3.9	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	HORA	765	00023883 UF	191,86	146.772,90
E107	3.10	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M. PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR.	HORA	402	00034728 UF 1091	1,92	771,84
E110	3.11	TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MINIMO DE 30.000 LITROS / 30 TON PARA ASFALTO, ISOLADO TERMICAMENTE, COM PES DE APOIO, INSTALADO NO LOCAL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE.	HORA	814	00029221 UF 1	25,17	20.488,38
E111	3.12	ESPAGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPAGIDORA 3,60 M. MONTADO SOBRE	HORA	402	0006627 UF 1091	168,21	67.620,42



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



550
B

		CAMINHÃO TOCO DE APROXIMADAMENTE 14.300 KG, POTENCIA MÍNIMA 185 CV. (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).					
E108	3.13	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - COM ENGATES EXTERNOS TIPO "CALOTA" COM REGULAGEM DE DISTANCIA PARA ATRACAO EM RODAGEM TRASEIRA DE CAMINHÕES BASCULANTES ARO 20.	HORA	324	0006342 UF 1	1,19	385,56
E112	3.14	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - (12 KW)	HORA	324	259036-0 UF 1	149,16	48.327,84
E411	3.15	CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	617	343121-5 UF 1091	267,20	164.862,40
91645	3.16	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 60 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF 08/15	HORA	347	429792-0 UF	362,16	125.669,52
E403	3.17	CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	206	427130-0 UF 1091	349,95	72.089,70
E400	3.18	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	39	205560-0 UF 1091	71,13	2.774,07
E416	3.19	VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4, IGUAL OU SIMILAR (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	1.168	292329-7 UF 1091	95,21	111.205,28
SUBTOTAL							
	4	TRANSPORTE DE MATERIAIS					
E404	4.1	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MÍNIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	702	215022-0 UF 1091	198,36	139.248,72
SUBTOTAL							
	5	DRENAGEM SUPERFICIAL					
94267	5.1	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 14 CV. (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	467	00014306 UF 1	21,87	10.213,29
E432	1.3	Caminhão Basculante - 40 t (294 kW)	HORA	1.602	215022-0 UF 1091	274,82	440.261,64



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

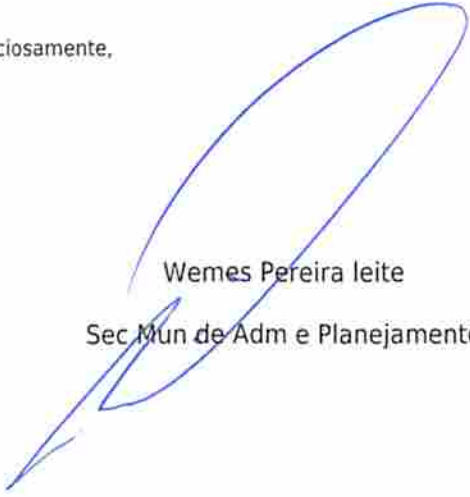


060
W

Estamos encaminhando anexo, termo de referência, no intuito de balizar a contratação via processo licitatório ou contratação direta a depender da fundamentação legal a ser utilizada pelo setor competente.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Wemes Pereira Leite
Sec Mun de Adm e Planejamento



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



061
B

PORTARIA
PREGOEIRA
E
EQUIPE DE APOIO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO - DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 718, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da Senhora LÍDIA BARBOSA DE BRITO, no Cargo em Comissão de PREGOEIRA.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora LÍDIA BARBOSA DE BRITO, Brasileira, Divorciada, Professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 738.758 - SSP-MT, e inscrita no CPF nº 460.205.271-15, no Cargo em Comissão de PREGOEIRA.

Parágrafo único. A nomeada fica obrigada ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 114 de 22 de abril de 2019, e demais legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADA NO MURAL
NO PERÍODO DE
14/10/2019 a 29/10/2019
São Félix do Araguaia (MT)

Marcelino De Fáveri

063

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019**

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 41/2019

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o n° 014/2019, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Constitui objeto da presente licitação a Seleção da proposta mais vantajosa objetivando "AQUISIÇÃO DE UM GRUPO GERADOR DE ENERGIA/DIESEL DO TIPO OPEN SET, POTÊNCIA NOMINAL DE 140KVA/110 KM EM STAND-BY, 128 KVA/102 KW EM PRIME POWER E 75 KVA/60 KW EM CONTINUOUS, TRIFÁSICO, 60HZ 220/127, COM MONTAGENS E INSTALAÇÕES E KIT DE ATENUAÇÃO DE RÚIDO, IGUAL, MELHOR OU SIMILAR, através do recurso oriundo da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO firmado junto ao MINISTERIO DA SAÚDE DE N° 97530.840000/1140-01", especificado no anexo I que acompanha o presente edital de acordo com os ditames da Lei Federal n°. 10.520/02 e Lei Federal n° 8.666/93 e demais leis pertinentes, instrumentos estes que são partes integrantes do presente ato convocatório/edital para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição. O Credenciamento será realizado das 8h30min até as 09h00min do dia 31 de outubro de 2019 (terça - feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h00min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregoasfa@outlook.com ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações.

São Félix do Araguaia – MT, 16 de outubro de 2019. Lídia Barbosa de Brito Pregoeira Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
PORTARIA N° 718, DE 14/10/2019 - NOMEAÇÃO DE LÍDIA BARBOSA DE BRITO NO CARGO EM COMISSÃO DE PREGOEIRA

PORTARIA N° 718, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação da Senhora LÍDIA BARBOSA DE BRITO, no Cargo em Comissão de PREGOEIRA.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Senhora LÍDIA BARBOSA DE BRITO, Brasileira, Divorciada, Professora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 738.758 - SSP-MT, e inscrita no CPF n° 460.205.271-15, no Cargo em Comissão de PREGOEIRA.

Parágrafo único. A nomeada fica obrigada ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal n° 114 de 22 de abril de 2019, e demais legislação aplicável.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE
PORTARIA N° 63/2019 - DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre Efetivação de funcionários desta Prefeitura

Municipal e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - O Prefeito Municipal, Sr. Arivaldo Medeiros de Santana tendo em vista o Transcurso do período de três anos, período este referente ao estágio probatório, decorrente do Concurso Público número 001/2015, tendo em vista o seu aproveitamento no referido estágio DECLARA ESTÁVEL os servidores abaixo discriminados:

NOME DATA DE ADMISSÃO DATA DE EFETIVAÇÃO CARGO

PAULO LOPES PEREIRA 01/06/2016 16/10/2019 MOTORISTA

VANDERLEI DA SILVA SOUZA 13/06/2016 16/10/2019 AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

ARTIGO 2° - Esta Portaria decorre do previsto na CF/88 art. 41, caput, e na Lei número 280/04 de 30 de março de 2004, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 16 de Outubro de 2019;

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT n° _____

_____/____/____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA. - EDITAL COMPLEMENTAR 009/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA- por sua presidente Flávia Oliveira Ferreira Silva, torna público o RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DOS ELEITOS E SUPLENTEs do PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, conforme dispõe o EDITAL n° 001/2019 –EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES- ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

064

0001 – IPASFA
 0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
 0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 0004 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
 0150 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
 2083 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO IPASFA
 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....
R\$ 3.000,00
TOTAL
.....R\$ 80.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0013 – IPASFA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 0001 – IPASFA
 0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
 0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 0004 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
 0150 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
 9997 – RESERVA LEGAL DO RPPS
 9.9.99.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....
R\$ 80.000,00
TOTAL
.....R\$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, 21 de Outubro de 2019.

Janailza Taveira Leite

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
 PORTARIA Nº 719/2019, DE 14/10/2019 - DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS PARA A EQUIPE DE APOIO À PREGOEIRA**

PORTARIA Nº 719, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidores para desempenhar as funções de Equipe de Apoio à Pregoeira, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores;

Considerando a nomeação da Senhora LÍDIA BARBOSA DE BRITO no Cargo em Comissão de Pregoeira Municipal, via da Portaria nº 718, de 14 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Município, para comporem a Equipe de Apoio, que atuará nos procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão, conjuntamente com a Pregoeira nomeada pela Portaria nº 718, de 14 de outubro de 2019:

I - MAURICIO ROGELO ALVES BERTO, CPF nº 012.696.941-89, identidade RG nº 616.699 (2ª via) - SSP-TO, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo;

II - ESLAINE RODRIGUES AGUIAR, CPF nº 615.442.211-34 e identidade RG nº 984.660 – SSP-MT, servidora efetiva no cargo de Agente de Administração Pública; e

III - MANUEL BOTELHO JÚNIOR, CPF nº 027.566.861-40 e Identidade nº 3.025.485 - SESPDS-DF, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo.

Parágrafo único. A Pregoeira poderá convidar servidor público municipal, preferencialmente ocupante de cargo público de provimento efetivo, lotado no órgão que requereu a aquisição do bem e/ou serviço, para acompanhar o certame, a fim de auxiliar a Equipe de Apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 2º Compete à Pregoeira:

I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação; e

X - demais atividades correlatas.

Art. 3º Compete à equipe de apoio:

I - prestar assistência à pregoeira, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;

II - formalizar os atos processuais; e

III - realizar diligências diversas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2018.

Registre-se.

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ITR - EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007, de 22 de Outubro de 2019

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

065
B



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



Portaria original arquivada nesta Prefeitura. Conferida pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 14/10/2019

Portaria publicada pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 23/10/2019 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> - Edição nº 3.341 – ANO XIV – Página 294.

PORTARIA Nº 719, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADA NO MURAL
NO PERÍODO DE
14/10/2019 A 14/11/2019
São Félix do Araguaia (MT)



Marcelino De Fáveri

Designa servidores para desempenhar as funções de Equipe de Apoio à Pregoeira, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores;

Considerando a nomeação da Senhora **LÍDIA BARBOSA DE BRITO** no Cargo em Comissão de Pregoeira Municipal, via da Portaria nº 718, de 14 de outubro de 2019;



RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Município, para comporem a **Equipe de Apoio**, que atuará nos procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão, conjuntamente com a Pregoeira nomeada pela Portaria nº 718, de 14 de outubro de 2019:

- I - MAURICIO ROGEO ALVES BERTO, CPF nº 012.696.941-89, identidade RG nº 616.699 (2ª via) - SSP-TO, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo;
- II - ESLAINE RODRIGUES AGUIAR, CPF nº 615.442.211-34 e identidade RG nº 984.660 – SSP-MT, servidora efetiva no cargo de Agente de Administração Pública; e
- III - MANUEL BOTELHO JÚNIOR, CPF nº 027.566.861-40 e Identidade nº 3.025.485 - SESPDS-DF, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo.

Parágrafo único. A Pregoeira poderá convidar servidor público municipal, preferencialmente ocupante de cargo público de provimento efetivo, lotado no órgão que requereu a aquisição do bem e/ou serviço, para acompanhar o certame, a fim de auxiliar a Equipe de Apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 2º Compete à Pregoeira:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

067



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;
- X – demais atividades correlatas.

Art. 3º Compete à equipe de apoio:

- I - prestar assistência à pregoeira, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;
- II - formalizar os atos processuais; e
- III - realizar diligências diversas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 36, de 2 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal p



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO




C.I. Nº. 055/2020.
São Félix do Araguaia - MT

Da: Pregoeira Oficial
LIDIA BARBOSA DE BRITO
Para: Departamento de Contabilidade
Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária.

Pela presente solicitamos de V.S.^a se há disponibilidade de recursos orçamentários para o Pregão Presencial nº 013/2020, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS MAQUINAS, CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM EM OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MEIO FIO E SARJETE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I. "RECURSOS próprios e recursos do FETHAB"

São Felix do Araguaia - MT, em 05 DE maio de 2020.



Lídia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Port. 718/2019





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



PARECER CONTÁBIL

De: Departamento de Contabilidade.

Assunto: Dotação Orçamentária.

Aos Cuidados da: Pregoeira LIDIA BARBOSA DE BRITO

Em atenção a sua CI/CPL nº 055, de 05 de maio de 2020, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

<input checked="" type="checkbox"/>	HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação (ões) abaixo:
<input type="checkbox"/>	NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação (ões) abaixo:
<input type="checkbox"/>	Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA/SERVIÇOS:

Nº/Ano Processo Licitatório:	0013/2020	Data da solicitação de rubrica orçamentaria:	05/05/2020
Modalidade de Licitação:	Pregão Presencial nº 013/2020		
OBJETO DO PROCESSO	Pregão Presencial nº 013/2020, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS MAQUINAS, CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM EM OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MEIO FIO E SARJETE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I. "RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS DO FETHAB"		

FONTE DE RECURSOS



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE




Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Serviços urbanos
Unidade – 01 – Departamento Administração de Obras e Serviços Urbanos
Projeto Atividade – 1.144 – Pavimentação Asfáltica e Construção FETHAB
Elemento de Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (155)

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 04 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Serviços urbanos
Unidade – 01 – Departamento Administração de Obras e Serviços Urbanos
Projeto Atividade – 2.075 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Obras.
Elemento de Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceira – Pessoa Jurídica (133)

São Félix do Araguaia - MT, 06 de maio de 2020.


MAX JOAQUIM P. ALMEIDA HELLEBRANDT
CRC-MT - Nº 008347/0-2
Contador



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



C.I nº 056/2020/CPL/PMSFA

São Félix do Araguaia/MT, em 07 de maio de 2020.

Da: Pregoeira LIDIA BARBOSA DE BRITO
Para: EXMA. SENHORA:
JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

Assunto: autorização para abertura de Procedimento Licitatório

A presente tem a finalidade de solicitar de Vossa Excelência a autorização para abertura do processo licitatório, nº 023/2020 – Pregão Presencial nº 013/2020 QUE TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM EM OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MEIO FIO E SARJETA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I. "RECURSOS próprios e FETHAB"

Obedecendo ao cronograma de trabalho do referido departamento, baseado na Lei nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e posteriores deliberações pertinentes e Lei 10.520/2002 e o Decreto 7.892/2013, informo que, de acordo com informações prestadas pelo Setor de Contabilidade, existe disponibilidade orçamentária, caso o contrato venha a ser firmado.

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária prevista para o órgão durante a vigência do mesmo, conforme segue abaixo:

Atenciosamente,


Lídia Barbosa de Brito

Pregoeira Oficial

Port.718/2019



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



072
B

São Félix do Araguaia, 08 de MAIO DE 2020.

À SRA.
LIDIA BARBOSA DE BRITO
PREGOEIRA OFICIAL

Senhora Pregoeira,

Em atenção ao pedido formulado através da CI 056/2020 para abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 023/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS, CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM EM OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MEIO FIO E SARJETA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I. "" RECURSOS "próprios e FETHAB".

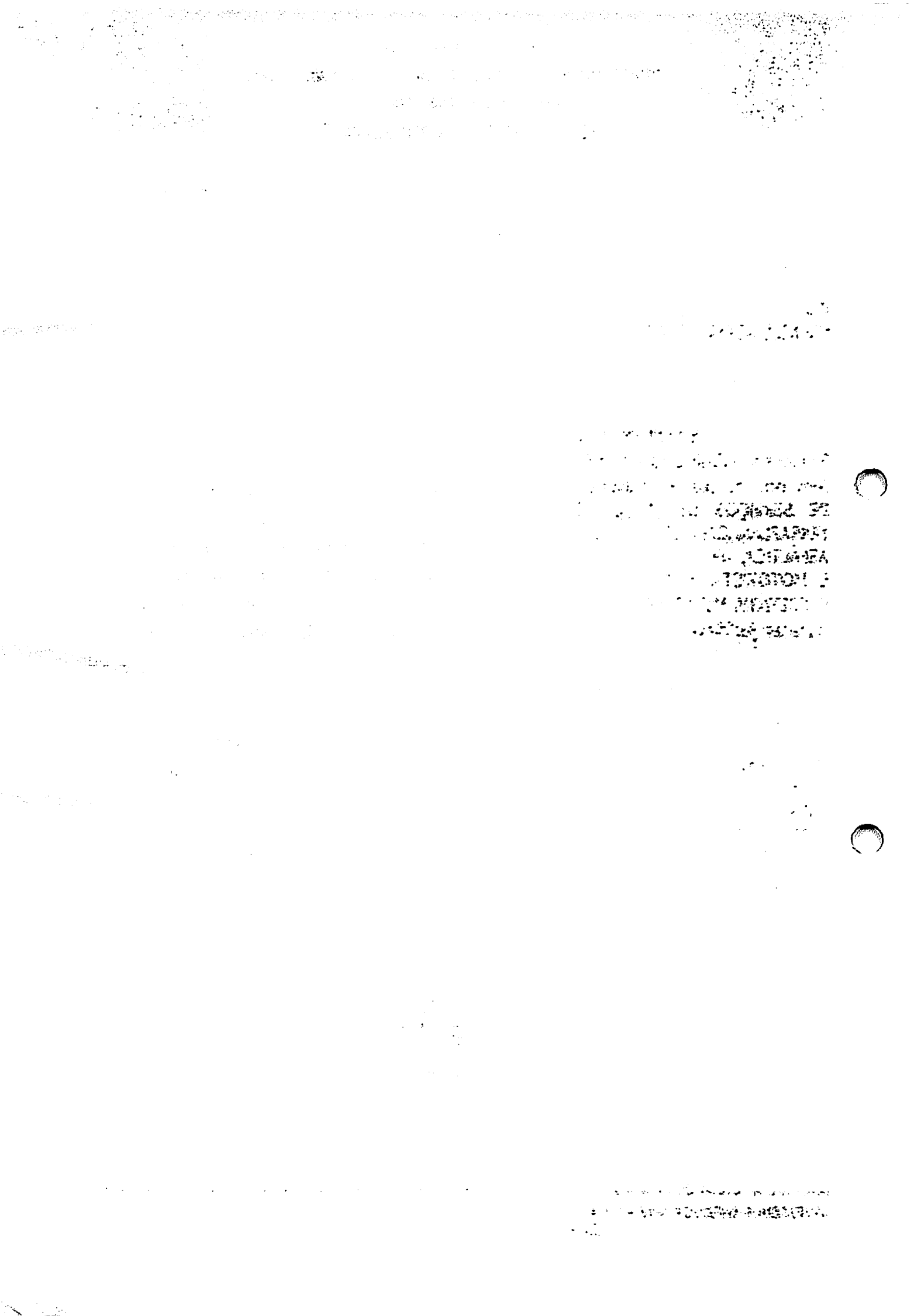
Obedecendo ao cronograma de trabalho do referido departamento, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório e saliento a necessidade da observância da legislação pertinente em vigor.

Nada mais havendo a tratar, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



073
B


SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

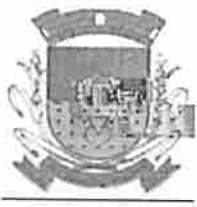
AO
PROCURADOR MUNICIPAL

Solicitamos a Procuradoria Municipal, que proceda ao exame do Processo Administrativo nº 023/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 013/2020 o qual tem por objeto: - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM EM OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, expedindo-se o competente parecer jurídico.

Atenciosamente,

São Felix do Araguaia - MT, 08 de maio de 2020.


Lídia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Port.718/2019



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



074
w

EDITAL E ANEXOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



075
B

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

1.1 “OBJETO”: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA TERRAPLANAGEM HORAS MAQUINA CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE E SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I.


Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____
Telefone: _____
Data da retirada: ____/____/____.

Obtivemos, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, nesta data, cópia do edital acima citado.

Nome legível e/ou assinatura

Senhor Licitante, visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com.

A não remessa do recibo por e-mail exime a Prefeitura da responsabilidade da comunicação, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.


Lídia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Port.718/2019



EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) PRESENCIAL SRP Nº. 013/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/05/2020.

HORÁRIO: Credenciamento 08h30min as 09h00min - (início da sessão/Pregão) 09h00min

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, Av. Araguaia nº. 248, Centro, São Félix do Araguaia - MT.

PREAMBULO:

O Secretário Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT com sede na Avenida Araguaia nº 248, Centro, por intermédio da Pregoeira e da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 718/2019 de 14 de outubro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados, que no dia e hora acima indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial Presencial SRP, do tipo MENOR PREÇO, a critério de Julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e Decreto Municipal nº 019/2013, com aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

1 - OBJETO

1.2 - A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM HORAS MAQUINA CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE E SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I.

EQUIPAMENTO DISTRITO ESPIGÃO DO LESTE E SEDE DO MUNICÍPIO

EQUIPAMENTOS								
NUM.	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	COD TCE-MT UF	UNITÁRIO + BDI (R\$)	TOTAL (R\$)	SINAPI SICRO-2 DNIT
1.	3.14	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - (12 KW)	HORA	324	259036-0 UF 1	149,16	48.327,84	E112
2.	3.18	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	39	205560-0 UF 1091	71,13	2.774,07	E400
3.	3.17	CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	206	427130-0 UF 1091	349,95	72.089,70	E403
4.	2.3	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MÍNIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR	HORA	5.239	215022-0 UF 1091	198,36	1.039.208,04	E404



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



		CONTA DA CONTRATADA).						
5.	1.3	CAMINHÃO BASCULANTE - 40 T (294 KW)	HORA	1.60 2	215022-0 UF 1091	274,82	440.261,64	E432
6.	3.16	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 60 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF 08/15	HORA	347	429792-0 UF	362,16	125.669,52	91645
7.	3.7	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	HORA	702	00013930 UF 1091	231,22	162.316,44	5901
8.	4.1	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MÍNIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	702	215022-0 UF 1091	198,36	139.248,72	E404
9.	3.8	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MÍNIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	130	202245-1 UF 1091	198,36	25.786,80	E404
10.	3.3	CARREGADEIRA DE PNEUS - 3,3 M3 (147 KW)	HORA	460	330749-2 UF	229,12	105.395,20	E010
11.	3.15	CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	617	343121-5 UF 1091	267,20	164.862,40	E411
12.	3.13	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - COM ENGATES EXTERNOS TIPO "CALOTA" COM REGULAGEM DE DISTANCIA PARA ATRACAO EM RODAGEM TRASEIRA DE CAMINHOS BASCULANTES ARO 20.	HORA	324	0006342 UF 1	1,19	385,56	E108
13.	2.2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ESTEIRA POTENCIA MÍNIMA 268 HP PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 36498 KG (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	585	435007-3 UF 1091	375,62	219.737,70	E062
14.	3.12	ESPAGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPAGIDORA 3,60	HORA	402	0006627 UF 1091	168,21	67.620,42	E111



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



		M. MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO DE APROXIMADAMENTE 14.300 KG, POTENCIA MÍNIMA 185 CV. (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).							
15.	5.1	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 14 CV. (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	467	00014306 UF 1	21,87	10.213,29	94267	
16.	1.1	MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	UN	1	434322-0 UF 1091	76.695,1 4	76.695,14	CPU-01	
17.	2.1	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 18 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	300	356345-6 UF 1091	171,18	51.354,00	5932	
18.	3.2	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 18 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	791	356345-6 UF 1091	171,18	135.403,38	5932	
19.	3.5	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPULSOR COM CAPACIDADE DE 9,8 A 27 TON- POT 100HP- (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	617	435018-9 UF 1091	146,77	90.557,09	E105	
20.	3.6	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL, CILINDRO DE AÇO LISO, POTÊNCIA DE TRACÇÃO DE 65 CV, PESO 4,7 T, IMPACTO DINÂMICO 18,3 T, LARGURA DE TR ABALHO 1,67 M - CHP DIURNO. AF 02/2016	HORA	617	00013308 UF	13,94	8.600,98	5863	
21.	3.4	ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÉ DE CARNEIRO, 11,25T VIBRATÓRIO OU OUTRO EQUIVALENTE OU SUPERIOR (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	412	00013308 UF 1091	151,42	62.385,04	E013	
22.	3.11	TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MINIMO DE 30.000 LITROS / 30 TON PARA ASFALTO, ISOLADO TERMICAMENTE, COM PES DE APOIO, INSTALADO NO LOCAL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE.	HORA	814	00029221 UF 1	25,17	20.488,38	E110	
23.	3.1	TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 17.000 KG E POTENCIA MINIMA DE 110 HP, EQUIPADO COM LAMINA PADRAO, ESCARIFICADOR FRONTAL COM LARGURA MINIMA DE 3,5 M. COM FORNECIMENTO DE OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E	HORA	543	00025500 UF 1091	278,38	151.160,34	E002	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



		COMBUSTIVEL.						
24.	3.9	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	HORA	765	00023883 UF	191,86	146.772,90	5843
25.	3.10	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M. PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR.	HORA	402	00034728 UF 1091	1,92	771,84	E107
26.	3.19	VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4, IGUAL OU SIMILAR (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	1.16 8	292329-7 UF 1091	95,21	111.205,28	E416

1.2.2 - O Edital completo está à disposição dos interessados, no site da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br>, podendo ser retirado pessoalmente, ou por telefone (66) - 3522 -1606 ramal 35, no horário das 13h00min as 17h00min, através do e-mail: pregaosfa@outlook.com.

1.3 - Todas as informações que a Pregoeira julgar importantes serão disponibilizados em sites oficiais no campo Licitações: (Adiamento, Revogação, Retificação ou Esclarecimento), razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo obrigatoriamente até a data prevista para abertura da sessão.

1.4 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste Pregão Presencial no horário e data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independente de nova convocação.

1.5 - No local acima indicado, serão realizados os procedimentos pertinentes este Pregão, com respeito ao:

- Credenciamento dos representantes legais dos licitantes interessados em participar deste Pregão;
- Recebimento da declaração de habilitação e dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação";
- Abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e exame da conformidade das propostas;
- Divulgação dos licitantes classificados e dos desclassificados;
- Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;
- Abertura do envelope "Documentação de Habilitação" do licitante detentor do menor preço e exame da habilitação e verificação da situação dos licitantes perante as exigências contidas neste Edital;
- Outros que se fizerem necessários à realização deste Pregão.

1.2.6 - DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

3.1 - Conforme previsto no Art. 12 do Dec. nº 3.555/00, até o 2º dia útil antes da data fixada para recebimento das propostas, ou seja, até às 17h00min do dia 21/05/2020, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, devendo fazê-lo por escrito, dirigidas a Pregoeira, o qual deverá ser protocolado no Setor de Licitações, sito a Avenida Araguaia nº 248, Centro, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, em dias úteis no horário das 13h00min às 17h00min.



1.7. Serão aceitas petições encaminhadas por e-mail: pregaosfa@outlook.com), por fax, desde que cheguem até o Setor de Licitações ou pessoalmente na sala de licitações.

1.8 - As petições deverão estar instruídas com a razão social, endereço, assinatura, telefone para contato e ainda, número do processo e do Pregão ao qual se referem.

1.9 - Caberá a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24h (vinte e quatro) horas.

1.10 - A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente.

1.11 - Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

1.12 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designado nova data para a realização do certame.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2 - Será vedada a participação:

2.1.2 - De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;

2.1.3 - De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com o Município de São Félix do Araguaia - MT, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei federal 10.520/2002;

3 - CREDENCIAMENTO

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto ou contrato social/alterações ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial, (CÓPIA AUTENTICADA), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; (cópia dos documentos pessoais- RG E CPF)

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga. (cópia dos documentos pessoais- RG E CPF) (CÓPIA AUTENTICADA),

3.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento de identificação que contenha foto.

3.3 - Será admitido apenas 01(um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4 - Em se tratando de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão, expedida pela Junta



Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.

3.5 - Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, dando ciência de que atende às condições do presente certame e deste edital, modelo Anexo II.

3.6 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 - Os documentos de credenciamento especificados no item 3.1 deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 1 e 2, bem como a Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, dando ciência de que atende às condições do presente certame, modelo anexo II e Certidão de comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso.

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

À Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
Pregoeira e Equipe de Apoio
Pregão Presencial SRP nº. 013/2020
Processo Administrativo: 023/2020
Abertura: 25/05/2020 às 09h00min
Envelope 001 - Da Proposta

À Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
Pregoeira e Equipe de Apoio
Pregão Presencial SRP nº. 013/2020
Processo Administrativo: 023/2020
Abertura: 25/05/2020/às 09h00min
Envelope 002 - Da Documentação

4.3 - A proposta de preços deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador, juntando-se cópia do instrumento de procuração.

4.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada.

4.5 As empresas interessadas deverão apresentar o recibo de retirada do Edital, podendo ser enviado no e-mail pregaosfa@outlook.com ou na sala de licitações, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de abertura do processo, devidamente assinado/carimbado, para comunicação ao licitante em caso de retificações ocorridas no edital.

4.6 O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

4.7 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada.

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e Inscrição Estadual/Municipal da licitante;
- b) Número do processo e número deste Pregão;



c) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca do produto cotado, em conformidade com as especificações do termo de Referência - Anexo I deste Edital;

d) Preço unitário e total por item, bem como o preço total geral, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado a data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: peças, transporte, manutenção das máquinas e caminhões, motorista e o operador de máquinas, bem como os tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação.

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (trinta) dias;

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"

6.1 - Os licitantes deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos para participar do presente certame:

6.2 - Habilitação Jurídica

a) - Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do sócio/proprietário;

b) - Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;

c) - Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;

d) - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.3 - Regularidade Fiscal:

a) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF;

b) - Certidão Conjunta (Dívida Ativa da União e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (INSS));

c) - Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual; (Certidão Unificada);

e) - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

f) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - site WWW.tst.jus.br/certidao (endereço eletrônico para emissão da referida certidão que é gratuita)

g) A Prova de Regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

h) Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

6.4- Qualificação Econômico-Financeira;



a) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de até 90 (noventa) dias anteriores à data de apresentação das propostas;

b - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinados pelo contador e pelo responsável da empresa, devendo apresentar ainda o termo de abertura e termo de encerramento dos livros diários devidamente registrados no respectivo órgão comercial (Junta Comercial) **fica dispensada da apresentação às empresas ME's e EPP's;**

b.1 - As empresas que realizam a Escrituração Contábil Digital - ECD (via SPED CONTÁBIL) poderão encaminhar o BALANÇO PATRIMONIAL, as DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS e OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, nos formatos de documentos enviados eletronicamente via SPED, juntamente com o recibo registrado eletronicamente;

b.2 - fica dispensada de apresentar o documento acima mencionado a empresa na **condição de MEI/SIMEI**, sendo que neste caso deverá apresentar a declaração em ANEXO MODELO IX, juntamente com o comprovante de opção pelo simples nacional emitido no link abaixo:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>, juntamente com a declaração assinada pelo representante legal.

6.5 - Qualificação Técnica:

a) - Documentos das máquinas/veículos/equipamentos (contrato de compra e venda ou nota fiscal ou contrato de locação/arrendamento de veículos e maquinários ou outros...).

6.6 - Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

a - Comprovação fornecida por meio de declaração do licitante de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, modelo anexo V.

6.7 - Inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa

a) - Declaração de Inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa, modelo anexo VI.

7 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

7.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame através da apresentação de procuração ou cópia do Contrato ou Estatuto Social, indicando o sócio-gerente representante.

7.2 - Após credenciamento, as licitantes entregarão a pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3 - A análise das propostas pela pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e anexo.

7.3.1 - Será considerado vencedor o licitante cujos equipamentos apresentarem **MENOR PREÇO POR ITEM;**

7.3.2 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para a apuração do valor da proposta, os valores apresentados acima, deverão está incluso todos os tributos, custos e demais encargos, além de despesas com: transportes, peças, manutenção, e operador da máquina e motorista do caminhão que incidam sobre os valores finais dos serviços.

7.3.3 - Serão desconsideradas ofertas baseadas nas propostas das demais licitantes.



7.4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

b) não havendo, pelo menos, 03(três) propostas na condição da alínea anterior serão selecionadas as propostas que apresentarem menor preço, até o máximo de 03(três). No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as ofertas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1 - O licitante em hipótese alguma poderá retirar a proposta selecionada para lances.

7.5.2 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6 - Os lances devem ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço global.

7.7 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, será observada a Lei complementar 123/2006.

7.8 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9 - A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor para a obtenção de melhor preço.

7.10 - Após a negociação, se houver a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pela Administração, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço global, obedecido ao critério estabelecido no item 7.3.1 deste Edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.13 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.14 Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço global, negociará com o seu autor, se for o caso, e decidirá sobre a sua aceitabilidade e em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu autor, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



7.15 A pregoeira antes de anunciar a proposta vencedora, poderá desclassificar o licitante que comprovadamente tenha descumprido contrato com qualquer ente público no que diz respeito a prazo de execução dos serviços.

8 - DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

8.1 No final da sessão, os licitantes que pretenderem recorrer deverão manifestar-se, motivadamente, e juntar memoriais no prazo de 3(três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto do certame pela pregoeira a licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente.

8.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento implicará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 A Adjudicação será feita por menor preço por Item.

9 - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA LICITAÇÃO.

9.1. - Os serviços de horas máquinas e caminhões e demais equipamentos, serão realizados nas ruas e avenidas não pavimentadas do Município de São Félix do Araguaia - MT e no Distrito de Espigão do Leste, de acordo com projetos, memoriais, planilhas e cronograma de serviços que será disponibilizado pelo Departamento de Engenharia e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Projetos estes de: Obra de pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta e toda infraestrutura necessária dentro do Município de São Felix do Araguaia - MT.

9.1.2 A partir da ordem de início de serviços as máquinas e caminhões equipamentos, deverão iniciar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as máquinas deverão ficar a disposição da contratante até a finalização do contrato, sem prejuízo de hora mínima mensal, ou seja, somente serão pagas horas efetivamente trabalhadas, que serão utilizadas ao longo da vigência do Registro de Preços e Contrato, mediante solicitação e necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

9.1.3 - A CONTRATADA deverá "Entregar o objeto deste certame para início de serviços, no local designado pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. Conforme ordem de fornecimento no prazo estipulado, e pelo preço constante de sua proposta, onde a Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT ficará isenta de quaisquer custos com transportes e demais despesas com o objeto licitado."

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 A empresa licitante deverá apresentar a nota fiscal eletrônica correspondente ao serviços executado produto/máquina da qual foi vencedora, devidamente processada em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada da cópia da Ordem de Fornecimento.

10.2 O pagamento da nota fiscal eletrônica apresentada e devidamente atestada será efetuado através de Ordem Bancária, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do bem licitado e atestação da referida nota fiscal pelo servidor designado pela Administração;



10.3 Os pagamentos efetuados à Contratada não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas ao fornecimento do produto, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

11 - DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado mensalmente mediante execução dos serviços, contados a partir da homologação do processo e assinatura do contrato e apresentação da nota fiscal.

11.2 - As notas fiscais/fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá até 05(cinco) dias após a data da sua apresentação válida.

11.1.3 - A Empresa vencedora deverá apresentar relatórios das atividades desenvolvidas por cada produto/maquinários e ou equipamentos entre outros para análise do Secretario Municipal de Obras;

FONTE DE RECURSOS

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 04 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Serviços urbanos
Unidade - 01 - Departamento Administração de Obras e Serviços Urbanos
Projeto Atividade - 1.144 - Pavimentação Asfáltica e Construção FETHAB
Elemento de Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica (155)

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 04 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Serviços urbanos
Unidade - 01 - Departamento Administração de Obras e Serviços Urbanos
Projeto Atividade - 2.075 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Obras.
Elemento de Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica (133)

12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o processo licitatório pela autoridade competente, a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT convocará a licitante vencedora para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob pena de decair do direito ao Registro.

12.2. A assinatura da Ata de Registro de Preços não implica na obrigatoriedade da contratação da totalidade dos serviços registrados, tendo em vista que o registro de preços serve para assegurar uma futura contratação, dentro do prazo de vigência da mesma;

12.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, vigorando a partir de sua assinatura, sendo que durante este período a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação;

13 - DA CONTRATAÇÃO

13.1 - No momento da contratação, se for o caso, os valores constantes no Registro de preços, poderá sofrer alterações de acordo com variações do mercado expedido por órgãos oficiais.

13.1.2 - Os fornecedores da contratação incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos ou retirar outro instrumento equivalente que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório nos respectivos anexos e na própria Ata.

13.1.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



13.1.4 - Quando da necessidade de contratação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por intermédio do gestor da ATA, consultará os quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados, com as informações o gestor convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou emissão de instrumento equivalente (autorização de fornecimento).

13.1.5 - Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do serviço deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da convocação certidões negativas de débito para com o INSS e FGTS.

13.1.6 - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

13.1.7 - A Adjudicatária deverá no prazo de 03 (três) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura, no Departamento de Licitações para assinar o termo de contrato, se for o caso.

13.1.8 - Os preços constantes na proposta ou orçamento poderão sofrer reajustes objetivando manter o equilíbrio econômico financeiro, pela variação do custo dos produtos - efetivamente comprovado - até a data do faturamento de cada remessa, conforme (Art.65 letra d da lei nº 8.666/93).

13.1.9 - A contratada ficará obrigada a aceitar acréscimos ou diminuições na quantidade dos serviços objeto da presente licitação, de até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da autorização de fornecimento, conforme (Art. 65) da Lei nº 8.666/93.

13.1.10 - O contrato poderá ser prorrogado se houver interesse público e conveniência econômico-financeira para o Município, conforme preceitua o artigo 57 da Lei nº 8.666/93, lavrando-se o competente termo de aditamento.

14 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIPLEMENTO

14.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multa sem prejuízo das sanções legais, Art.86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência

b) Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05(cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação, se for o caso.

c) Multa de 0,3%(três décimos por cento)ao dia, até o trigésimo dia de atraso na execução do objeto sobre o valor do serviço.

d) 10%(dez por cento) sobre o valor do serviço, em caso de: atraso no início dos serviços superior a 5(cinco) dias, desistência na realização dos serviços.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

14.2 - O valor da multa aplicada será deduzido pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria, comunicará à CONTRATADA.

14.3 - Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA, ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura. Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.



14.4 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade de suas propostas não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para licitação ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal pelo infrator:

a) advertência

b) multa

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.5 Nenhuma seção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso os prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista do processo.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As normas disciplinares desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

15.2.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil.

15.2.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.3 - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pela Pregoeira.

15.4 - Integram o presente Edital:

Anexo I - Termo de referência.

Anexo II - Modelo de declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação,

Anexo III - Modelo da Proposta de Preços,

Anexo IV - Modelo de Declaração de tomou conhecimento dos termos do edital,

Anexo V - Comprovação fornecida por meio de declaração do licitante de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal,

Anexo VI - Declaração de Inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa.

Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços e

Anexo VIII - Minuta do Contrato.

Anexo IX - Modelo de Declaração de Dispensa de Balanço




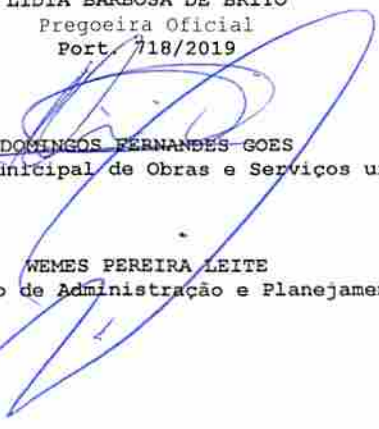
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS




14.5 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da comarca de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso.

São Félix do Araguaia - MT em 11 de MAIO de 2020.


LIDIA BARBOSA DE BRITO
Pregoeira Oficial
Port. 718/2019


DOMINGOS FERNANDES GOES
Secretário Municipal de Obras e Serviços urbanos

WEMES PEREIRA LEITE
Secretario de Administração e Planejamento


Visto... JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

Este edital encontra-se juridicamente analisado pelo Procurador do Município e formalmente aprovado, nos termos do Parágrafo único, do artigo 38, da Lei 8.666/93



ANEXO I -

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

1. OBJETO

1.1. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a Prestação de Serviço de Terraplanagem Horas Máquina, Patrol, Escavadeira Hidráulica, Trator de Esteira, Caminhões, Rolo Compactador, Pá Carregadeira, Motoniveladora, Trator de Pneu e demais Equipamentos e Implementos que fazem Asfalto a SER UTILIZADO NA EXECUÇÃO EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS DO DISTRITO ESPIGÃO DO LESTE E SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, para atender Lei nº 7.263/2000 Alterada pela Lei nº 10.353/2015 Regulamentada pelo Decreto nº 441/2016 FETHAB, Será também utilizados na prestação de serviços com recursos próprios dos orçamentos vigentes a época da execução do asfalto em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

1.2. Deverão "ser realizados serviços especificados na Lei do FETHAB".

1.3. Os serviços deverão seguir ordem de prioridade conforme abaixo:

- MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NÃO PAVIMENTADAS;
- EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA
- TERRAPLANAGEM

1.4. Deverão ser realizados serviços de horas maquinas/equipamentos com recursos Fethab e Recursos Próprios Orçamento 2020 e ano Ulterior, quando da realização de recuperação de ruas e avenidas e execução de pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta no Distrito de Espigão do Leste.

1.4. DOS EQUIPAMENTOS E VEICULOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS EM RELAÇÃO DE FROTA E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE:

EQUIPAMENTO DISTRITO ESPIGÃO DO LESTE E SEDE DO MUNICIPIO

EQUIPAMENTOS								SINAP I SICRO -2 DNIT
NUM.	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	COD TCE- MT UF	UNITÁRIO + BDI (R\$)	TOTAL (R\$)	
1.	3.14	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - (12 KW)	HORA	324	259036-0 UF 1	149,16	48.327,84	E112
2.	3.18	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	39	205560-0 UF 1091	71,13	2.774,07	E400
3.	3.17	CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	206	427130-0 UF 1091	349,95	72.089,70	E403
4.	2.3	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE	HORA	5.23 9	215022-0	198,36	1.039.208,04	E404



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



		23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MINIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).			UF 1091			
5.	1.3	CAMINHÃO BASCULANTE - 40 T (294 KW)	HORA	1.60 2	215022-0 UF 1091	274,82	440.261,64	E432
6.	3.16	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 60 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF 08/15	HORA	347	429792-0 UF	362,16	125.669,52	91645
7.	3.7	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	HORA	702	00013930 UF 1091	231,22	162.316,44	5901
8.	4.1	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MINIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	702	215022-0 UF 1091	198,36	139.248,72	E404
9.	3.8	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MINIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	130	202245-1 UF 1091	198,36	25.786,80	E404
10.	3.3	CARREGADEIRA DE PNEUS - 3,3 M3 (147 KW)	HORA	460	330749-2 UF	229,12	105.395,20	E010
11.	3.15	CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	617	343121-5 UF 1091	267,20	164.862,40	E411
12.	3.13	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - COM ENGATES EXTERNOS TIPO "CALOTA" COM REGULAGEM DE DISTANCIA PARA ATRACAO EM RODAGEM TRASEIRA DE CAMINHOS BASCULANTES ARO 20.	HORA	324	0006342 UF 1	1,19	385,56	E108
13.	2.2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ESTEIRA POTENCIA MÍNIMA 268 HP PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 36498 KG (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	585	435007-3 UF 1091	375,62	219.737,70	E062



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



14.	3.12	ESPAGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPAGIDORA 3,60 M. MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO DE APROXIMADAMENTE 14.300 KG, POTENCIA MÍNIMA 185 CV. (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	402	0006627 UF 1091	168,21	67.620,42	E111
15.	5.1	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 14 CV. (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	467	00014306 UF 1	21,87	10.213,29	94267
16.	1.1	MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	UN	1	434322-0 UF 1091	76.695,1 4	76.695,14	CPU-01
17.	2.1	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 18 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	300	356345-6 UF 1091	171,18	51.354,00	5932
18.	3.2	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 18 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	791	356345-6 UF 1091	171,18	135.403,38	5932
19.	3.5	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPULSOR COM CAPACIDADE DE 9,8 A 27 TON- POT 100HP- (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	617	435018-9 UF 1091	146,77	90.557,09	E105
20.	3.6	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL, CILINDRO DE AÇO LISO, POTÊNCIA DE TRACÇÃO DE 65 CV, PESO 4,7 T, IMPACTO DINÂMICO 18,3 T, LARGURA DE TR ABALHO 1,67 M - CHP DIURNO. AF 02/2016	HORA	617	00013308 UF	13,94	8.600,98	5863
21.	3.4	ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÉ DE CARNEIRO, 11,25T VIBRATÓRIO OU OUTRO EQUIVALENTE OU SUPERIOR (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	412	00013308 UF 1091	151,42	62.385,04	E013
22.	3.11	TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MINIMO DE 30.000 LITROS / 30 TON PARA ASFALTO, ISOLADO TERMICAMENTE, COM PES DE APOIO, INSTALADO NO LOCAL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE.	HORA	814	00029221 UF 1	25,17	20.488,38	E110
23.	3.1	TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 17.000 KG E POTENCIA MINIMA DE 110 HP, EQUIPADO COM	HORA	543	00025500 UF 1091	278,38	151.160,34	E002



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



		LAMINA PADRAO, ESCARIFICADOR FRONTAL COM LARGURA MINIMA DE 3,5 M. COM FORNECIMENTO DE OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E COMBUSTIVEL.						
24.	3.9	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	HORA	765	00023883 UF	191,86	146.772,90	5843
25.	3.10	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M. PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR.	HORA	402	00034728 UF 1091	1,92	771,84	E107
26.	3.19	VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4, IGUAL OU SIMILAR (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	1.16 8	292329-7 UF 1091	95,21	111.205,28	E416

***AVALIAÇÃO DOS CUSTOS/BALIZAMENTO**

- O custo unitário estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em pesquisas de preços praticados no âmbito local e regional com empresas do ramo e extraído no site TCE/MT e AMM/MT; e orçamentos complementares. E conforme valores obtidos no: SICRO 2 DNIT NOV-2016 - / SINAPI ABRIL-2020 DES.PREÇOS ESTIMADOS JÁ INCLUSO O BDI. Conforme planilhas de preços, anexas ao processo.

2 - DAS CONDIÇÕES E LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. **Dos serviços:** Os serviços serão executados da seguinte forma, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos e de acordo com o projeto básico do executivo, cronograma, planilhas e memorial descritivo, com localização Geo. Referenciada/Coordenadas da obra a ser executada conforme Resolução Normativa /2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

2.2. **Condições de Execução:** A execução dos serviços dar-se-á mediante Ordem de Serviços/Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor Administrativo, requeridas pela Secretaria de Obra Viação e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e autorizadas pelo Executivo Municipal, caso a caso.

2.3. **Da execução:** Quando houver a necessidade da realização de serviços, o proponente será comunicado, devendo este deslocar a máquina até o local determinados para a execução dos serviços que se fizerem necessários, sendo acompanhado e vistoriado pela administração, com emissão de relatório de horas trabalhada, devidamente assinado por ele, que será encaminhada junto com a Nota Fiscal do serviço para posterior pagamento.

2.4. A empresa detentora do registro de preço terá o prazo máximo para retirada da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço junto à sede da Contratante em até 24h00min (vinte e quatro) horas, contados da comunicação ao fornecedor, que será via telefone ou via e-mail.

2.5. **Local de Execução:** No interior do Município de São Félix do Araguaia - MT, conforme demonstração de locais abaixo:

Item 20.0	Logradouro	Coordenadas			Estacas			Exemplo (m)	Largura (m)	Largura Pavimento (m)	Área (m²)	Área de implantação (m²)	Área Total (m²)	
		Inicial	Final	Inicial	Final	Inicial	Final							
20.1	AVENIDA PERIBETAL	0 + 0.00	63 + 11.98	1.271,9787	6,00	7,00	8.903,85	8.903,85	26,99	452,04		8.903,85		
20.2	RUA PRAÇA DOS PES	0 + 0.00	3 + 0.72	60,7220	6,00	7,00	425,05	425,05	26,99	452,04		425,05		
20.3	RUA ALBERTO A. DE LIMA	0 + 0.00	0 + 18.08	19,0820	6,00	7,00	133,57	133,57	59,87	193,43		133,57		
20.4	AVENIDA VILA NOVA	0 + 0.00	7 + 6.92	146,92	6,00	7,00	1.028,41	1.028,41	75,86	1.104,28		1.028,41		
20.5	RUA E	0 + 0.00	2 + 18,15	59,15	6,00	7,00	414,04	414,04	43,01	457,05		414,04		
20.6	RUA D - 11	0 + 0.00	2 + 2,93	42,93	6,00	7,00	289,79	289,79	35,98	325,78		289,79		
20.7	RUA D - 12	2 + 9,83	5 + 1,01	51,18	6,00	7,00	358,26	358,26	10,73	369,00		358,26		
20.8	RUA C	0 + 0.00	2 + 18,34	56,34	6,00	7,00	394,40	394,40	12,47	406,87		394,40		
20.9	RUA B	0 + 0.00	0 + 17,45	17,45	6,00	7,00	122,17	122,17	101,50	223,67		122,17		
20.10	RUA DONA LAURINDA	0 + 0.00	3 + 17,22	77,22	6,00	7,00	540,51	540,51	30,31	570,82		540,51		
20.11	RUA LUCIO V. DE AMORIM	0 + 0.00	2 + 10,61	50,61	6,00	7,00	354,29	354,29	15,07	369,36		354,29		
20.12	RUA ALZIRA SETUBAL	0 + 0.00	2 + 9,05	49,05	6,00	7,00	343,32	343,32	15,90	359,22		343,32		
20.13	RUA LUIZ GONZAGA DE SOUZA	0 + 0.00	0 + 6,07	6,07	6,00	7,00	56,49	56,49	16,76	73,25		56,49		
20.14	RUA MARCEL F. DA ROCHA	0 + 0.00	2 + 11,08	51,08	6,00	7,00	357,53	357,53	15,46	372,99		357,53		
20.15	RUA DO COMERCIO	0 + 0.00	1 + 7,40	27,40	6,00	7,00	191,76	191,76	67,32	259,07		191,76		
20.16	AVENIDA TEREZE DE MAUO	0 + 0.00	53 + 0,00	1.060,00	6,00	7,00	7.420,00	7.420,00	935,14	8.355,14		7.420,00		
20.17	RUA LUIS C. PRES (PRAÇA DO ROTARY)	0 + 0.00	4 + 1,18	61,18	6,00	7,00	568,23	568,23	181,82	750,04		568,23		
20.18	AVENIDA AÇAÍ (INTERSECÇÃO BR-242)	0 + 0.00	7 + 6,29	146,29	6,00	7,00	1.024,04	1.024,04	23,86	1.047,90		1.024,04		
20.19	AVENIDA DO AÇAÍ I	0 + 0.00	3 + 16,41	78,41	6,00	7,00	534,80	534,80	348,99	883,80		534,80		
20.20	AVENIDA DO AÇAÍ II	4 + 18,52	10 + 4,81	109,08	6,00	7,00	742,58	742,58	520,80	1.263,37		742,58		
20.21	AVENIDA DO AÇAÍ - 11 I	0 + 0.00	13 + 5,09	295,09	6,00	7,00	1.855,62	1.855,62	308,56	2.164,18		1.855,62		
20.22	AVENIDA DO AÇAÍ - 11 II	0 + 0.00	14 + 4,54	271,61	6,00	7,00	1.901,23	1.901,23	0,00	1.901,23		1.901,23		
20.23	AVENIDA DO AÇAÍ - 12	0 + 0.00	3 + 10,44	70,44	6,00	7,00	493,04	493,04	274,66	767,71		493,04		
20.24	AVENIDA DO AÇAÍ - 1 I	4 + 11,33	17 + 1,97	250,64	6,00	7,00	1.754,46	1.754,46	272,49	2.026,97		1.754,46		
20.25	AVENIDA DO AÇAÍ - 12 II	18 + 2,74	22 + 8,81	86,08	6,00	7,00	602,52	602,52	296,52	901,03		602,52		
20.26	AVENIDA DO AÇAÍ - 12 III	23 + 13,88	31 + 18,98	164,98	6,00	7,00	1.154,95	1.154,95	0,00	1.154,95		1.154,95		
20.27	AVENIDA CENTRAL - PARQUE AMAZONAS	0 + 0.00	25 + 12,65	512,65	6,00	7,00	3.588,54	3.588,54	1.231,77	4.820,30		3.588,54		
20.28	AVENIDA CENTRAL - SETOR AEROPORTO	0 + 0.00	31 + 9,20	629,20	6,00	8,00	5.033,60	5.033,60	570,13	5.603,73		5.033,60		
20.29	RUA DA PRAÇA ROTARY	0 + 0.00	4 + 1,18	61,18	6,00	7,00	487,06	487,06	0,00	487,06		487,06		
20.30	RUA DA PRAÇA ROTARY	0 + 0.00	1 + 6,12	26,12	6,00	7,00	156,70	156,70	25,22	181,91		156,70		
20.31	AVENIDA ESPÍGAO DO LESTE - LE	0 + 0.00	94 + 7,66	1.887,66	6,50	7,00	11.325,98	11.325,98	0,00	11.325,98		11.325,98		
20.32	AVENIDA ESPÍGAO DO LESTE - LD	0 + 0.00	94 + 4,01	1.202,69	0,1203	7,00	6,00	721,61	721,61	120,00	841,61		721,61	
TOTAL: 3.382,490														

Item 1.0	Logradouro	Coordenadas			Estacas			Exemplo (m)	Largura (m)	Largura Pavimento (m)	Área (m²)	Área de implantação (m²)	Área Total (m²)
		Inicial	Final	Inicial	Final	Inicial	Final						
1.1	AVENIDA ESPÍGAO DO LESTE - LE	0 + 0.00	26 + 16,63	536,628	6,00	7,00	3.219,76	3.219,76	2.178,04	5.397,80		3.219,76	
1.2	AVENIDA ESPÍGAO DO LESTE - LD	0 + 0.00	26 + 16,63	536,628	0,5366	7,00	6,00	3.219,76	621,20	4.041,06		3.219,76	
1.3	AVENIDA ESPÍGAO DO LESTE - LEA	28 + 5,71	46 + 5,04	359,326	0,3593	7,00	6,00	2.155,86	1.142,86	3.298,80		2.155,86	
1.4	AVENIDA ESPÍGAO DO LESTE - LD	28 + 5,71	46 + 5,04	359,326	0,3593	7,00	6,00	2.155,86	724,52	2.880,48		2.155,86	
1.5	AVENIDA ESPÍGAO DO LESTE - LE	48 + 0,92	58 + 1,35	200,433	0,2004	7,00	6,00	1.202,59	735,23	1.937,81		1.202,59	
1.6	AVENIDA ESPÍGAO DO LESTE - LD	48 + 0,92	58 + 1,35	200,433	0,2004	7,00	6,00	1.202,59	729,56	1.932,14		1.202,59	
1.7	AVENIDA ESPÍGAO DO LESTE - LE	60 + 4,04	69 + 19,28	195,234	0,1952	7,00	6,00	1.171,40	682,02	1.854,02		1.171,40	
1.8	AVENIDA ESPÍGAO DO LESTE - LD	60 + 4,04	69 + 19,28	195,234	0,1952	7,00	6,00	1.171,40	757,26	1.928,65		1.171,40	
1.9	AVENIDA ESPÍGAO DO LESTE - LE	72 + 1,97	86 + 1,32	279,356	0,2794	7,00	6,00	1.678,13	678,78	2.356,90		1.678,13	
1.10	AVENIDA ESPÍGAO DO LESTE - LD	72 + 1,97	86 + 1,32	279,356	0,2794	7,00	6,00	1.678,13	830,02	2.508,14		1.678,13	
1.11	AVENIDA ESPÍGAO DO LESTE - LE	88 + 4,01	94 + 4,28	120,269	0,1203	7,00	6,00	721,61	0,00	721,61		721,61	
1.12	AVENIDA ESPÍGAO DO LESTE - LD	88 + 4,01	94 + 4,28	120,269	0,1203	7,00	6,00	721,61	120,00	841,61		721,61	
TOTAL: 29.555,00													

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAQUAIA CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</p>	
--	--	--



2.6. O Contratado será o único responsável pelo deslocamento dos Equipamentos/Máquina até os locais da execução dos serviços, bem como, por todos os custos de: transporte dos equipamentos/maquinários, operador da máquina, motorista, tratorista, alimentação, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, e todos os demais que incidirem na execução dos serviços objeto da presente licitação. Ficando ainda, Manutenção, Combustíveis e Peças de responsabilidade do Contratado.

2.7. Somente serão recebidos e aceitos os serviços executados em perfeitas condições e atestado pelo fiscal de contrato designado para tal finalidade.

2.8. Caso os serviços executados não apresentarem às condições exigidas no subitem 2.7, serão os mesmos rejeitados, e refeitos pela Contratada sem qualquer ônus para o Município de São Félix do Araguaia - MT, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

2.9. O contrato só estará caracterizado, mediante a Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço emitidas pelo Setor Administrativo.

2.10. O Contratado fica obrigado a atender todas as Ordens de Serviços/Autorização de Fornecimento, efetuados durante a vigência do Registro de Preços, independente da quantidade e localidade.

2.11. Os serviços somente poderão ser realizados mediante solicitação do Município de São Félix do Araguaia - MT, através de emissão de Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

2.12. Em havendo atraso na execução dos serviços será aplicado multa conforme descrito no ITEM 16 das sanções.

2.13. As multas previstas para o caso de falhas ou inadimplemento do contrato de prestação de serviços poderão ser executadas de imediato, e os valores correspondentes às multas de atraso ou inexecução serão descontados no pagamento da fatura emitida ou a emitir sobre o fornecimento.

3. - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

3.1.1 - Prestar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os serviços objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

3.1.2 - Prestar o serviço especificado na ata de registro de Preços e Contrato de fornecimento de serviços, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

3.1.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

3.1.4 - Prestar o Serviço no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

3.1.5 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do serviço, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

3.1.6 - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

3.1.7 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do serviço, ou por ação ou omissão de seus empregados.



3.1.8 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do serviço entregue.

3.1.9 - Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do serviço a terceiros, sem o expresse consentimento da Secretaria Requisitante.

3.1.10 - Refazer o serviço considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

3.1.11 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

3.1.12 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, acusar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

a) dedução de créditos da licitante vencedora;

b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante.

3.1.13 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2 - DAS OBRIGAÇÕES da Secretaria Requisitante

3.2.1 - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos serviços, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestará o recebimento gradual do serviço.

3.2.2 - Conferir o fornecimento do serviço, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

3.2.3 - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o serviço dentro das normas estabelecidas.

3.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do serviço e interromper imediatamente fornecimento, se for o caso.

3.2.5 - Solicitar a substituição do serviço que não apresentar condições de ser utilizado.

3.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

3.2.7 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

3.2.8 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Obras, por meio do fiscalizador designado.

4 - DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO/ ACOMPANHAMENTO

4.1. Os Serviços deverão ser realizados de acordo com o especificado no Anexo I Termo de referência - complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto ao estado, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.



4.2. Os Serviços deverão acontecer as segundas e sextas-feiras e ou sábado, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

4.3. Todos os serviços devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

4.8. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.8.1 - Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto, serão realizados pelo fiscal designado para tal contrato;

4.8.1.1 - O Fiscal de Contrato atestará, no documento fiscal correspondente, o fornecimento do serviço nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à licitante vencedora;

4.8.1.2 - O recebimento definitivo dos objetos deste Termo de Referência, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

5 - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, após a liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, creditado em favor da vencedora, através de ordem bancária contra a entidade bancária indicada expressamente pela sociedade empresária, em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá posteriormente à data de apresentação da competente nota fiscal eletrônica/fatura, junto ao Departamento de Finanças e, em anexo a esta, o atestado de fiscalização emitido por servidor lotado no Departamento de Abastecimento, responsável pela fiscalização do contrato de fornecimento: BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE: LOCALIDADE:

5.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

5.3. Para efeito de cada pagamento a nota fiscal/ fatura deverá estar acompanhada da autorização de uso da Nota Fiscal Eletrônica, mediante relatórios dos serviços realizados.

5.4. No caso da não apresentação da documentação de que trata o Edital ou estando o objeto em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica o setor financeiro autorizado a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação à sociedade empresária, das penalidades previstas na legislação aplicável.

São Félix do Araguaia - MT 04 de maio de 2020.

DOMINGOS FERNANDES GOES
Secretário Municipal de Obras e Serviços urbanos
Responsável pela elaboração TR.

Visto
WEMES PEREIRA LEITE
Secretario de Administração e Planejamento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Modelo - deve ser emitido em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa licitante)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2020

Vimos pela presente apresentar a Vossa Senhoria, a documentação da empresareferente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à habilitação.

Município, de de 2020

(Nome, RG, Função ou Cargo e Assinatura do
Representante Legal ou do Procurador)



ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (SUGESTÃO)

Nome da firma,
 endereço,
 CNPJ e Inscrição Estadual/Municipal da licitante;
 Processo nº. 0023/2020
 Pregão Presencial nº. 013/2020
 Validade da proposta: 60 dias

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade Média Estimada	Preço Unitário	Preço global

Valor global dos itens por extenso:

(.....
)

- Prazo de validade da proposta **60 (sessenta) dias**;
- No preço ofertado estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com impostos, taxas, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços descritos acima;
- O preço proposto é de exclusiva responsabilidade da nossa empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Nome do banco: Código da agência: Número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento;

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato.

Nome.....

RG

..... CPFTelefone de Contato

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)
 Assinatura e Carimbo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



ANEXO IV

Pregão Presencial SRP nº 013/2020

DECLARAÇÃO CONDIÇÕES DE CUMPRIMENTO OBJETO (LOCAL)

A empresa..., neste ato representada pela sua representante legal, Sr.(ª)....., portador (a) da cédula de identidade nº., CPF nº., declara que recebeu os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2020

Cidade/Estado, de 2020

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020
PROCESSO N° 023/2020

ANEXO V

Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal.

Declaramos sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda qualquer trabalho de menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

(Constituição Federal, Art. 7°, inciso XXXIII).

Cidade/Estado, de 2020

Carimbo da firma e assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL PRESENCIAL SRP Nº 013/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ nº (inserir número) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº (inserir número), DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

(inserir local e data)

(assinatura do representante legal)
CPF nº.

Observação: Esta Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



103
B

MINUTA CONTRATO



ANEXO VII
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° ____ / 2020
PREGÃO: N° 013/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia nº 248, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 03.918.869/0001-08, representado neste ato pela sua Prefeita Sr^a. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, portador do RG. n.º 53.204.353-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 049.351.084/28, residente e domiciliado nesta cidade de São Félix do Araguaia/MT, de ora em diante denominada **GERENCIADORA** e a empresa, inscrita no CNPJ, instalada na, n.º, Bairro, na cidade de, representada neste ato pelo(a) seu(a) sócio(a) proprietário(a), estado civil, profissão, portador do CPF n.º e do RG n.ºSSP/....., residente e domiciliado(a) à, n.º, Bairro, Município de -....., doravante denominada **FORNECEDORA**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão Presencial SRP nº 013/2020 e Processo Administrativo nº. 023/2020, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo às condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação **DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE TERRAPLANAGEM SERVIÇOS DE MAQUINAS, CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM EM OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, com as especificações descritas abaixo, sendo vencedora a empresa:

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ _____ (_____)

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.0. A presente Ata terá validade pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, vigorando de/.../.... à .../.../.....

2.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

4.0. Os serviços de horas máquinas, caminhões e equipamentos, serão realizados nas ruas e avenidas não pavimentadas do Município de São Félix do Araguaia - MT, de acordo com cronograma de serviço que será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com serviços de benfeitorias, obras, pavimentação



asfáltica, meio fio e sarjeta e manutenção e preservação de estradas e toda infraestrutura necessária dentro do Município de São Félix do Araguaia - MT.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de execução do objeto, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

5.1. Os serviços registrados neste instrumento serão efetuados através da assinatura do contrato ou emissão da autorização de fornecimento, emitida pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega, conforme solicitação e necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

5.2 - A fornecedora arcará com a manutenção, peças, operador das máquinas e motoristas dos caminhões.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.0. Como condição para emissão da autorização de fornecimento e/ou assinatura de contrato, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e **obrigatoriamente apresentar:**

- a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e INSS;

6.1. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os serviços realizados, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

6.2. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o serviço dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir os serviços, não sendo aceito, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de realização dos serviços cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades à que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;



XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3(três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento dos serviços em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

7.1. A FORNECEDORA autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, obriga-se a:

I - emitir as requisições para o fornecimento dos serviços, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

II - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos serviços;

IV - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ata.

8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado ou valores da Tabela SINAP, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o da correspondente autorização de fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, preferencialmente em, até o 10º (décimo) dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhado realizado a contento.

9.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.2. Por ocasião do pagamento, o fornecedor, deverá apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais; Certidão Negativa de Débito do FGTS e INSS e CNPJ;

9.3. Nenhum pagamento isentará a FORNECEDORA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.



- 10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a Fornecedora, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.
- 10.3. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- a) quando a Fornecedora não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
 - b) quando a Fornecedora não retirar a autorização de fornecimento no prazo estabelecido;
 - c) quando a Fornecedora der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
 - d) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
 - e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- 11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedora será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Fornecedora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.3. A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- 11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da FORNECEDORA, relativas ao fornecimento dos serviços.
- 11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender o seu fornecimento e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC

- 12.0. Correrão por conta exclusivas da FORNECEDORA:
- I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
 - II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- 13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a FORNECEDORA ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
- I) advertência;
 - II) multa;
 - III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, por período de até 5 (cinco) anos;
 - IV) declaração de inidoneidade.
- 13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.



13.2. A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para realização dos serviços.

13.3. No caso de atraso no fornecimento dos serviços por mais de 15 (quinze) dias após a emissão da requisição, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária prevista para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II - integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 013/2020 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.0 As partes contratantes elegem o foro de São Félix do Araguaia - MT/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

São Félix do Araguaia - MT,de 2020



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS




JANAILZA TAVEIRA LEITE
 Prefeita Municipal
 CONTRATANTE

.....
 FORNECEDORA (ª)
 CONTRATADO (ª)

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

RG nº:

RG nº:

CPF nº:

CPF nº:

Assinatura:

Assinatura:

.....

A presente minuta de Ata de Registro de Preço foi analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Administração.

Em de de



ANEXO VIII

MINUTA CONTRATUAL DE SERVIÇOS Nº/ 2020

O Município de São Félix do Araguaia - MT, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia nº 248, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 03.918.869/0001-08, representado neste ato pela sua Prefeita Sr^a. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, portador do RG. n.º 53.204.353-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 049.351.084/28, residente e domiciliado nesta cidade de São Félix do Araguaia/MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº/....., estabelecida à, Estado de, representada neste ato, portador^(a) do RG nº SSP/.. e do CPF nº residente e domiciliado^(a) à, CEP: no Município de doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos do processo licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 013/2020 e Proc. Administrativo nº. 023/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este contrato tem por objeto a contratação de SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM HORAS MAQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM EM OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SAJETA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS conforme descrição abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DAS MÁQUINAS E CAMINHÕES

2.1- Os serviços de horas máquinas e caminhões serão realizados nas ruas e avenidas não pavimentadas do Município de São Félix do Araguaia - MT, de acordo com cronograma de serviço que será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com serviços de benfeitorias, obras, pavimentação asfáltica, manutenção e preservação de ruas e avenidas e toda infraestrutura necessária dentro do Município de São Felix do Araguaia - MT, de acordo com projetos de engenharia para execução dos referidos serviços.

2.2 - A **CONTRATADA** arcará com as despesas de manutenção, peças e operador das máquinas e caminhões.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTAMENTO

3.1 - Os preços dos serviços ofertados serão os constados na proposta da contratada, no valor total de (.....); parte integrante do presente contrato, sendo que será pago mensalmente.

3.2 - Os valores acima estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos, além de despesas com: peças, manutenção e operador da máquina e motorista que incidam sobre o valor final do serviço.

3.3- Considerado como inadimplemento o atraso superior de 30 (trinta) dias.

3.4- No caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, o **CONTRATANTE** fica obrigado a efetuar o pagamento com a atualização monetária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia entre data do adimplemento, observado o disposto no item 3.5, até a data do efetivo pagamento, limitados estes acréscimos a 20% (vinte por cento).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

4.1- Prazo de execução do presente Contrato é de (.....) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.



4.2- O prazo de início da execução dos serviços é contado a partir da assinatura do presente contrato.

4.3- O prazo de conclusão da prestação dos serviços se dará no dia/...../..... com o encerramento do Contrato.

4.4- O presente Contrato poderá ser prorrogado se houver interesse público e conveniência econômico-financeira para o Município, conforme preceitua o artigo 57 da Lei nº 8.666/93, lavrando-se o competente termo de aditamento.

4.5- O termo aditivo para a prorrogação de prazo deverá ser firmado, quando houver interesse por parte do **CONTRATANTE**, nos termos do item 4.4, no máximo, até 10 (dez) dias da data do seu vencimento.

CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS

5.1- As despesas decorrentes desta locação correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual do Município na seguinte dotação orçamentária:

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 04 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Serviços urbanos

Unidade - 01 - Departamento Administração de Obras e Serviços Urbanos

Projeto Atividade - 1.144 - Pavimentação Asfáltica e Construção FETHAB

Elemento de Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (155)

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 04 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Serviços urbanos

Unidade - 01 - Departamento Administração de Obras e Serviços Urbanos

Projeto Atividade - 2.075 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Obras.

Elemento de Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica (133)

5.2- Das outras despesas:

5.3 - A **CONTRATADA** arcará com as despesas de manutenção, peças, motorista e operador das máquinas, bem como os tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.

5.4 - O **CONTRATANTE** arcará com as despesas com combustível das máquinas e caminhões.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1- DO CONTRATANTE

6.1.1- Ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da **CONTRATADA** caso o mesmo não cumpra o estabelecido no presente Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

6.1.2- O **CONTRATANTE** por meio de seus prepostos deverá fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços executados com a máquina;

6.1.3- Intervir ou interromper a locação nos casos e condições previstos na Lei nº 8.666/93;

6.1.4- Efetuar os pagamentos devidos a **CONTRATADA** pela locação da máquina de acordo com as disposições do presente Contrato;

6.1.5- Denunciar as infrações cometidas pela **CONTRATADA** e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93;

6.1.6- Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93;



6.2 - DA CONTRATADA

6.2.1- A **CONTRATADA** assiste o direito de suspender, eventual ou definitivamente, a prestação de serviços de máquinas e caminhões no caso de descumprimento do pagamento deste Contrato, quando a inadimplência ultrapassar a 60 (sessenta) dias;

6.2.2- Entregar ao **CONTRATANTE** a máquinas e os caminhões objeto deste Contrato, em perfeitas condições de uso e funcionamento, sob as penas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

7.1- As penalidades contratuais aplicáveis são:

a) Advertência verbal ou escrita;

b) Multas;

c) Declaração de inidoneidade e;

d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

7.2- A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

7.3- As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos serviços solicitados;

b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato;

c) 2,0% (dois por cento) sobre valor contratual restante, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir as perdas e danos que der causa;

d) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com o Município por prazo não superior a dois anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.4- De qualquer sanção imposta a **CONTRATADA** poderá, no prazo máximo de cinco dias contados da intimação do ato, oferecer recurso ao **CONTRATANTE**, devidamente fundamentado;

7.5- As multas previstas nos itens anteriores são independentes e poderão ser aplicadas cumulativamente;

7.6- A multa definida na alínea "a" do item 7.3, será descontada de imediato dos pagamentos das parcelas devidas e a multa prevista na alínea "b" do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento;

7.7- A **CONTRATADA** não incorrerá na multa prevista na alínea "b" acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1- A rescisão do presente Contrato poderá ocorrer de forma:

a) Amigável - por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência técnica ou administrativa para ao **CONTRATANTE**.

b) Administrativa - por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

c) Judicial - nos termos da legislação processual;



8.2 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1- O presente Contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:

9.2- Unilateralmente pela Administração nos seguintes casos:

a) Quando houver modificação do objeto ou das suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

9.3- Por acordo das partes:

a) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantidos o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contra prestação dos serviços;

9.4- Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

10.1 O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos ao processo licitatório iniciado no dia/...../....., na modalidade de Pregão Presencial nº 013/2020 e seus respectivos anexos, bem como a proposta de preços vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

11.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo servidor _____, nomeada através da Portaria nº _____, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela **CONTRATANTE**, a seu exclusivo juízo.

11.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz, a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

11.3 Todas as ordens de serviços ou requisições, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a **CONTRATADA** serão feitos por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

11.4 Da decisão tomada pela Fiscalização poderá a **CONTRATADA** recorrer a **CONTRATANTE**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

12.1- Aplica-se a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 com suas alterações posteriores e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

13.1- A **CONTRATADA** deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Araguaia - MT - MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

São Félix do Araguaia - MT, 2020


JANAILZA TAVEIRA LEITE
 Prefeita Municipal
 CONTRATANTE

.....
 ...
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 RG nº:
 CPF nº:
 Assinatura:

Nome:
 RG nº:
 CPF nº:
 Assinatura:

A presente minuta de Contrato foi analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Administração.

Em de de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



ANEXO IX- MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE BALANÇO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ N° _____ e Insc. Estadual N° _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o Sr°(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG N° _____ e do CPF N° _____, **DECLARAM** para os fins específicos junto a Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX., para participação na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020**, que a empresa acima mencionada **durante o exercício de 20XX** esteve enquadrada sob o regime especial do governo federal, na condição de **Micro empreendedor Individual (MEI)**, portanto, conforme Lei Federal 123/2006 e alterações posteriores, está dispensada de apresentação dos seguintes documentos:

A) - Dispensa de sistema de contabilidade, mecanizado ou não, baseado em escrituração uniforme de livros, bem como **dispensado** de levantar anualmente **balanço patrimonial e de resultado do exercício**.

E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração que vai por nós assinada.

Data://

Nome e Assinatura do Representante da Empresa

Obs: No caso de empresa enquadrada como **MEI - MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, a **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** pelo comprovante de opção pelo simples nacional emitido no link abaixo:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



MODELO

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Local e data

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO 023/2020.

PREGAO PRESENCIAL N° 013/2020

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, o Sr (a). _____, Carteira de Identidade n° _____, Órgão Expedidor _____, CPF n° _____, ao qual outorgamos os mais amplos poderes, inclusive, efetuar lances, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar o demais ato no presente processo licitatório.

ATENCIOSAMENTE,

FIRMA LICITANTE / CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: Esta declaração deverá ser acompanhada de documentos pessoais do Outorgado e documentos que dão poderes ao outorgante para firmá-la.



ATENÇÃO:

A documentação poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia por tabelião de notas ou por membro da Equipe de Apoio do Pregão, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial. Conforme Determinação do TCE- MT, que determinou a flexibilização de exigências para habilitação de empresas em licitação durante enfrentamento ao coronavírus (a flexibilização da regra prevista no artigo 32 da Lei Federal nº 8666, assim como dos incisos I e II do artigo 3º da Lei Federal nº 13.726/2018, por via reflexa, e a relativização da vinculação dos atos praticados pela administração ao instrumento convocatório, reveste-se de caráter temporário durante a manutenção do estado de calamidade pública, proporcionando alternativas administrativas ao combate dos efeitos da pandemia COVID-19, tendo como finalidade precípua resguardar os cofres públicos, viabilizando maior competitividade e, conseqüentemente a obtenção da proposta mais vantajosa”).

***** A empresa que não conseguir apresentar cópia autênticas em cartório, será exigida a apresentação dos documentos originais para realizar a autenticação pela equipe de licitação, durante a manutenção do estado de calamidade pública, proporcionando alternativas administrativas ao combate dos efeitos da pandemia COVID-19, podendo ainda dar prazo para apresentação de documentos;*

12.3 O envelope referente à habilitação deverá conter os documentos em originais atualizados, ou cópia de cada documento individualmente autenticada, ou ainda, cópias simples que poderão ser autenticadas pela Pregoeira ou sua Equipe de Apoio no ato de abertura da documentação de habilitação, devendo estar acompanhadas dos respectivos originais, não se aplicando aos documentos que puderem ser extraídos via internet.

PARECER JURÍDICO - ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 013/2020
TIPO: Menor Preço

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM EM OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM EM OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

Foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do pregoeiro, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, termo de referência, modelo de todas as declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, declaração de habilitação e declaração de cumprimento dos requisitos legais.

Observa-se que o julgamento será pelo Menor Preço por Item, tendo como parâmetro orçamentos realizados em empresas do ramo, vale destacar que é de responsabilidade da secretaria e demais responsáveis, toda e qualquer responsabilidade sobre os preços informados, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações, cabendo a secretaria interessada avaliar o seu convencimento quanto ao valor balizado.



É o que há de mais relevante para relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no íntroito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de Pregão Presencial destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens

ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

323



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 PROCURADORIA JURÍDICA
 CNPJ. 03.918.869/0001-08



- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
 - VIII - os casos de rescisão;
 - IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
 - X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
 - XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
 - XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
 - XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- (...)
- § 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa procuradoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.
 São Félix do Araguaia-MT, 11 de maio de 2020.


DANILO SCHEMBEK SOUZA
 PROCURADOR JURÍDICO - OAB/MT 19.907



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

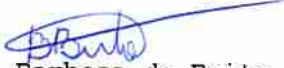



122
B

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:
Pregão Presencial nº. 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO/ SERVIÇOS DE MAQUINAS, CAMINHOES E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM EM OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Recursos próprios e oriundos do FETHAB, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I. O Credenciamento será realizado das 08h30min até as 09h00min do dia 25 de maio de 2020 (segunda - feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h00min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Lídia.

São Felix do Araguaia - MT, 11 de maio de 2020.


Lídia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Port.718/2019

Visto: 
JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

OBJETO: Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de transportes de encomendas e passagens terrestres de Salto do Céu a Cuiabá e vice-versa, para diversas secretarias deste município", conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I deste Edital, por um período de 12 meses.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura de Salto do Céu, através de sua Pregoeira Oficial torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado a empresa F. CHICO & CIA LTDA CNPJ: 03.039.776/0001-03, vencedora de todos os itens deste certame, sendo: ITEM 01 DE R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais); ITEM 02 DE R\$ 14.000,00 (catorze mil reais); ITEM 03 DE R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); ITEM 04 DE R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); perfazendo um valor total de todos os itens em R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). A relação e valor unitário de cada item estão relacionados na proposta, anexa ao procedimento, e em Ata de Registro de Preços.

Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu – MT, 30 de Abril de 2020.

LETÍCYA QUERB NERY DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) - Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: "Contratação de Empresa para prestar serviços de anúncios e divulgação de matérias, propaganda dos pontos turísticos e eventos realizados no Município de Salto do Céu – MT", em Jornal da região e site de divulgação. A contratação se fará pelo período de Maio/2020 à 31/12/2020. c) Fundamento Legal: Lei nº 8.665/1993, art. 24, inciso II; d) Processo: Nº 030/2020; e) Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); f) Valor: VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); g) Contratada: D.D. ANDRE – ME CNPJ: 27.152.383/0001-70; h) Autorização: em 27/04/2020, por WEMERSON ADÃO PRATA; i) Ratificação: em 05/05/2020, por WEMERSON ADÃO PRATA.

LETÍCYA QUERB NERY DE ALMEIDA
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESAO Nº 002/2020 Ata de Registro de Preços Nº. 014/2019 – BARRA DO GARÇAS – MT.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Salto do Céu/MT, torna público a HOMOLOGAÇÃO DA ADESAO à Ata de Registro de Preços Nº. 014/2019, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 014/2019, realizado pela Prefeitura de Barra do Garças/MT.

Salto do Céu-MT, 08 de Maio de 2020.

LETÍCYA QUERB NERY DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO 026/2020

OBJETO: Contratação de 01 (um) Clínico Geral para prestar Serviços Unidade de Saúde (PSF I E EVENTUAL PLANTÕES NO HOSPITAL) no Município de Salto do Céu – MT, por um período de 12 (doze) meses; Cumprindo uma carga horária de 40 horas semanais.
CONTRATADA: RIDRES DE OLIVEIRA NOVATO CNPJ: 36.751.773/0001-57

PERÍODO: 04/05/2020 à 04/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ATO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 – SRP 09/2020 Processo Administrativo Licitatório Nº 36/2020

A Prefeitura Municipal de SANTA CARMEM, através da Pregoeira e equipe de apoio, nomeada através da portaria Nº 03/2020, torna público para conhecimento dos

interessados, que na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 12/2020 – SRP 09/2020, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Com abertura marcada para o dia 24/04/2020 e homologada no dia 11/05/2020, teve como vencedor a empresa:

ADILSON MOISES MURARO ME cadastrada no CNPJ nº 04.914.563/0001-46, por apresentar o valor de R\$ 585.260,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta reais).

Santa Carmem, 11 de maio de 2020.

MAITÉ SEHNEM
Pregoeira
Portaria nº 03/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº 15/2020 PREGÃO PRESENCIAL – Nº 12/2020 SRP Nº: 09/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EMPRESA REGISTRADA: ADILSON MOISES MURARO ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
O VALOR GLOBAL REGISTRADO EM ATA: R\$ 585.260,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: de 24/04/2020 à 24/04/2021 (12 meses)

Procurador Jurídico: ADRIANO BULHOES DOS SANTOS
INFORMAÇÕES: Referente à relação dos itens registrados em Ata poderá ser adquirida na Sede da Secretária Municipal de Santa Carmem ou através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 103/2020
DATA: 11 de maio de 2020.

SÚMULA: Nomeia FISCAL e SUPLENTE da Ata de Registro de Preço nº 15/2020.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º. Nomeia aos Senhores: JOSÉ CARLOS ACHIARD DE ARAÚJO, como FISCAL, IGOR LEAL DA SILVA, como SUPLENTE, da Ata de Registro de Preços 15/2020, firmada com a empresa ADILSON MOISES MURARO ME, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ART. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 11 de maio de 2020.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:
Pregão Presencial nº. 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO/ SERVIÇOS DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM EM OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Recursos próprios e oriundos do FETHAB, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I. O Credenciamento será realizado das 08h30min até



as 09h00min do dia 25 de maio de 2020(segunda - feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal, "A Sessão terá início às 09h00min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35. Falar no Departamento de Licitações com Lídia.

São Félix do Araguaia – MT, 11 de maio de 2020.

Lídia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Port.718/2019

Visto:

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 190 de 31 de março de 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, Senhora JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal EURIDES LUZ DE ARAUJO, brasileira, portadora do RG: 158450036 SSP/MT, CPF nº 002.785.151-69, residente e domiciliada na Rua A s/nº - Setor Jardim Floresta - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato.

Artigo 2º - A servidora designada responderá pela função junto ao Contrato nº CONTRATO 017/2020 sendo a Empresa GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI,CNPJ: 02.330.299/0001-78, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DOIS (02) NOTEBOOK, ORJUNDO DO CONVENIO MAPA Nº 887619/2019 E CONFORME PROPOSTA DE Nº 003905/2019, POR INTERMEDIO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, entre outras atribuições expressas no referido contrato.

Artigo 3º - Determinar ao fiscal aqui designado que acompanhe a execução das atas de registro de preços ou de eventuais contratos, tomando as seguintes providências:

- I - ler atentamente o edital, as atas e eventuais contratos, assim como os anexos, principalmente quanto:
 - a) à especificação do objeto; e
 - b) ao cronograma e prazo de prestação dos serviços.
- II - acompanhar a execução dos serviços, tendo como base os direcionamentos registrados nas atas de registro de preços ou eventuais contratos, exercendo rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços;
- III - receber a fatura da cobrança, conferindo se:
 - a) As condições de pagamento foram obedecidas;
 - b) O valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi prestado;
 - c) A nota fiscal está dentro do prazo de validade e se está corretamente preenchida;
- d) A nota fiscal está acompanhada das guias de quitação do FGTS e INSS sobre a mão de obra empregada, se for o caso; e
- e) Os tributos sobre serviços prestados por pessoas físicas, como INSS, ISSQN e IRPF foram devidamente calculados e as guias de retenção estão anexas à nota fiscal.
- IV - atestar o fornecimento efetivamente realizado, buscando auxílio caso haja dúvidas na atestação;
- V - encaminhar a nota fiscal para pagamento;
- VI - acompanhar se o pagamento ocorreu da forma prevista, considerando:
 - a) Contribuição patronal ao INSS, bem como se houve encaminhamento para elaboração da GEFIP/INSS;
 - b) A retenção e recolhimento do IRPF e ISSQN ao tesouro municipal; e
 - c) O crédito do valor líquido para o favorecido.
- VII - informar o descumprimento de cláusulas contratuais, momentaneamente quanto ao prazo, com o fim de aplicação das sanções cabíveis;
- VIII - manter contato regular com o preposto/representante das contratadas, com vistas a permitir o fiel cumprimento das atas de registro de preços ou de eventuais contratos;
- IX - emitir relatórios parciais a cada dois meses ou em prazo menor, caso haja fatos que justifiquem um novo relatório;
- X - emitir relatório final, ao final da vigência das atas de registro de preços ou de eventuais contratos extraídos das mesmas;
- XI - submeter os relatórios à sua chefia imediata, para que tome conhecimento, com aposição de visto;
- XII - enviar duas cópias dos relatórios parciais e final, sendo:
 - a) Uma cópia para o Departamento de Licitação e Contratos; e
 - b) Uma cópia para o Setor do APLIC.
- XIII - encaminhar ao Departamento de Licitação e Contratos toda documentação adicional relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução das atas ou de eventuais contratos.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
REGISTRA-SE E
CUMPRÁ-SE.

São Félix do Araguaia – MT, 31 de março de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

CPF _____ do Fiscal _____ do
 Contrato: _____ do Cliente _____
 em: _____ Assinatura _____
 - Nome por extenso: _____
 Testemunha: Testemunha: _____
 CPF: _____ CPF: _____

PORTARIA Nº 193 de 31 de março de 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, Senhora JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal EURIDES LUZ DE ARAUJO, brasileira, portadora do RG: 158450036 SSP/MT, CPF nº 002.785.151-69, residente e domiciliada na Rua A s/nº - Setor Jardim Floresta - São Félix do Araguaia – MT, CEP: 78670-000, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato.

Artigo 2º - A servidora designada responderá pela função junto ao Contrato nº CONTRATO 018/2020 sendo a Empresa REAVEL VEICULOS EIRELI,CNPJ: 30.263.538/0001-04, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DOIS (02) VEICULOS TIPO UTILITARIO, ORJUNDO DO CONVENIO MAPA Nº 887619/2019 E CONFORME PROPOSTA DE Nº 003905/2019, POR INTERMEDIO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, entre outras atribuições expressas no referido contrato.

Artigo 3º - Determinar ao fiscal aqui designado que acompanhe a execução das atas de registro de preços ou de eventuais contratos, tomando as seguintes providências:

- I - ler atentamente o edital, as atas e eventuais contratos, assim como os anexos, principalmente quanto:
 - a) à especificação do objeto; e
 - b) ao cronograma e prazo de prestação dos serviços.
- II - acompanhar a execução dos serviços, tendo como base os direcionamentos registrados nas atas de registro de preços ou eventuais contratos, exercendo rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços;
- III - receber a fatura de cobrança, conferindo se:
 - a) As condições de pagamento foram obedecidas;
 - b) O valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi prestado;
 - c) A nota fiscal está dentro do prazo de validade e se está corretamente preenchida;
- d) A nota fiscal está acompanhada das guias de quitação do FGTS e INSS sobre a mão de obra empregada, se for o caso; e
- e) Os tributos sobre serviços prestados por pessoas físicas, como INSS, ISSQN e IRPF foram devidamente calculados e as guias de retenção estão anexas à nota fiscal.
- IV - atestar o fornecimento efetivamente realizado, buscando auxílio caso haja dúvidas na atestação;
- V - encaminhar a nota fiscal para pagamento;
- VI - acompanhar se o pagamento ocorreu da forma prevista, considerando:
 - a) Contribuição patronal ao INSS, bem como se houve encaminhamento para elaboração da GEFIP/INSS;
 - b) A retenção e recolhimento do IRPF e ISSQN ao tesouro municipal; e
 - c) O crédito do valor líquido para o favorecido.
- VII - informar o descumprimento de cláusulas contratuais, momentaneamente quanto ao prazo, com o fim de aplicação das sanções cabíveis;
- VIII - manter contato regular com o preposto/representante das contratadas, com vistas a permitir o fiel cumprimento das atas de registro de preços ou de eventuais contratos;
- IX - emitir relatórios parciais a cada dois meses ou em prazo menor, caso haja fatos que justifiquem um novo relatório;
- X - emitir relatório final, ao final da vigência das atas de registro de preços ou de eventuais contratos extraídos das mesmas;
- XI - submeter os relatórios à sua chefia imediata, para que tome conhecimento, com aposição de visto;
- XII - enviar duas cópias dos relatórios parciais e final, sendo:
 - a) Uma cópia para o Departamento de Licitação e Contratos; e
 - b) Uma cópia para o Setor do APLIC.
- XIII - encaminhar ao Departamento de Licitação e Contratos toda documentação adicional relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução das atas ou de eventuais contratos.

em Primavera do Leste - MT, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projetos, memorial descritivo, edital e seus anexos, que ocorreria no dia 12/05/2020 às 07h30min, em virtude de uma solicitação do Departamento de Engenharia via Ofício nº 079/2020-ENG, para análise de esclarecimentos apresentados. Tão logo a Administração responda os esclarecimentos apresentados, e altere o projeto ou retifique as planilhas, caso seja necessário, nova data será divulgada para o certame, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - <http://primaveradoleste.mt.gov.br/>, Ícone: "Empresas" - "Editais e Licitações" e demais meios previstos pela legislação. Outras informações poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no endereço Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste /MT, ou pelo e-mail licita3@pva.mt.gov.br, Primavera do Leste, 11 de maio de 2020.

Cristian dos Santos Perius. Presidente da CPL
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

II AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 11/2020, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, CALCADA COM ACESSO PNE NO DISTRITO VETORASSO E NAS PRINCIPAIS AVENIDAS DO MICRO DISTRITO DA VILA OPERÁRIA E NO DISTRITO INDUSTRIAL RAZIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL", FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 15/06/2020, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA, LOCALIZADA A AV. DUQUE DE CAXIAS, 1.000, VILA AURORA.

Rondonópolis-MT, 11 de maio de 2020
Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação

II AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2020

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada DESERTA, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CAPA SELANTE TIPO TSD, LOCALIZADO NA AV. PEDRO A. DE SOUZA E RUA 8, NO JARDIM SANTA JURA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL". Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 11 de maio de 2020
Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

II AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2020 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 14:00 horas do dia 15 (quinze) de junho de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LOCALIZADO NO PARQUE UNIVERSITÁRIO, MARIA VETORASSO I, CARLOS BEZERRA II E DUPLICAÇÃO DA FERNANDO CORREA DA COSTA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@

hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 11 de maio de 2020
Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 56/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2020, com fulcro no Parecer Jurídico nº 279/2020/ASSESSORIA/COMPTRAS/SAD, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE DE PEDRA LTDA, situado na Avenida João Ponce de Arruda, nº 4412, Bairro Jardim Bela Vista, CEP: 78.720-072, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 08.282.941/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO E PAGAMENTO DE PASSE LIVRE ESTUDANTIL NO ANO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão Mato Grosso, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 08 de maio 2020
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis
Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO/ SERVIÇOS DE MAQUINAS, CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM EM OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Recursos próprios e oriundos do FETHAB, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I. O Credenciamento será realizado das 08h30min até as 09h00min do dia 25 de maio de 2020(segunda - feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h00min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Lídia.

São Felix do Araguaia - MT, 11 de maio de 2020.
Lidia Barbosa de Brito. Pregoeira Oficial Port.718/2019
Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE Prefeita Municipal

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO, REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO E LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO; ELABORAÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -MT; CONFORME PROJETO BÁSICO- TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO. O Credencia-

mento será realizado das 08h30min até as 09h00min do dia 27 de maio de 2020(quarta-feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. *A Sessão terá início às 09h00min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília) na mesma data e local*. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Lídia.

São Felix do Araguaia - MT, 11 de maio de 2020.
Lidia Barbosa de Brito. Pregoeira Oficial Port.718/2019
Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE Prefeita Municipal

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo Menor Preço tendo como critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, FRIOS, CONGELADOS, CONDIMENTOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, CRECHE E PRÉ-ESCOLA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO". Credenciamento inicia às 08h30 min; Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h00min do dia 28 de maio de 2020(quinta - feira), na Avenida Araguaia nº. 248 no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário Oficial de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35. Falar no Departamento de Licitações com Lídia.

São Felix do Araguaia - MT, 11 de maio de 2020.
Lidia Barbosa de Brito. Pregoeira Oficial Port.718/2019
Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE Prefeita Municipal
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação prevista para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 14/05/2020 foi prorrogada, para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 26/05/2020, para readequação do edital e Termo de Referência. **OBJETO:** Aquisição de Veículos Automotores, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, nº 1481, Setor Comercial. **INTEGRA DO EDITAL:** www.transparencia.sinop.mt.gov.br/licitacoes/ e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 11 de maio de 2020.

Edna Maciel Escobar
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020 SRP 34/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO:** Aquisição de concreto usinado bombeável para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **ABERTURA DA SESSÃO:** 27/05/2020, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66)3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 11 de maio de 2020.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

**ATO RATIFICATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
CHAMADA PÚBLICA 003/2020**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade chamada pública com fundamento no artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresas: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE PRODUTORES RURAIS DE SINOP - COOPERNOP (CNPJ/MF 09.296.866/0001-66); COOPERATIVA AGRÍCOLA SELENE - COOPERSELENE (CNPJ/MF 11.392.894/0001-29), e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA TERRANOVA LTDA (CNPJ/MF 24.702.037/0007-15).Referente a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO, COM ENTREGA PARCELADA, SEMANALMENTE" para atender as demandas da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura. O valor total a ser pago a contratada será de R\$ 2.451.414,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais)De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.SINOP-MT, DIA 11 DE MAIO DE 2020

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**

CONTRATO N.º: 047/2020 - OBJETO: Contratação da empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA TERRANOVA LTDA, tendo por objeto "aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados a Alimentação Escolar, das escolas de Ensino Fundamental e Infantil, por um período de 12 meses, para atender os alunos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Sinop/MT". **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA TERRANOVA LTDA, CNPJ nº 24.702.037/0007-15, **VALOR TOTAL:** R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais) **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**. Fundamentado na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**

CONTRATO N.º: 048/2020 - OBJETO: Contratação da empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE PRODUTORES RURAIS DE SINOP LTDA - COOPERNOP, tendo por objeto "aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados a Alimentação Escolar, das escolas de Ensino Fundamental e Infantil, por um período de 12 meses, para atender os alunos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Sinop/MT". **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE PRODUTORES RURAIS DE SINOP LTDA - COOPERNOP, CNPJ nº 09.296.866/0001-66, **VALOR TOTAL:** R\$ 1.453.414,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e quatorze reais) **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**. Fundamentado na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**

CONTRATO N.º: 049/2020 - OBJETO: Contratação da empresa COOPERATIVA AGRÍCOLA SELENE, tendo por objeto "aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados a Alimentação Escolar, das escolas de Ensino Fundamental e Infantil, por um período de 12 meses, para atender os alunos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Sinop/MT". **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGRÍCOLA SELENE, CNPJ nº 11.392.894/0001-29, **VALOR TOTAL:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**. Fundamentado na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores).

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, Senhora **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal **EURIDES LUZ DE ARAUJO**, brasileira, portadora do RG: 158450036 SSP/MT, CPF nº 002.785.151-69, residente e domiciliada na Rua A s/nº - Setor Jardim Floresta - São Félix do Araguaia - MT, CEP: 78670-000, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato.

Artigo 2º - A servidora designada responderá pela função junto ao Contrato nº **CONTRATO 017/2020** sendo a Empresa GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI, CNPJ: 02.330.299/0001-78, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DOIS (02) NOTEBOOK, ORIUNDO DO CONVENIO MAPA Nº 887619/2019 E CONFORME PROPOSTA DE Nº 003905/2019, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT**, entre outras atribuições expressas no referido contrato.

Artigo 3º - Determinar ao fiscal aqui designado que acompanhe a execução das atas de registro de preços ou de eventuais contratos, tomando as seguintes providências:

I - ler atentamente o edital, as atas e eventuais contratos, assim como os anexos, principalmente quanto: a) à especificação do objeto; e b) ao cronograma e prazo de prestação dos serviços. II - acompanhar a execução dos serviços, tendo como base os direcionamentos registrados nas atas de registro de preços ou eventuais contratos, exercendo rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços; III - receber a fatura de cobrança, conferindo se: a) As condições de pagamento foram obedecidas; b) O valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi prestado; c) A nota fiscal está dentro do prazo de validade e se está corretamente preenchida; d) A nota fiscal está acompanhada das guias de quitação do FGTS e INSS sobre a mão de obra empregada, se for o caso; e e) Os tributos sobre serviços prestados por pessoas físicas, como INSS, ISSQN e IRPF foram devidamente calculados e as guias de retenção estão anexas à nota fiscal. IV - atestar o fornecimento efetivamente realizado, buscando auxílio caso haja dúvidas na atestação; V - encaminhar a nota fiscal para pagamento; VI - acompanhar se o pagamento ocorreu da forma prevista, considerando: a) Contribuição patronal ao INSS, bem como se houve encaminhamento para elaboração da GEFIP/INSS; b) A retenção e recolhimento do IRPF e ISSQN ao tesouro municipal; e c) O crédito do valor líquido para o favorecido. VII - informar o descumprimento de cláusulas contratuais, mormente quanto ao prazo, com o fim de aplicação das sanções cabíveis; VIII - manter contato regular com o preposto/representante das contratadas, com vistas a permitir o fiel cumprimento das atas de registro de preços ou de eventuais contratos; IX - emitir relatórios parciais a cada dois meses ou em prazo menor, caso haja fatos que justifiquem um novo relatório; X - emitir relatório final, ao final da vigência das atas de registro de preços ou de eventuais contratos extraídos das mesmas; XI - submeter os relatórios à sua chefia imediata, para que tome conhecimento, com aposição de visto; XII - enviar duas cópias dos relatórios parciais e final, sendo: a) Uma cópia para o Departamento de Licitação e Contratos; e b) Uma cópia para o Setor do APLIC. XIII - encaminhar ao Departamento de Licitação e Contratos toda documentação adicional relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução das atas ou de eventuais contratos.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
REGISTRA-SE E
CUMpra-SE.

São Félix do Araguaia - MT, 31 de março de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

CPF do Fiscal de Contrato: _____

Ciente em: _____

Assinatura _____

Nome por extenso: _____

Testemunha: Testemunha: _____

CPF: _____ CPF: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
1º ADITIVO - EXTRATO - CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2020, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADA: DANIELA PEREIRA LIMA, Brasileira, Solteira, Serviços Gerais, residente e domiciliada na Avenida Planalto, nº 112 - CEP 78.665-000 - Setor Mãe Maria, em Alto Boa Vista (MT), com CPF nº 022.910.232-84 e Identidade nº 6.526.773 - PC-PA, inscrita no PIS/PASEP sob nº 1.611.829.406-3, nascida no dia 08/02/1995

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2020

CONTRATO emitido em 10 de fevereiro de 2020, com VIGÊNCIA de 3 meses e 1 dia, iniciando em 10 de fevereiro de 2020 e terminando em 11 de maio de 2020, com CARGA HORÁRIA de 30 (trinta) horas semanais para um REMUNERAÇÃO MENSAL de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais).

DATA DE EMISSÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL: 11 de maio de 2020

PRAZO DA NOVA VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO: DE 11 de maio de 2020 A 18 de dezembro de 2020 → 7 meses e 7 dias

CARGA HORÁRIA NA VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO: 30 (trinta) horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL NA VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO: R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)

FUNÇÃO: APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR (LIMPEZA E NUTRIÇÃO), em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EMEB VILA SÃO SEBASTIÃO - Extensão Serra do Magalhães

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
AVISO PREGAO PRESENCIAL 013/2020**

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

Pregão Presencial nº. 013/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO/ SERVIÇOS DE MAQUINAS, CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM EM OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Recursos próprios e oriundos do FETHAB, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I. O Credenciamento será realizado das 08h30min até as 09h00min do dia 25 de maio de 2020 (segunda - feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h00min, (horário de expediente da Prefeitura/horário de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no departamento de Licitações com Lídia.

São Felix do Araguaia – MT, 11 de maio de 2020.

Lídia Barbosa de Brito

Pregoeira Oficial

Port.718/2019

Visto:

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
1º ADITIVO - EXTRATO - CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2020, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADA: HIENE MARQUES JASCINTO, Brasileira, Solteira, Professora, residente e domiciliada na PA Dom Pedro, s/nº - Setor Capão Verde - CEP 78.670-000 - Pontinópolis (Distrito), em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 048.371.831-90 e Identidade nº 2.494.502-1 - SEJUSP-MT, inscrita no PIS/PASEP sob nº 2.106.197.776-7, nascida no dia 04/11/1995

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 083/2020

CONTRATO emitido em 10 de fevereiro de 2020, com VIGÊNCIA de 3 meses e 1 dia, iniciando em 10 de fevereiro de 2020 e terminando em 11 de maio de 2020, com CARGA HORÁRIA de 20 (vinte) horas semanais para um REMUNERAÇÃO MENSAL de R\$ 1.278,87 (mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

DATA DE EMISSÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL: 11 de maio de 2020

PRAZO DA NOVA VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO: DE 11 de maio de 2020 A 18 de dezembro de 2020 → 7 meses e 7 dias

CARGA HORÁRIA NA VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO: 20 (vinte) horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL NA VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO: R\$ 1.278,87 (mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

FUNÇÃO: PROFESSORA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PEJA), em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EMEBC de Pontinópolis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 256 DE 04 DE MAIO DE 2020.**

PORTARIA Nº 256 de 04 de maio de 2020.

Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para desempenhar a função de fiscal de contrato e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, Senhora JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em consonância com o Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal CLEOMAR PEREIRA MILHOMEM, brasileiro, portador do RG 521563 SSP/MT, CPF Nº 138.589.121-15, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos Pires s/nº, Vila São José - São Felix do Araguaia-MT, CEP: 78670 000, para desempenhar função de Fiscal de Contrato.

Artigo 2º - O servidor responderá pela função junto ao(s) contrato(s) nº 027/2020, sendo a Empresa: WALDMAR M DE SOUSA & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 24.724.692/0001-89 objeto de contratação de empresa fornecedora de materiais hidráulicos e Ferramental com o escopo de atender a demanda das unidades pública municipal, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 009/2020; processo 017/2020, Contrato nº 028/2020 sendo a Empresa: SIMONE LUIZA PIRES COMERCIO - ME CNPJ nº 33.042.565/0001-90 o objeto é contratação de empresa fornecedora de materiais para manutenção geral (ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO) Materiais para manutenção geral (MATERIAL ESTRUTURAL) Materiais para manutenção geral (PINTURA) Materiais para Manutenção geral (COBERTURA), com o escopo de atender a demanda das unidades pública municipal, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 009/2020; processo 017/2020, Contrato nº 029/2020 sendo a Empresa: ELDER VIEIRA DE SOUSA - ME, CNPJ Nº 13.074.028/0001-15 o objeto é contratação de empresa fornecedora de Materiais para manutenção geral (FERRAGEM) e Materiais para manutenção geral (METALURGICA E FUNILARIA), Contrato nº 030/2020 sendo a Empresa: contratação de empresa fornecedora de MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (ELÉTRICO), com o escopo de atender a demanda das unidades pública municipal, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 009/2020; processo 017/2020, com o escopo de atender a demanda das unidades pública municipal, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 009/2020; processo 017/2020. em conformidade com as especificações constantes no Edital, entre outras atribuições expressas no referido contrato.

Artigo 3º - Determinar ao fiscal aqui designado que acompanhe a execução das atas de registro de preços ou de eventuais contratos, tomando as seguintes providências:

I - ler atentamente o edital, as atas e eventuais contratos, assim como os anexos, principalmente quanto:

a) À especificação do objeto; e b) Ao cronograma e prazo de prestação dos serviços. II - acompanhar a execução dos serviços, lendo como base os direcionamentos registrados nas atas de registro de preços ou eventuais contratos, exercendo rigoroso controle sobre o cronograma de exe-



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



129
B


SOLICITAÇÃO DE EDITAL

RE: SOLICITA EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº. 013/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Ter, 19/05/2020 08:54

Para: magali maria spada furlan <spadafurlan@hotmail.com>

 1 anexos (4 MB)

PARA EMPRESAS EDITAL E ARQUIVO ELETRONICO.rar;

BOM DIA.

SEGUE EDITAL COMPLETO CONFORME SOLICITAÇÃO VIA EMAIL
ATT WHANDERSON

SEGUE ARQUIVO ELETRÔNICO PARA CONFECÇÃO DE PROPOSTA SE ASSIM PREFERIR

De: magali maria spada furlan <spadafurlan@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 18 de maio de 2020 13:34

Para: Prefeitura São Felix Do Araguaia <pregaosfa@outlook.com>

Assunto: SOLICITA EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº. 013/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

VENHO ATRAVÉS DA PRESENTE SOLICITAR O EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020 sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO/ SERVIÇOS DE MAQUINAS, CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM EM OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Recursos próprios e oriundos do FETHAB que será realizado no dia 25 de maio de 2020 (segunda - feira).**

 Atenciosamente,

M.M.SPADA FURLAN - ME
CNPJ. 02.464.890/0001-18



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



133
08

CRENCIAMENTO

M.F. TERRAPANAGENS

M. M. SPADA FURLAN - ME

CNPJ: 02.464.890/0001-18 I. E.: 13.181.689-6
AV.: GOVERNADOR JOSÉ FRAGELLI, Nº 498 – CENTRO
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT CEP: 78.670-000

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.
Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO 023/2020.
PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2020

Prezados Senhores,

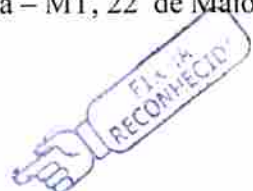
Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, o Sr MARCOS ANTONIO FURLAN, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. nº.011.504482 SSP/SP, devidamente no CPF, sob nº. 002.293.888-50, residente na Rua Governador. José Fragelli , nº 498. , Centro – São Félix do Araguaia – MT, ao qual outorgamos os mais amplos poderes, inclusive, efetuar lances, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar o demais ato no presente processo licitatório.

Atenciosamente,

São Félix do Araguaia – MT, 22 de Maio de 2020.

M. M. SPADA FURLAN
CNPJ: 02.464.890/0001-18


MAGALI MARIA SPADA FURLAN
titular



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT
Fone/Fax: (66) 3522-1607 CNPJ:
Reconheço por verdadeira(s) a(s) assinatura(s): MAGALI
MARIA SPADA FURLAN

Selo Digital: BKH 79217 R\$ 06,80
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
São Félix do Araguaia-MT, 22 de maio de 2020
Dou fé. Em test^o _____ da verdade.




Teltiane da Silva Siqueira
Escrevente



M



Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 21/05/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 02.464.890/0001-18

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : M. M. SPADA FURLAN

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

M
FF
FF



334
 B

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M. M. SPADA FURLAN ME
 Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110110715-5	02.464.890/0001-18	02/04/1998	01/03/1998

Endereço Completo:
 AVENIDA GOVERNADOR JOSE FRAGELLI 498 FRENTE - BAIRRO CENTRO CEP 78670-000 - SAO FELIX DO ARAGUAIA/MT

Objeto Social:
 OBRAS DE TERRAPLENAGEM,
 OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS,
 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS,
 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

Capital: R\$ 250.000,00
 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
 MICRO EMPRESA
 (Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/09/2010 Número: 20100704352

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: MAGALI MARIA SPADA FURLAN
 Identidade: 11791493 CPF: 784.638.901-72
 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhao Parcial
 NADA MAIS#

Cuiabá, 21 de Maio de 2020 16:42

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000300140 e visualize a certidão)



20/059.237-8

M

[Handwritten signature]

#F

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

M.F. TERRAPANAGENS

M. M. SPADA FURLAN - ME

CNPJ: 02.464.890/0001-18 I. E.: 13.181.689-6
AV.: GOVERNADOR JOSÉ FRAGELLI, Nº 498 – CENTRO
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT CEP: 78.670-000

ANEXO II

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2020

Vimos pela presente apresentar a Vossa Senhoria, a documentação da empresa **M. M. SPADA FURLAN**, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 02.464.890/0001-18, sediada na Av. Governador Jose Fragelli, nº 498, centro – São Félix do Araguaia – MT , CEP: 78.670-000, referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à habilitação.

São Félix do Araguaia – MT, 25 de Maio de 2020.

M. M. Spada Furlan

MAGALI MARIA SPADA FURLAN
CPF: 784.638.901-72
RG: 11.791.493 SSP/SP
titular

02.464.890/0001-18
M. M. SPADA FURLAN ME
Av. Gov. José Fragelli Nº 498
CEP 78.670-000
São Félix do Araguaia - MT

M
Spada
AF



PROCURAÇÃO

Livro nº 22

Folhas nº159

SEGUNDO TRANSLADO

S A I B A M quantos este público instrumento virem que, aos Dez (10) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Oito (2008), nesta cidade e Comarca de São Félix do Araguaia - MT, perante mim **Emilva R. Matos- Tabeliã**, compareceu de um lado como outorgante a empresa: **M.M.SPADA FURLAN-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.464.890/0001-18, com sede na Av. Dr. José Fragelli, s/nº, Centro, nesta cidade de São Félix do Araguaia-MT; neste ato sendo representada pelo seu Proprietário, a Srª **MAGALI MARIA SPADA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI-RG nº 11.791.493- SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 784.638.901-72, residente e domiciliado no mesmo endereço supra citado. Reconhecida como a própria pôr mim Tabeliã, do que dou fé, conforme documentos a mim apresentados, pela Outorgante me foi dito que, pôr este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **MARCOS ANTONIO FURLAN**, brasileiro, casado, autônomo, portador da CI-RG nº 011.504482, SSP/SP e do CPF sob o nº 002.293.888-50, residente e domiciliado na Av. Dr. José Fragelli, nº498, centro, nesta cidade de São Félix do Araguaia-MT. A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerenciar a empresa, situada no endereço acima, podendo pagar e receber contas ao relativo ao seu comércio, prestar serviços, promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações, abrir e movimentar quaisquer contas bancárias, em quaisquer estabelecimentos de créditos bancários, emitindo e endossando cheques, depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações, verificar saldos bancários, requerer talonários, abrir e encerrar contas bancárias, endossar e assinar duplicatas e descontá-las, admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, representá-la em quaisquer **Repartições Públicas Federais, estaduais, Municipais e Autarquias, bem como perante o Instituto Nacional de Seguro Social, receita Federal, empresa de Correios e Telégrafos, inclusive perante as empresas concessionárias de serviços públicos de um modo geral**, representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, constituir procuradores com poderes da clausula Ad -Judicia para o foro em geral, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, propor e variar de ações, acordar, transigir, recorrer, interpor recursos e ainda, para requerer falências, conceder e embargar, concordatas, fazer declarações de crédito, desistir, firmar compromissos, e ainda receber créditos, passar recibos e dar quitações, e praticar toda e qualquer ato para o fiel desempenho deste presente mandato, inclusive substabelecer. A pedido da parte redigi este instrumento que lhe sendo lido em voz alta, aceita e assino. Eu, *Emilva Rodrigues Matos*, Tabeliã lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. **NADA MAIS Emolumentos R\$ 32,30 (Selo Digital AKJ 93414), trasladada simultaneamente do que dou fé. Traslada pela 2ª vez, do que dou fé, em 22/05/2014.**

Em testº (*Emilva Rodrigues Matos*) da verdade

Edicilia Gomes de Brito
Ecrevente Juramentada
Cartório do 2º Ofício

336

Emilva Rodrigues Matos
Edicilia Gomes de Brito

164
Código do Ato: 166
AKJ 93414 32,30



CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT
Fone/Fax: (66) 3522-1607

AUTENTICAÇÃO

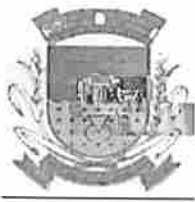
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.
E dou fé em Teste da verdade.
Selo Digital: BKH 79195 RS 3,10
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
São Felix Do Araguaia-MT, 22 de maio de 2020



Teltiane da Silva Siqueira
Escrevente

PARTE EM
BRANCO

PARTE EM
BRANCO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



537
B

PROPOSTAS DE PREÇOS

M.M. SPADA FURLAN - ME

02.464.890/0001-18

AV.GOVERNADOR JOSE FRAGELLI, 498, CENTRO

02.464.890/0001-18

M. M. SPADA FURLAN ME

Av. Gov. José Fragelli Nº 498

CEP 78.670-000

São Félix do Araguaia - MT

138

Cotação / Proposta Escrita

Nome da Empresa M.M. SPADA FURLAN - ME			CNPJ 02.464.890/0001-18	Inscrição Estadual 13181689-6	
Endereço AV.GOVERNADOR JOSE FRAGELLI, 498, CENTR		Complemento	CEP 78670000	Cidade SÃO FELIX DO ARAGUAIA	UF MT
Telefone 6698444-4970	Fax	Contato MARCOS FURLAN	Email spadafurlan@hotmail.com	Site	
Banco 001	Agência 1135-5	Conta 7294-X			

Validade da Proposta
60 (SESSETA) DIAS

Prazo de Entrega / Execução
120 (CENTO E VINTE) DIAS

Condições de Entrega / Execução
120 (CENTO E VINTE) DIAS

Prazo e Condições de Pagamento
CONFORME MEDIÇÃO

Faturamento Mínimo:

COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO:000023/20

Entidade: 1
P. Licitatório: 000023/20 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 13 Sessão: 1
R. açã: 25/05/2020 09:00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -MT AV. ARAGUAIA Nº 248 CENTRO DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
1	008.022.051	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - (12 KW)	H	324	0	149,16	48.327,84
		AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - (12 KW)				ALFA	
2	064.002.002	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW) (COM M/H	H	39	0	71,13	2.774,07
		CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).				MERCEDES BENS	
3	018.002.161	CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW) (COM M/H	H	206	0	349,95	72.089,70
		CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).				MERCEDES BENS	
4	018.130.009	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	H	5.239	0	198,36	1.039.208,04
		Caminhão Basculante 10 M3, Trucado, Potência mínima 230 CV, Inclusive Caçamba metálica, com Distribuidor de Agregados acoplados (Com Motorista, Combustível e Manutenção).				MERCEDES BENS	
5	064.002.003	CAMINHÃO BASCULANTE 40T(294 KW	H	1.602	0	274,82	440.261,64
		CAMINHÃO BASCULANTE 40T(294 KW				VOLVO	
6	018.130.001	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO	H	347	0	362,16	125.669,52
		CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 60 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/15				VOLKSWAGEM	
7	018.011.018	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOT/H	H	702	0	231,22	162.316,44
		CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014				MERCEDES BENS	
		*AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, OBRIGAÇÃO TRABALHISTA (EMPREGATICA) COM O MOTORISTA E TODO O CUSTO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.					
8	008.005.003	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABIN/H	H	702	0	198,36	139.248,72
		CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MÍNIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).				MERCEDES BENS	
9	018.011.020	Caminhão Tipo Basculante/Caçamba 10M 3 15 T	H	130	0	198,36	25.786,80
		Caminhão Tipo Basculante/Caçamba Capacidade de Carga Mínima de 10 m 3 15 T (Com Motorista, Combustível e Manutenção).				MERCEDES BENS	
10	085.002.042	CARREGADEIRA DE PNEUS 3,3 M3 (147 KW)	H	460	0	229,12	105.395,20
		CARREGADEIRA DE PNEUS - 3,3 M3 (147 KW)				KOMATSU	
11	050.001.017	CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 T	H	617	0	267,20	164.862,40
		CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).				VOLVO	
12	018.002.160	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - COM EN/H	H	324	0	1,19	385,56
		DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - COM ENGATES EXTERNOS TIPO "CALOTA" COM REGULAGEM DE DISTANCIA PARA ATRACAO EM RODAGEM TRASEIRA DE CAMINHOS BASCULANTES ARO 20.				URSUS	
13	050.001.019	ESCÁVADEIRA HIDRÁULICA POTENCIA MÍNIMA 268 HP	H	585	0	375,62	219.737,70

M A C

Handwritten signature and initials

02.464.890/0001-18
 M.M. SPADA FURLAN ME
 Av. Gov. José Fagelli N.408
 CEP 78.670-000
 São Félix do Araguaia - MT

Handwritten signature: R.P. Nova Fátima

SÃO FELIX DO ARAGUAIA, 22 de maio de 2020.

3.479.291,71

Total:

Item Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total	Observação/Marca
14	ESPAGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO	H	402	0	168,21	67.620,42	
15	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E S&H		467	0	21,87	10.213,29	
16	MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MES	1	0	76.695,14	76.695,14	
17	MOTONIVELADORA POTENCIA MINIMA 125 HP	H	300	0	171,18	51.354,00	
18	MOTONIVELADORA POTENCIA MINIMA 120 HP	H	791	0	171,18	135.403,38	
19	ROLO COMPACTADOR CA-250 P	H	617	0	146,77	90.557,09	
20	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO REBOCAVEL CILINDRO DE AÇO LISO	H	617	0	13,94	8.600,98	
21	ROLO COMPACTADOR CA-250 P - PE DE CARNEIRO	H	412	0	151,42	62.385,04	
22	TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MINIMO DE 30.000 LITROS	DH	814	0	25,17	20.488,38	
23	TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 17.000 KG	NCH	543	0	278,38	151.160,34	
24	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA MINIMA DE 122 CV	H	765	0	191,86	146.772,90	
25	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA		402	0	1,92	771,84	
26	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA		402	0	1,92	771,84	
27	VEICULO LEVE - AUTOMOVEL TIPO PICK UP 4X4	H	1.168	0	95,21	111.205,28	
28	VEICULO LEVE - AUTOMOVEL TIPO PICK UP 4X4	H	1.168	0	95,21	111.205,28	
Total: 3.479.291,71							

339

A-MT

M. H. G. P. D. A. H. U. R. N. A. S. S. I. A. N. I. A. S. S. O.

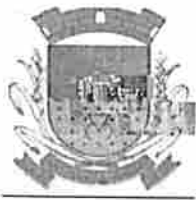
M. Dev. d. H. S. F. I. N. A. N. C. I. A. S. S. O.

689 73 570 080

111 - m. h. g. p. d. a. h. u. r. n. a. s. s. i. a. s. s. o. - m. i. t. i.

80

4



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



342
B

HABILITAÇÃO



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

142
00

1.1 “OBJETO”: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA TERRAPLANAGEM HORAS MAQUINA CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I.

Razão Social: M. M SPADA FURLAN

CNPJ:02.464.890/0001-18

Endereço:AV. GOVERNADOR JOSE FRAGELLI

E-mail: spadafurlan@hotmail.com

Cidade:São Félix do Araguaia-MT

Telefone:(66) 98444-4970

Datada retirada: 15/05/2020.

Obtivemos, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, nesta data, cópia do edital acima citado.

Nome legível e/ou assinatura

Senhor Licitante, visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com.

A não remessa do recibo por e-mail exime a Prefeitura da responsabilidade da comunicação, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

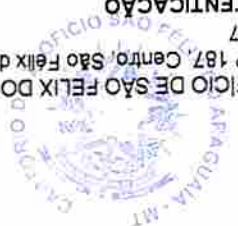

Lídia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Port.718/2019

M
AF



CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
 E dou fé em Teste da verdade.
 Selo Digital: BKH 79102 RS 3.10
 Consulta: <http://www.timt.jus.br/selos>
 São Felix Do Araguaia-MT, 21 de maio de 2020
 Telliane da Silva Siqueira
 Escrevente

AUTENTICAÇÃO
 Fone/Fax: (66) 3522-1607
 Rua Severano Neves, Nº 187, Centro, São Felix do Araguaia - MT
CARTORIO DO 2º OFICIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT



CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
 E dou fé em Teste da verdade.
 Selo Digital: BKH 79101 RS 3.10
 Consulta: <http://www.timt.jus.br/selos>
 São Felix Do Araguaia-MT, 21 de maio de 2020
 Telliane da Silva Siqueira
 Escrevente

AUTENTICAÇÃO
 Fone/Fax: (66) 3522-1607
 Rua Severano Neves, Nº 187, Centro, São Felix do Araguaia - MT
CARTORIO DO 2º OFICIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em: 25/05/94

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS
 Nome: MAGALI MARIA SPADA FURLAN
 Nº de inscrição: 784638901-72
 Data de nascimento: 27/07/61

Esta documentação é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, validade exigida por terceiros, salvo nas casas previstas na legislação vigente.

Assinatura:

MAGALI MARIA SPADA FURLAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS
 Nome: MAGALI MARIA SPADA FURLAN
 Nº de inscrição: 784638901-72
 Data de nascimento: 27/07/61

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 11.791.493-9 2 via
 DATA DE EMISSÃO: 14/04/2016

NOME: MAGALI MARIA SPADA FURLAN
 RUA: JOÃO SPADA
 Nº: ARACI LAURA AVANCIANI SPADA
 BAIRRO: SALTINHO - SP
 DATA DE NASCIMENTO: 27/07/1961

CPF: 784638901/72
 ASSINATURA DO DIRETOR:
 Delegado de Polícia Divisão de Registro de SP
 Lei Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO

61684739

ASSINATURA DO TITULAR:

DATA DE EMISSÃO: 27/07/1961

REGISTRO: 11.791.493-9 2 via
 DATA DE EMISSÃO: 14/04/2016

NOME: MAGALI MARIA SPADA FURLAN
 RUA: JOÃO SPADA
 Nº: ARACI LAURA AVANCIANI SPADA
 BAIRRO: SALTINHO - SP
 DATA DE NASCIMENTO: 27/07/1961

CPF: 784638901/72

ASSINATURA DO DIRETOR:
 Delegado de Polícia Divisão de Registro de SP
 Lei Nº 7.116 DE 29/08/83

43

344

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8230-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIBSARDO GUNBLETON DALNT



2F6C5054

Marcos Antonio Furlan

PROFISSÃO DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.504.482-6 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 14/04/2016

NOME MARCOS ANTONIO FURLAN

PAISÃO VITALINO FURLAN
MARIA SMIZMAUL FURLAN

NATURALIDADE SALTINHO - SP DATA DE NASCIMENTO 18/06/1959

END. ORIGINAL PIRACICABA - SP SALTINHO CC:LV.B10 /FLS.84 /Nº00395

002293888/50

Marcos Antonio Furlan
Delegado de Polícia Departamento IURGO SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CIC

NASCIMENTO 18.06.59 INSCRIÇÃO NO CPF 002 293 888 50

CONTRIBUINTE

MARCOS ANTONIO FURLAN

Marcos Antonio Furlan
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CNPJ PARA O CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Marcos Antonio Furlan

CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT
Fone/Fax: (66) 3522-1607

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.
E dou fé em Teste da verdade.
Selo Digital: BKH 79108 R\$ 3,10
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
São Felix Do Araguaia-MT, 21 de maio de 2020

Teltiane da Silva Siqueira
Escrevente




Teltiane da Silva Siqueira

CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT
Fone/Fax: (66) 3522-1607

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.
E dou fé em Teste da verdade.
Selo Digital: BKH 79107 R\$ 3,10
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
São Felix Do Araguaia-MT, 21 de maio de 2020

Teltiane da Silva Siqueira
Escrevente



Teltiane da Silva Siqueira

M

[Handwritten marks]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)		5110110715-5	
MAGALI MARIA SPADA FURLAN			
NACIONALIDADE (completa e não abreviada)		BR	
SALTIÑO			
ESTADO CIVIL		Casado	
REGIÃO DE RESIDÊNCIA		Comunhão parcial	
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)		ARACI LAURA AVANCINI SPADA	
NACIONALIDADE (completa e não abreviada)		BR	
CENTIDADE NÚMERO		11.791.493	
ESTADO		SP	
EMANCIPEADO POR TÍTULO DE EMANIPAÇÃO - somente no caso de menor		784638901-72	
COMUNICAÇÃO		AV. GOVERNADOR JOSÉ FRAGELLI	
MUNICÍPIO		CENTRO	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (livro da Junta Comercial)		78670-000	
NÚMERO		498	
MUNICÍPIO		SÃO FELIX DO ARAGUAIA	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)		M M SPADA FURLAN - ME	
MUNICÍPIO		SÃO FELIX DO ARAGUAIA	
ESTADO		MT	
VALOR DO CAPITAL (em reais)		250.000,00	
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO		DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE VIGÊNCIA		OBRAS DE TERRAPLANAGEM	
CÓDIGO DE VIGÊNCIA		OBRAS DE TERRAPLANAGEM	
CÓDIGO DE VIGÊNCIA		OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	
CÓDIGO DE VIGÊNCIA		CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
CÓDIGO DE VIGÊNCIA		CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
DATA DE INSCRIÇÃO E VIGÊNCIAS		01/03/1998	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ		02.464.890/0001-18	
CÓDIGO DE VIGÊNCIA		OBRAS DE TERRAPLANAGEM	
DATA DE ASSINATURA		23/08/2010	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICADO REGISTRADO EM: 08/09/2010 SOB Nº: 20100704352



Empresa: 011010715 5
 M.M. SPADA FURLAN ME
 Protocolo: 10/070435-2 DE 02/09/2010

JOÃO GILBERTO CALVOSE TEIXEIRA
 SECRETÁRIO GERAL

952606

Joelma Aparecida Rondon
 Analista - Matr. 806900024

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials

CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
Rua Severiano Neves, Nº 187. Centro, São Félix do Araguaia - MT
Fone/Fax: (66) 3522-1607



AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.
E dou fé em Teste da verdade.

Selo Digital: BKH 79194 RS 3,10

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
São Felix Do Araguaia-MT, 22 de maio de 2020

Teltiane da Silva Siqueira
Escrevente



PARTE EM
BRANCO

PARTE EM
BRANCO

PARTE EM
BRANCO

346
B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.464.890/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/1998	
NOME EMPRESARIAL M. M. SPADA FURLAN			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M.F. TERRAPLANAGENS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV GOVERNADOR JOSE FRAGELLI	NUMERO 498	COMPLEMENTO FRENTE	
CEP 78.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO FELIX DO ARAGUAIA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 3522-1121		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2020 às 09:18:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials:
- A signature in blue ink at the top right.
- The letter 'M' in blue ink.
- The initials 'PF' in blue ink.



147
B

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.181.689-6		CNPJ 02.464.890/0001-18		Data Inicio Atividade - SEFAZ 01/03/1998	
NOME EMPRESARIAL M. M. SPADA FURLAN ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) M. F. TERRAPLENAGENS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4313-4/00 - Obras de terraplenagem					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)					
LOGRADOURO AV GOVERNADOR JOSE FRAGELLI			NÚMERO 498	COMPLEMENTO FRENTE	
CEP 78670-000	BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO centrooeste2008@hotmail.com			TELEFONE (66) 3522-1121		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2006		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 05/05/2020 às 08:16:06 (data e hora de Cuiabá)					

348



MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 03918869000108

AV ARAGUAIA, Nº 248 - CENTRO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000000390	Nº da Inscrição 1016	Nº do Alvará 263/2020	Validade 31/12/2020
------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **M. M. SPADA FURLAN - ME**

CPF/CNPJ: **02464890000118**

RG/Insc: **131816896**

Nome Fantas.: **M. F. TERRAPLANAGENS**

Endereço

Logradouro: **DR. JOSE FRAGELLI** Número: **498**

Complemento: **M. F. TERRAPLANAGENS** CEP: **78670000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO FELIX DO ARAGUAIA** Estado: **MT**

Atividade Principal

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 17:00:00	Das: 07:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

CAMINHÃO M.BENZ/L 2325 - COR VERMELHA - ANO FABRICAÇÃO 1999/1999 - COMBUSTÍVEL DIESEL - PLACA CNR9H17/MT - CHASSI 9BM386384XB206150 - RENAVAL 722105118

Detalhamento da Atividade

Código	Descrição	Código da
000086	0000001 Obras de Terraplanagem	07.02
000492	0000001 Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçados	07.02
000493	0000001 42.12-0-00-Construção de Obras de Arte Especiais	07.02
000494	0000001 42.11-1-01-Construção de Rodovias e Ferrovias	07.02

Validador: **CB1BEDDD65A8D009** Data de Emissão: **14/05/2020** Código: _____

Data de Abertura: **01/03/1998** Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública Código do ISS: **000086**

[Assinatura]
 Tesoureiro
Elvecino Alves Rodrigues

[Assinatura]
 Divisão de Tributação SA
 Diretoria Deptº de Tributação
 e Arrecadação - Port. 123/2017
 Chefe Dep. Cad. e Tributação

Port. 107/2018 - PMSA **AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

[Assinatura]
MT

CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
Rua Severiano Neves, Nº 187, Centro, São Félix do Araguaia - MT
Fone/Fax: (66) 3522-1607



AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

E dou fé em Test* da verdade.

Selo Digital: BKH 79193 RS 3,10

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
São Felix Do Araguaia-MT, 22 de maio de 2020



Teltiane da Silva Siqueira
Escrevente

PARTE EM
BRANCO

PARTE EM
BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. M. SPADA FURLAN
CNPJ: 02.464.890/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:48:39 do dia 06/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2020.

Código de controle da certidão: **CB79.8159.9264.1E92**.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Bento

m

MF

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.464.890/0001-18**Razão Social:** M M SPADA FURLAN ME**Endereço:** AV DR JOSE FRAGELLI / CENTRO / SAO FELIX DO ARAGUAIA / MT /
78670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020**Certificação Número:** 2020032104253923253884

Informação obtida em 04/05/2020 11:29:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

JSJ
BR

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0028490717**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 30/04/2020 Hora da emissão: 14:37:36

Nome/denominação do sujeito passivo: **M. M. SPADA FURLAN ME**

CNPJ: **02.464.890/0001-18**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.181.689-6 - M. M. SPADA FURLAN ME

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: 30/06/2020.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TBKAT9L2MB7MA22M**

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
AV ARAGUAIA, 248 - CENTRO - SÃO FELIX DO ARAGUAIA
CNPJ: 03.918.869/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código	Data Abertura	Situação	
000000390	01/03/1998	01 - Ativo	
Razão Social			CPF/CNPJ
M. M. SPADA FURLAN - ME			02.464.890/0001-18
Nome Fantasia			Inscrição Municipal
M. F. TERRAPLANAGENS			1016
Logradouro		Número	Complemento
AVENIDA DR. JOSE FRAGELLI		498	M. F. TERRAPLANAGENS
Bairro		Cep	
CENTRO		78670000	
Cidade		UF	
SÃO FELIX DO ARAGUAIA		MT	
Atividade	Construção de obras-de-arte especiais, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de terraplenagem, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		

CERTIFICAMOS que, verificando os arquivos desta Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia ; MT, não constatamos, até a presente data, quaisquer débitos de impostos ou taxas vencidos, especificados no campo TRIBUTOS adiante, de responsabilidade do (a) contribuinte abaixo, em que passamos a presente Certidão válida por 30 (trinta) dias após data de sua expedição.

Emitida às 14:14:53 do dia 20/05/2020

Válida até 19/06/2020

Código de Controle da Certidão/Número 14EEC843857E0133

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'MF'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. M. SPADA FURLAN (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.464.890/0001-18
Certidão n°: 10234212/2020
Expedição: 04/05/2020, às 11:18:52
Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. M. SPADA FURLAN (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.464.890/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

M
AF

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5103780

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **M. M. SPADA FURLAN - ME**, portador do **CNPJ 02.464.890/0001-18**, até a data de **21/05/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

"Certifico que esta Certidão foi realizada a busca em nosso banco de dados como Parte Autora e Parte Ré. Uma vez que Estão legitimados para o pedido de falência de uma sociedade empresária devedora, além de ela mesma, o seu sócio e o credor, previstas no artigo 97 da Lei nº 11.101/05".

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

M. M. SPADA FURLAN
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2019

CNPJ: 02.464.890/0001-18

SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	122.713,96	CIRCULANTE	23.449,18
Caixa	11.717,59	Bancos c/emprestimos	16.046,70
Bancos c/ Movimento	1,00	Fornecedores	0,00
Contas a receber	102.325,37	Encargos sociais	1.592,99
Almoxarifado	8.670,00	Sálarios	5.233,75
		Impostos	575,74
NÃO CIRCULANTE	428.740,00	NÃO CIRCULANTE	212.951,60
		Financiamentos	210.450,70
IMOBILIZADO		Emprestimos LP	2.500,90
Equip. Informática	1.800,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	315.053,18
Moveis e utensílios	940,00	Capital social	250.000,00
Equipamentos	426.000,00	Reserva de lucros	49.898,46
Investimentos	0,00	Resultado do Exercício	15.154,72
Consortícios em andamento	0,00		
TOTAL DO ATIVO	551.453,96	TOTAL DO PASSIVO	551.453,96

São Félix do Araguaia-MT, 31 de dezembro de 2019

M. M. Spada Furlan

MAGALI MARIA SPADA FURLAN
Empresária

Cláudio Cezar Bonato
Contador

02.464.890/0001-18
M. M. SPADA FURLAN ME
Av. Gov. José Fragelli Nº 438
CEP 73.670-000
São Félix do Araguaia - MT

Cláudio Cezar Bonato
Contador
CRC/MT 006014/D
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CENTRO OESTE

M. M. SPADA FURLAN

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2019

	DEBITO	CREDITO *****
(+)RECEITA OPERACIONAL BRUTA		230.495,99
Serviços Prestados		230.495,99
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		-8.480,96
Simples - MF	-8.480,96	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		222.015,03
(-) CUSTO DOS SERVICOS		-88.806,01
Custo de serviços prestados	-88.806,01	
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		133.209,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		-115.267,82
Despesas Administrativas	-9.970,20	
Despesas de Pessoal	-89.747,62	
Despesas Gerais	-15.550,00	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		-2.786,48
Despesas financeiras	-2.786,48	
(+) Receitas Financeiras	0,00	
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		15.154,72

São Félix do Araguaia - MT, 31 de dezembro de 2019.

02.454.890/0001-18
M. M. SPADA FURLAN ME
Av. Gov. José Fragelli N° 498
CEP 78.670-000
São Félix do Araguaia - MT

R.P. Marcos Antão Bilen

Cláudio Cezar Bonfatti
Contador
CRC/MT 006014/O
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CENTRO OESTE

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

356

M. M. SPADA FURLAN

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

	Patrimonio Líquido 01/jan	Lucro/Prejuízo Acumulado	Patrimonio Líquido 31/dez
Saldos em 31 de dezembro de 2018	<u>250.000,00</u>	<u>49.898,46</u>	<u>299.898,46</u>
Lucro do exercício apurado em 31/12/2019		<u>15.154,72</u>	<u>15.154,72</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>250.000,00</u>	<u>65.053,18</u>	<u>315.053,18</u>

São Félix do Araguaia-MT, 31 de dezembro de 2019

02.464.630/0001-18
M. M. SPADA FURLAN ME
Av. Gov. José Frágelli N° 498
CEP 78.670-000
São Félix do Araguaia - MT

R.P. Marcos Antonio Furlan

Cláudio Cezar Bonato
Contador
CRC/MT 006014/O
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CENTRO OESTE



158

M.F. TERRAPANAGENS

M. M. SPADA FURLAN - ME

CNPJ: 02.464.890/0001-18 I. E.: 13.181.689-6
AV.: GOVERNADOR JOSÉ FRAGELLI, Nº 498 – CENTRO
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT CEP: 78.670-000

ANEXO IV

Pregão Presencial SRP nº 013/2020

DECLARAÇÃO CONDIÇÕES DE CUMPRIMENTO OBJETO

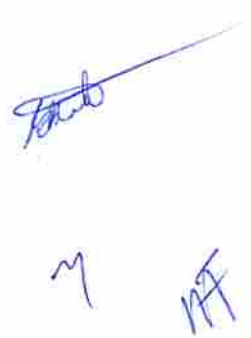
A empresa **M. M. SPADA FURLAN**, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 02.464.890/0001-18, sediada na Av. Governador Jose Fragelli, nº 498, centro – São Félix do Araguaia – MT , CEP: 78.670-000 , neste ato representada pela sua representante legal, Sr.(ª) **MAGALI MARIA SPADA FURLAN**, portador (a) da cédula de identidade nº. 11.791.493 SSP/SP e CPF nº. 784.638.901-72, declara que recebeu os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial nº013/2020.

São Félix do Araguaia – MT, 15 de Maio de 2020.



MAGALI MARIA SPADA FURLAN
CPF: 784.638.901-72
RG: 11.791.493 SSP/SP
titular

02.464.890/0001-18
M. M. SPADA FURLAN ME
Av. Gov. José Fragelli Nº 498
CEP 78.670-000
São Félix do Araguaia - MT



159
#

M.F. TERRAPANAGENS

M. M. SPADA FURLAN - ME

CNPJ: 02.464.890/0001-18 I. E.: 13.181.689-6
AV.: GOVERNADOR JOSÉ FRAGELLI, Nº 498 – CENTRO
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT CEP: 78.670-000

ANEXO V

Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Declaramos sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda qualquer trabalho de menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos. (Constituição Federal, Art. 7º, inciso XXXIII).

São Félix do Araguaia – MT, 25 de Maio de 2020.

MAGALI MARIA SPADA FURLAN
CPF: 784.638.901-72
RG: 11.791.493 SSP/SP
titular

02.464.890/0001-18
M. M. SPADA FURLAN ME
Av. Gov. José Fragelli Nº 498
CEP 78.670-000
São Félix do Araguaia - MT

M.F. TERRAPANAGENS

M. M. SPADA FURLAN - ME

CNPJ: 02.464.890/0001-18 I. E.: 13.181.689-6
AV.: GOVERNADOR JOSÉ FRAGELLI, Nº 498 – CENTRO
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT CEP: 78.670-000

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL PRESENCIAL SRP Nº 013/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

A Empresa **M. M. SPADA FURLAN**, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 02.464.890/0001-18, sediada na Av. Governador Jose Fragelli, nº 498, centro – São Félix do Araguaia – MT , CEP: 78.670-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **MAGALI MARIA SPADA FURLAN**, portador (a) da cédula de identidade nº. 11.791.493 SSP/SP e CPF nº. 784.638.901-72, DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

São Félix do Araguaia – MT, 25 de Maio de 2020.

MAGALI MARIA SPADA FURLAN
CPF: 784.638.901-72
RG: 11.791.493 SSP/SP
titular

02.464.890/0001-18
M. M. SPADA FURLAN ME
Av. Gov. José Fragelli Nº 498
CEP 78.670-000
São Félix do Araguaia - MT

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS.

De um lado, doravante denominada **LOCADORA I. Grigolato Filho Engenharia e Construções Ltda**, estabelecida na Rua Joao Brigante, nº 127 bairro: Azaléias – Saltinho/SP, inscrita no CNPJ nº 08.737.554/0001-88 e Inscrição Estadual 759.058.395.118 de outro lado doravante denominada **LOCATÁRIA: M.M SPADA FURLAN** estabelecida na Rua José fragelli nº 498 – centro cidade de São Felix do Araguaia- MT, neste ato representado pelo Sr. Marcos Furlan, fato resolvido tem e, na melhor forma de direito celebrar o presente.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Contrato é a Locação de maquinas de propriedade da **LOCADORA**, para usos gerais conforme segue a relação:

- Moto niveladora Potencia Básica Liquida (primeira marcha) 125 HP , peso bruto 13032 kg, largura de 3,7 M;
- Escavadeira Hidráulica – com esteira (200 kw);
- Caminhão Basculante – 40 vt (294 kw);
- Trator de Esteira – com lâmina (108 kw);
- Carregadeira de Pneus – 3,3 m³ 147 kw);
- Rolo Compressor – pé de carneiro autop. 11,25t vibrat;
- Rolo Compactador – de pneus autoprop. 25t (98 ke);
- Rolo compactador vibratório rebocável, cilindro de aço liso, potência de tração de 65 CV, Peso 4,7 T, impacto dinâmico 18,3 t, largura de TR abalho d,67 m;
- Caminhão pipa 10.000 L trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água
- Caminhão Basculante – 10 m³ - 15 t (210 kw);
- Trator de pneus, potência 122 cv, tração 4x4, peso com lastro de 4.510 kg;
- Vassoura Mecânica – rebocável;
- Tanque de Estocagem de Asfalto – 30.000l;
- Equip. Distribuição de Asfalto – montado em caminhão;
- Distribuidor de Agregados – rebocável;
- Caminhão Basculante – 6 m³ - 10,5 t (175 km);
- Caminhão Basculante - 5 m³ - 8,8 t (136 kw);
- Veículo leve – pick up (4x4) (103 kw).

2. DO PRAZO E RESCISÃO

2.1. O prazo de locação é de () anos.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique à outra, **por escrito, no prazo de trinta dias a sua decisão.** Na ausência de aviso prévio, à parte que rescindir intempestivamente o contrato, pagará um mês de aluguel, a título de multa

2. DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1. O valor total Pela locação, será de R\$ 155.500,00 mensal, conforme segue relação especificada para cada equipamento, onde, o locador efetuará o pagamento em depósito bancário

- Moto niveladora Potencia Básica Líquida (primeira marcha) 125 HP , peso bruto 13032 kg, largura de 3,7 M, no valor de R\$ 20.000(vinte mil reais);
- Escavadeira Hidráulica – com esteira (200 kw), no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);
- Caminhão Basculante – 40 vt (294 kw);no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
- Trator de Esteira – com lâmina (108 kw); no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
- Carregadeira de Pneu – 3,3 m³ 147 kw);no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
- Rolo Compressor – pé de carneiro autop. 11,25t vibrat; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- Rolo Compactador – de pneus autoprop. 25t (98 ke); no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- Rolo compactador vibratório rebocável, cilindro de aço liso, potência de tração de 65 CV, Peso 4,7 T, impacto dinâmico 18,3 t, largura de TR abalho 1,67 m, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- Caminhão pipa 10.000 L trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água, no valor de R\$ 9.500,00 (nome mil e quinhentos reais);
- Caminhão Basculante – 10 m³ - 15 t (210 kw), no valor de R\$ 9.500,00 (nome mil e quinhentos reais);
- Trator de pneus, potência 122 cv, tração 4x4, peso com lastro de 4.510 kg, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
- Vassoura Mecânica – rebocável, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- Tanque de Estocagem de Asfalto – 30.000l, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- Equip. Distribuição de Asfalto – montado em caminhão, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- Distribuidor de Agregados – rebocável, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- Caminhão Basculante – 6 m³ - 10,5 t (175 km), no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);
- Caminhão Basculante - 5 m³ - 8,8 t (136 kw), no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
- Veículo leve – pick up (4x4) (103 kw), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Saltinho 14 de Maio 2020.


I Grigolato Filho Eng.
CNPJ 08.737.554/0001-88


M.M SPADA FURLAN – ME
Diretor

162



m

11F

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 21/05/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 02.464.890/0001-18

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : M. M. SPADA FURLAN

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Handwritten signatures and initials]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JG4
B

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M. M. SPADA FURLAN ME		Natureza Jurídica: EMPRESARIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110110715-5	02.464.890/0001-18	02/04/1998	01/03/1998
Endereço Completo: AVENIDA GOVERNADOR JOSE FRAGELLI 498 FRENTE - BAIRRO CENTRO CEP 78670-000 - SAO FELIX DO ARAGUAIA/MT			
Objeto Social: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS.			
Capital: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 08/09/2010		Número: 20100704352	
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: MAGALI MARIA SPADA FURLAN		CPF: 784.638.901-72	
Identidade: 11791493		Regime de Bens: Comunhao Parcial	
Estado Civil: Casado		NADA MAIS#	

Cuiabá, 21 de Maio de 2020 16:42

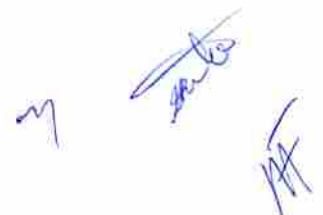

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000300140 e visualize a certidão)



20/059.237-8



14

TOP SECRET
ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 05-20-2004 BY
SP-6 [illegible]

[Handwritten mark]

~~TOP SECRET~~
LCS

ENVELOPE 002 - DA DOCUMENTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO
ARAGUAIA-MT
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO : 023/2020
ABERTURA: 25/05/2020 ÀS 9:00

1300
M
ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
RUA JOSÉ FERREIRA, 490
CEP 78.670-000
São Félix do Araguaia - MT

Marcos Antonio

[Signature]
ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
RUA JOSÉ FERREIRA, 490
CEP 78.670-000
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



JGG
⊕

ATA DE SESSÃO

M



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



167
 00

ATA DE SESSÃO E DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO ÚNICA/PÚBLICA

Processo Licitatório n.º 023/2020
 PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2020
 LEI: LEI 10.520/02, LEI Nº 8.666/93.
 Data: 25/05/2020
 Credenciamento: 08h30 min as 09h00min
 Horário: 09h00min – nove horas (horário oficial de Brasília – DF)
 Primeira Sessão de julgamento da Proposta de Preços e Habilitação.

Objeto: Prestação de Serviço de Terraplanagem Horas Máquina, Patrol, Escavadeira Hidráulica, Trator de Esteira, Caminhões, Rolo Compactador, Pá Carregadeira, Motoniveladora, Trator de Pneu e demais Equipamentos e Implementos que fazem Asfalto.

Às oito horas e trinta minutos (08h30min) do dia vinte e cinco de maio do ano de dois mil e vinte (25/05/2020), reuniu-se na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, **Lídia Barbosa de Brito**, como Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 0718/2019, de 14 de outubro de 2019, e os membros da Equipe de Apoio, senhora: **Eslaine Rodrigues Aguiar** e o senhor: **Manuel Botelho Júnior**, nomeados por meio da Portaria nº 777/2019, de 21 de novembro de 2019, com a finalidade de promover o credenciamento, o recebimento e a abertura dos envelopes de propostas e de habilitação referentes ao Pregão Presencial nº 013/2020, do tipo menor preço, Processo nº 023/2020 cujo objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM HORAS MÁQUINA, PATROL, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA, CAMINHÕES, ROLO COMPACTADOR, PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, TRATOR DE PNEU E DEMAIS EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS QUE FAZEM ASFALTO A SER UTILIZADO NA EXECUÇÃO EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E DO DISTRITO DE ESPIGAO DO LESTE, PARA ATENDER LEI Nº 7.263/2000 ALTERADA PELA LEI Nº 10.353/2015 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 441/2016 FETHAB, SERÁ TAMBÉM UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RECURSOS PRÓPRIOS DOS ORÇAMENTOS VIGENTES A ÉPOCA DA EXECUÇÃO DO ASFALTO EM SEUS ITENS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO DESTA EDITAL. Tendo como Pregoeira e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
718	14/10/2019	ESLAINE RODRIGUES AGUIAR	Equipe de Apoio	615.442.211-34	984 660
718	14/10/2019	LIDIA BARBOSA DE BRITO	Pregoeiro	460.205.271-15	738758
718	14/10/2019	MANUEL BOTELHO JÚNIOR	Equipe de Apoio	027.566.861-40	3025485

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pela Sra. Pregoeira Lídia Barbosa de Brito e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciado abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	ME	02.464.890/0001-18	Sim
Sim	MARCO ANTONIO FURLAN	002.293.888-50	11504482-6 SSP SP	

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, Sra. A Pregoeira **Lídia Barbosa de Brito**, auxiliada pela equipe de apoio recebeu as declarações do Licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar o licitante que participara da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
1	008.022.051	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - (12 KW)	H	324	259036-0
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	ALFA	149,16	48.327,84
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE

AF



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Classif.	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
2	064.002.002	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).		H	39	205560-0
1	7238	Proponente / Fornecedor M.M. SPADA FURLAN - ME	MERCEDES BENS	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	7238			71,13	2.774,07	Classificad o S
Item 3	018.002.161	CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).		Unidade H	Quantidade 206	Cod. TCE 427130-0
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	MERCEDES BENS	349,95	72.089,70	Classificad o S
Item 4	018.130.009	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3		Unidade H	Quantidade 5239	Cod. TCE
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	MERCEDES BENS	198,36	1.039.208,04	Classificad o S
Item 5	064.002.003	CAMINHÃO BASCULANTE 40T(294 KW)		Unidade H	Quantidade 1602	Cod. TCE 434631-9
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	VOLVO	274,82	440.261,64	Classificad o S
Item 6	018.130.001	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 60 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/15		Unidade H	Quantidade 347	Cod. TCE 427130-0
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	VOLKSWAG EM	362,16	125.669,52	Classificad o S
Item 7	018.011.018	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV.		Unidade H	Quantidade 702	Cod. TCE 00013930
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	MERCEDES BENS	231,22	162.316,44	Classificad o S
Item 8	008.005.003	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MINIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).		Unidade H	Quantidade 702	Cod. TCE 215022-0
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	MERCEDES BENS	198,36	139.248,72	Classificad o S
Item 9	018.011.020	Caminhão Tipo Basculante/Çaçamba 10M 3 15 T		Unidade H	Quantidade 130	Cod. TCE
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	MERCEDES BENS	198,36	25.786,80	Classificad o S
Item 10	085.002.042	CARREGADEIRA DE PNEUS 3,3 M3 (147 KW)		Unidade H	Quantidade 460	Cod. TCE 330749-2
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	KOMATSU	229,12	105.395,20	Classificad o



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
11	050.001.017	CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO	H	617	343121-5
Classif.	Código	29,5 T	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	7238	Proponente / Fornecedor M.M. SPADA FURLAN - ME	VOLVO	267,20	164.862,40
12	018.002.160	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL -	H	324	0006342
Classif.	Código	COM ENGATES EXTERNOS TIPO "CALOTA" COM	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	7238	REGULAGEM DE DISTANCIA PARA ATRACAO EM	URSUS	1,19	385,56
		RODAGEM TRASEIRA DE CAMINHOS			
		BASCULANTES ARO 20.			
		Proponente / Fornecedor			
		M.M. SPADA FURLAN - ME			
13	050.001.019	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTENCIA MÍNIMA	H	585	435007-3
Classif.	Código	268 HP	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	7238	Proponente / Fornecedor	KOMATSU	375,62	219.737,70
		M.M. SPADA FURLAN - ME			
14	050.001.023	ESPAGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO	H	402	0006627
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	VOLKSWAGE	168,21	67.620,42
			M		
15	050.001.026	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA	H	467	00014306
Classif.	Código	GUIAS E SARJETAS	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	7238	Proponente / Fornecedor	IMB 900G	21,87	10.213,29
		M.M. SPADA FURLAN - ME			
16	018.010.017	MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE	MES	1	434322-0
Classif.	Código	EQUIPAMENTOS	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	7238	Proponente / Fornecedor	DIVS	76.695,14	76.695,14
		M.M. SPADA FURLAN - ME			
17	050.001.021	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP	H	300	356345-6
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	CATERPILA	171,18	51.354,00
18	018.130.008	MOTONIVELADORA.	H	791	Cod. TCE
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	CATERPILA	171,18	135.403,38
19	018.130.002	ROLO COMPACTADOR	H	617	Cod. TCE
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	CATERPILA	146,77	90.557,09
20	050.001.014	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL	H	617	Cod. TCE
Classif.	Código	CILINDRO DE AÇO LISO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	7238	Proponente / Fornecedor	CRV-15L	13,94	8.600,98
		M.M. SPADA FURLAN - ME			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Classif.	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
21	050.001.015	ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÊ DE CARNEIRO		H	412	00013308
1	7238	Proponente / Fornecedor M.M. SPADA FURLAN - ME	AUTOMECC	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance Classificad o S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Cod. TCE
22	070.011.026	TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MINIMO DE 30.000 LITROS / 30 TON PARA ASFALTO, ISOLADO TERMICAMENTE, COM PES DE APOIO, INSTALADO NO LOCAL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE.		H	814	00029221
1	7238	Proponente / Fornecedor M.M. SPADA FURLAN - ME	MARINI	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance Classificad o S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Cod. TCE
23	018.010.004	TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 17.000 KG E POTENCIA MINIMA DE 110 HP		H	543	215022-0
1	7238	Proponente / Fornecedor M.M. SPADA FURLAN - ME	CATEPILA	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance Classificad o S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Cod. TCE
24	050.001.024	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA MÍNIMA DE 122 CV		H	765	00023883
1	7238	Proponente / Fornecedor M.M. SPADA FURLAN - ME	MASSEYFERG USON 275	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance Classificad o S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Cod. TCE
25	008.022.050	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M. PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR.		H	402	00034728
1	7238	Proponente / Fornecedor M.M. SPADA FURLAN - ME	CMV VM 2440	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance Classificad o S
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Cod. TCE
26	050.001.020	VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4		H	1168	TCEMT000
1	7238	Proponente / Fornecedor M.M. SPADA FURLAN - ME	TYOTARILUX	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance Classificad o S

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, a Pregoeira convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
1	008.022.051	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - (12 KW)	H	324	259036-0
Roda	Nº Lance	Código	% Desconto	Vir. Lance	Situação
		7238	0,00	149,16	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
2	064.002.002	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW)	H	39	205560-0
Roda	Nº Lance	Código	E % Desconto	Vir. Lance	Situação
		7238	0,00	71,13	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
3	018.002.161	CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW)	H	206	427130-0
Roda	Nº Lance	Código	E % Desconto	Vir. Lance	Situação
		7238	0,00	349,95	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
4	018.130.009	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	H	5239	
Roda	Nº Lance	Código	% Desconto	Vir. Lance	Situação
		7238	0,50	197,36	Negociado
		7238	0,00	197,36	Finalizado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE	
5	064.002.003	CAMINHÃO BASCULANTE 40T(294 KW)	H	1602	434631-9	
Roda da	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Situação
		7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	274,82	Finalizado
6	018.130.001	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 60 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/15	H	347	427130-0	
Roda da	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Situação
		7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	362,16	Finalizado
7	018.011.018	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV,.	H	702	00013930	
Roda da	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Situação
		7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	231,22	Finalizado
8	008.005.003	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MINIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	H	702	215022-0	
Roda da	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Situação
		7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	198,36	Finalizado
9	018.011.020	Caminhão Tipo Basculante/Caçamba 10M 3 15 T	H	130		
Roda da	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Situação
		7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	198,36	Finalizado
10	085.002.042	CARREGADEIRA DE PNEUS 3,3 M3 (147 KW)	H	460	330749-2	
Roda da	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Situação
		7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	229,12	Finalizado
11	050.001.017	CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 T	H	617	343121-5	
Roda da	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Situação
		7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,37	266,20	Negociado
12	018.002.160	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - COM ENGATES EXTERNOS TIPO "CALOTA" COM REGULAGEM DE DISTANCIA PARA ATRACAO EM RODAGEM TRASEIRA DE CAMINHOS BASCULANTES ARO 20.	H	324	0006342	
Roda da	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Situação
		7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	1,19	Finalizado
13	050.001.019	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTENCIA MÍNIMA 268 HP	H	585	435007-3	
Roda da	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Situação
		7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,27	374,62	Negociado
14	050.001.023	ESPAGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO	H	402	0006627	
Roda da	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Situação
		7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	168,21	Finalizado
15	050.001.026	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS	H	467	00014306	
Roda da	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Situação
		7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	21,87	Finalizado
16	018.010.017	MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MES	1	434322-0	
Roda da	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Situação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Item	Roda da	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Unidade	Quantidade	Situação
17			7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	76.695,14	Finalizado
			050.001.021	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
				MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP	H	300	356345-6
				Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Situação
18			7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	171,18	Finalizado
			018.130.008	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
				MOTONIVELADORA.	H	791	
				Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Situação
19			7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	171,18	Finalizado
			018.130.002	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
				ROLO COMPACTADOR	H	617	
				Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Situação
20			7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	146,77	Finalizado
			050.001.014	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
				ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL	H	617	356346-4
				CILINDRO DE AÇO LISO	% Desconto	Vir. Lance	Situação
				Proponente / Fornecedor		Unit.	
21			7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	13,94	Finalizado
			050.001.015	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
				ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÉ DE	H	412	00013308
				CARNEIRO	% Desconto	Vir. Lance	Situação
				Proponente / Fornecedor		Unit.	
22			7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	151,42	Finalizado
			070.011.026	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
				TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME	H	814	00029221
				MINIMO DE 30.000 LITROS / 30 TON PARA	% Desconto	Vir. Lance	Situação
				ASFALTO, ISOLADO TERMICAMENTE, COM PES		Unit.	
				DE APOIO, INSTALADO NO LOCAL A SER			
				DEFINIDO PELA CONTRATANTE.			
				Proponente / Fornecedor			
23			7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	25,17	Finalizado
			018.010.004	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
				TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL	H	543	215022-0
				DE NO MINIMO 17.000 KG E POTENCIA MINIMA	% Desconto	Vir. Lance	Situação
				DE 110 HP		Unit.	
				Proponente / Fornecedor			
24			7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	278,38	Finalizado
			050.001.024	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
				TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA MÍNIMA DE	H	765	00023883
				122 CV	% Desconto	Vir. Lance	Situação
				Proponente / Fornecedor		Unit.	
25			7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	191,86	Finalizado
			008.022.050	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
				VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM	H	402	00034728
				ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE	% Desconto	Vir. Lance	Situação
				VARRIMENTO DE 2,44 M. PODENDO SER IGUAL		Unit.	
				OU SUPERIOR.			
				Proponente / Fornecedor			
26			7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	1,92	Finalizado
			050.001.020	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Cod. TCE
				VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4	H	1168	TCEMT0000213
				Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vir. Lance	Situação
						Unit.	
			7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,22	95,00	Negociado
			7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	95,00	Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Cod. TCE	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
	Cod. Forn			
1	008.022.051	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - (12 KW)	H	324
	259036-0	M.M. SPADA FURLAN - ME	149,16	Aceito
	7238			apenas 1 Proposta
2	064.002.002	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW) (COM	H	39
	205560-0	MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA	71,13	Aceito
	7238	CONTRATADA).		apenas 1 Proposta
		M.M. SPADA FURLAN - ME		
3	018.002.161	CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW) (COM	H	206
	427130-0	MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA	349,95	Aceito
	7238	CONTRATADA).		apenas 1 Proposta



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



4	018.130.009 7238	M.M. SPADA FURLAN - ME CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 M.M. SPADA FURLAN - ME	H 197,36	5239 Aceito apenas 1 Proposta
5	064.002.003 434631-9 7238	CAMINHÃO BASCULANTE 40T(294 KW) M.M. SPADA FURLAN - ME	H 274,82	1602 Aceito apenas 1 Proposta
6	018.130.001 427130-0 7238	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 60 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/15 M.M. SPADA FURLAN - ME	H 362,16	347 Aceito apenas 1 Proposta
7	018.011.018 00013930 7238	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV., M.M. SPADA FURLAN - ME	H 231,22	702 Aceito apenas 1 Proposta
8	008.005.003 215022-0 7238	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MÍNIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). M.M. SPADA FURLAN - ME	H 198,36	702 Aceito apenas 1 Proposta
9	018.011.020 7238	Caminhão Tipo Basculante/Çaçamba 10M 3 15 T M.M. SPADA FURLAN - ME	H 198,36	130 Aceito apenas 1 Proposta
10	085.002.042 330749-2 7238	CARREGADEIRA DE PNEUS 3,3 M3 (147 KW) M.M. SPADA FURLAN - ME	H 229,12	460 Aceito apenas 1 Proposta
11	050.001.017 343121-5 7238	CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 T M.M. SPADA FURLAN - ME	H 266,20	617 Aceito apenas 1 Proposta
12	018.002.160 0006342 7238	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - COM ENGATES EXTERNOS TIPO "CALOTA" COM REGULAGEM DE DISTANCIA PARA ATRACAO EM RODAGEM TRASEIRA DE CAMINHOS BASCULANTES ARO 20. M.M. SPADA FURLAN - ME	H 1,19	324 Aceito apenas 1 Proposta
13	050.001.019 435007-3 7238	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTENCIA MÍNIMA 268 HP M.M. SPADA FURLAN - ME	H 374,62	585 Aceito apenas 1 Proposta
14	050.001.023 0006627 7238	ESPAGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO M.M. SPADA FURLAN - ME	H 168,21	402 Aceito apenas 1 Proposta
15	050.001.026 00014306 7238	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS M.M. SPADA FURLAN - ME	H 21,87	467 Aceito apenas 1 Proposta
16	018.010.017 434322-0 7238	MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS M.M. SPADA FURLAN - ME	MES 76.695,14	1 Aceito apenas 1 Proposta
17	050.001.021 356345-6 7238	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP M.M. SPADA FURLAN - ME	H 171,18	300 Aceito apenas 1 Proposta
18	018.130.008 7238	MOTONIVELADORA. M.M. SPADA FURLAN - ME	H 171,18	791 Aceito apenas 1 Proposta
19	018.130.002 7238	ROLO COMPACTADOR M.M. SPADA FURLAN - ME	H 146,77	617 Aceito apenas 1 Proposta
20	050.001.014 356346-4 7238	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL CILINDRO DE AÇO LISO M.M. SPADA FURLAN - ME	H 13,94	617 Aceito apenas 1 Proposta
21	050.001.015 00013308 7238	ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÉ DE CARNEIRO M.M. SPADA FURLAN - ME	H 151,42	412 Aceito apenas 1 Proposta
22	070.011.026 00029221 7238	TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MÍNIMO DE 30.000 LITROS / 30 TON PARA ASFALTO, ISOLADO TERMICAMENTE, COM PES DE APOIO, INSTALADO NO LOCAL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE. M.M. SPADA FURLAN - ME	H 25,17	814 Aceito apenas 1 Proposta
23	018.010.004 215022-0 7238	TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 17.000 KG E POTENCIA MÍNIMA DE 110 HP M.M. SPADA FURLAN - ME	H 278,38	543 Aceito apenas 1 Proposta
24	050.001.024 00023883	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA MÍNIMA DE 122 CV M.M. SPADA FURLAN - ME	H 191,86	765 Aceito



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



25	7238 008.022.050 00034728 7238	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M. PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR.	H 1,92	apenas 1 Proposta 402 Aceito apenas 1 Proposta
26	050.001.020 TCEMT0000213 7238	M.M. SPADA FURLAN - ME VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4 M.M. SPADA FURLAN - ME	H 95,00	1168 Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do único Licitante presente que apresentou proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	ME	MARCO ANTONIO FURLAN	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa M.M. SPADA FURLAN - ME não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelo representante presente, a Sra. Pregoeira adjudicou o os itens do pregão a empresa: M.M. SPADA FURLAN – ME CNPJ: 02.464.890/0001-18.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	008.022.051	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - (12 KW)	H	324
7238		M.M. SPADA FURLAN - ME	Sim	ALFA
2	064.002.002	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	H	39
7238		M.M. SPADA FURLAN - ME	Sim	MERCEDES BENS
3	018.002.161	CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	H	206
7238		M.M. SPADA FURLAN - ME	Sim	MERCEDES BENS
4	018.130.009	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	H	5239
7238		M.M. SPADA FURLAN - ME	Sim	MERCEDES BENS
5	064.002.003	CAMINHÃO BASCULANTE 40T(294 KW)	H	1602
7238		M.M. SPADA FURLAN - ME	Sim	VOLVO
6	018.130.001	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 60 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/15	H	347
7238		M.M. SPADA FURLAN - ME	Sim	VOLKSWAGEM
7	018.011.018	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV,.	H	702
7238		M.M. SPADA FURLAN - ME	Sim	MERCEDES BENS
8	008.005.003	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MÍNIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	H	702
7238		M.M. SPADA FURLAN - ME	Sim	MERCEDES BENS
9	018.011.020	Caminhão Tipo Basculante/Çaçamba 10M 3 15 T	H	130
7238		M.M. SPADA FURLAN - ME	Sim	MERCEDES BENS
10	085.002.042	CARREGADEIRA DE PNEUS 3,3 M3 (147 KW)	H	460
7238		M.M. SPADA FURLAN - ME	Sim	KOMATSU
11	050.001.017	CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 T	H	617
7238		M.M. SPADA FURLAN - ME	Sim	VOLVO
12	018.002.160	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - COM ENGATES EXTERNOS TIPO "CALOTA" COM REGULAGEM DE DISTANCIA PARA ATRACAO EM RODAGEM TRASEIRA DE CAMINHOS BASCULANTES ARO 20.	H	324
7238		M.M. SPADA FURLAN - ME	Sim	URSUS
13	050.001.019	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTENCIA MÍNIMA 268 HP	H	585
7238		M.M. SPADA FURLAN - ME	Sim	KOMATSU
14	050.001.023	ESPAGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO	H	402
7238		M.M. SPADA FURLAN - ME	Sim	VOLKSWAGEM
15	050.001.026	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS	H	467
7238		M.M. SPADA FURLAN - ME	Sim	IMB 900G
16	018.010.017	MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MES	1
7238		M.M. SPADA FURLAN - ME	Sim	DIVS
17	050.001.021	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP	H	300
7238		M.M. SPADA FURLAN - ME	Sim	CATERPILA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



18	018.130.008	MOTONIVELADORA.	H	791
7238		M.M. SPADA FURLAN - ME	Sim	CATERPILA
19	018.130.002	ROLO COMPACTADOR	H	617
7238		M.M. SPADA FURLAN - ME	Sim	CATERPILA
20	050.001.014	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL CILINDRO DE AÇO LISO	H	617
7238		M.M. SPADA FURLAN - ME	Sim	CRV-15L
21	050.001.015	ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÉ DE CARNEIRO	H	412
7238		M.M. SPADA FURLAN - ME	Sim	AUTOMEC
22	070.011.026	TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MINIMO DE 30.000 LITROS / 30 TON PARA ASFALTO, ISOLADO TERMICAMENTE, COM PES DE APOIO, INSTALADO NO LOCAL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE.	H	814
7238		M.M. SPADA FURLAN - ME	Sim	MARINI
23	018.010.004	TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 17.000 KG E POTENCIA MINIMA DE 110 HP	H	543
7238		M.M. SPADA FURLAN - ME	Sim	CATEPILA
24	050.001.024	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA MÍNIMA DE 122 CV	H	765
7238		M.M. SPADA FURLAN - ME	Sim	MASSEYFERGUSON 275
25	008.022.050	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M. PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR.	H	402
7238		M.M. SPADA FURLAN - ME	Sim	CMV VM 2440
26	050.001.020	VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4	H	1168
7238		M.M. SPADA FURLAN - ME	Sim	TYOTARILUX

Em seguida a pregoeira Sra. Lidia Barbosa de Brito, informou que o processo seria encaminhado a senhora Prefeita Municipal JANAILZA TAVEIRA LEITE para homologação. Informou ainda aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, a Sra Pregoeira declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por mim assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO Não houve intenção de recurso manifestada pelo seguinte representante presente:

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME CNPJ: 02.464.890/0001-18 AV. DR. JOSE FRAGELLI, S/IN\$ - CENTRO, SAO FELIX DO ARAGUAI - MT, CEP: 78670-000				
1	008.022.051	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - (12 KW) Marca: ALFA	H	324	149,16	48.327,84
2	064.002.002	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). Marca: MERCEDES BENS	H	39	71,13	2.774,07
3	018.002.161	CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW) (COM H MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). Marca: MERCEDES BENS	H	206	349,95	72.089,70
4	018.130.009	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 Marca: MERCEDES BENS	H	5239	197,36	1.033.969,04
5	064.002.003	CAMINHÃO BASCULANTE 40T(294 KW) Marca: VOLVO	H	1602	274,82	440.261,64
6	018.130.001	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICOH 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 60 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/15 Marca: VOLKSWAGEM	H	347	362,16	125.669,52
7	018.011.018	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV., Marca: MERCEDES BENS	H	702	231,22	162.316,44
8	008.005.003	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG. CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MINIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). Marca: MERCEDES BENS	H	702	198,36	139.248,72
9	018.011.020	Caminhão Tipo Basculante/Caçamba 10M 3 15 T Marca: MERCEDES BENS	H	130	198,36	25.786,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



10	085.002.042	CARREGADEIRA DE PNEUS 3,3 M3 (147 KW) Marca: KOMATSU	H	460	229,12	105.395,20
11	050.001.017	CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 T Marca: VOLVO	H	617	266,20	164.245,40
12	018.002.160	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - COM ENGATES EXTERNOS TIPO "CALOTA" COM REGULAGEM DE DISTANCIA PARA ATRACAO EM RODAGEM TRASEIRA DE CAMINHOS BASCULANTES ARO 20. Marca: URSUS	H	324	1,19	385,56
13	050.001.019	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTENCIA MÍNIMA 268 HP Marca: KOMATSU	H	585	374,62	219.152,70
14	050.001.023	ESPAGADOR DE ASFALTO PRESSURIZADO Marca: VOLKSWAGEM	H	402	168,21	67.620,42
15	050.001.026	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS Marca: IMB 900G	H	467	21,87	10.213,29
16	018.010.017	MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS Marca: DIVS	MES	1	76.695,14	76.695,14
17	050.001.021	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP Marca: CATERPILA	H	300	171,18	51.354,00
18	018.130.008	MOTONIVELADORA. Marca: CATERPILA	H	791	171,18	135.403,38
19	018.130.002	ROLO COMPACTADOR Marca: CATERPILA	H	617	146,77	90.557,09
20	050.001.014	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL CILINDRO DE AÇO LISO Marca: CRV-15L	H	617	13,94	8.600,98
21	050.001.015	ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÉ DE CARNEIRO Marca: AUTOMEC	H	412	151,42	62.385,04
22	070.011.026	TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MINIMO DE 30.000 LITROS / 30 TON PARA ASFALTO, ISOLADO TERMICAMENTE, COM PES DE APOIO, INSTALADO NO LOCAL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE. Marca: MARINI	H	814	25,17	20.488,38
23	018.010.004	TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 17.000 KG E POTENCIA MINIMA DE 110 HP Marca: CATERPILA	H	543	278,38	151.160,34
24	050.001.024	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA MÍNIMA DE 122 CV Marca: MASSEYFERGUSON 275	H	765	191,86	146.772,90
25	008.022.050	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M. PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR. Marca: CMV VM 2440	H	402	1,92	771,84
26	050.001.020	VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4 Marca: TYOTARILUX	H	1168	95,00	110.960,00
Total do Proponente						3.472.605,43


Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelo representante da licitante presente e que assim o desejaram.


OCORRÊNCIAS

Transcorreu de forma pacífica dentro das normas legais.


ASSINAM

Comissões / Portarias:


ESLAINE RODRIGUES AGUIAR
CPF.: 615.442.211-34
RG.: 984 660
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 718 DE 14/10/2019


LIDIA BARBOSA DE BRITO
CPF.: 460.205.271-15
RG.: 738758
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 718 DE 14/10/2019
Proponente:


MANUEL BÓTELHO JÚNIOR
CPF.: 027.566.861-40
RG.: 3025485
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 718 DE 14/10/2019


Representante: MARCO ANTONIO FURLAN
CPF.: 002.293.888-50
RG.: 11504482-6 SSP SP
Empresa: M.M. SPADA FURLAN - ME



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



377
B

AVISO DE RESULTADO


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



AVISO DE RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 013/2020 que tem por "OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA TERRAPLANAGEM HORAS MAQUINA CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE E SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT**, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I. Visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de São Félix do Araguaia/MT, Portanto Sagrou-se vencedora do certame a Empresa: **M.M. SPADA FURLAN-ME, inscrito no CNPJ Nº 02.464.890/0001-18**, foi vencedora dos itens:1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26; com o valor global de R\$ 3.472.605,43 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e três centavos); Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606.

São Félix do Araguaia - MT, 25 de maio de 2020.


Lídia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Port.718/2019

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 009/2020

Processo nº 023/2020 Pregão Presencial 013/2020 cujo objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA TERRAPLANAGEM HORAS MAQUINA CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE E SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I." pelo período de 12 meses, Portanto Sagrou-se vencedora do certame a **Empresa: M.M. SPADA FURLAN-ME, inscrito no CNPJ N° 02.464.890/0001-18,** com sede na Av. Dr. Jose Fragelli 498, Centro São Félix do Araguaia - MT nº 498, Centro, Cep 78.670-000 vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26; com o valor global de R\$ 3.472.605,43 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e três centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os valores licitados ofertados pelas empresas vencedoras do certame e demais especificações encontrar-se disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura.

Empresa: M.M. SPADA FURLAN-ME, inscrito no CNPJ N° 02.464.890/0001-18

EQUIPAMENTOS								
NUM.	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	COD TCE- MT UF	UNITÁRIO + BDI (R\$)	TOTAL (R\$)	SINAPI SICRO- 2 DNIT
1.	3.14	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - (12 KW)	HORA	324	259036-0 UF 1	149,16	48.327,84	E112
2.	3.18	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	39	205560-0 UF 1091	71,13	2.774,07	E400
3.	3.17	CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	206	427130-0 UF 1091	349,95	72.089,70	E403
4.	2.3	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MÍNIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	5.239	215022-0 UF 1091	198,36	1.033.969,04	E404
5.	1.3	CAMINHÃO BASCULANTE - 40 T (294 KW)	HORA	1.60 2	215022-0 UF 1091	274,82	440.261,64	E432
6.	3.16	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 60 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF 08/15	HORA	347	429792-0 UF	362,16	125.669,52	91645

7.	3.7	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	HORA	702	00013930 UF 1091	231,22	162.316,44	5901
8.	4.1	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MÍNIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	702	215022-0 UF 1091	198,36	139.248,72	E404
9.	3.8	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MÍNIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	130	202245-1 UF 1091	198,36	25.786,80	E404
10.	3.3	CARREGADEIRA DE PNEUS - 3,3 M3 (147 KW)	HORA	460	330749-2 UF	229,12	105.395,20	E010
11.	3.15	CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	617	343121-5 UF 1091	267,20	164.245,40	E411
12.	3.13	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - COM ENGATES EXTERNOS TIPO "CALOTA" COM REGULAGEM DE DISTANCIA PARA ATRACAO EM RODAGEM TRASEIRA DE CAMINHOS BASCULANTES ARO 20.	HORA	324	0006342 UF 1	1,19	385,56	E108
13.	2.2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ESTEIRA POTENCIA MÍNIMA 268 HP PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 36498 KG (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	585	435007-3 UF 1091	375,62	219.152,70	E062
14.	3.12	ESPAGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPAGIDORA 3,60 M. MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO DE APROXIMADAMENTE 14.300 KG, POTENCIA MÍNIMA 185 CV. (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	402	0006627 UF 1091	168,21	67.620,42	E111
15.	5.1	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 14 CV. (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	467	00014306 UF 1	21,87	10.213,29	94267
16.	1.1	MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	UN	1	434322-0 UF 1091	76.695,14	76.695,14	CPU-01
17.	2.1	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 18 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	300	356345-6 UF 1091	171,18	51.354,00	5932
18.	3.2	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE	HORA	791	356345-6 UF	171,18		5932

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



		APROXIMADAMENTE 18 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).			1091		135.403,38	
19.	3.5	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPULSOR COM CAPACIDADE DE 9,8 A 27 TON- POT 100HP- (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	617	435018-9 UF 1091	146,77	90.557,09	E105
20.	3.6	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL, CILINDRO DE AÇO LISO, POTÊNCIA DE TRACÇÃO DE 65 CV, PESO 4,7 T, IMPACTO DINÂMICO 18,3 T, LARGURA DE TRABALHO 1,67 M - CHP DIURNO. AF 02/2016	HORA	617	00013308 UF	13,94	8.600,98	5863
21.	3.4	ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÉ DE CARNEIRO, 11,25T VIBRATÓRIO OU OUTRO EQUIVALENTE OU SUPERIOR (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	412	00013308 UF 1091	151,42	62.385,04	E013
22.	3.11	TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MÍNIMO DE 30.000 LITROS / 30 TON PARA ASFALTO, ISOLADO TERMICAMENTE, COM PES DE APOIO, INSTALADO NO LOCAL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE.	HORA	814	00029221 UF 1	25,17	20.488,38	E110
23.	3.1	TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 17.000 KG E POTENCIA MÍNIMA DE 110 HP, EQUIPADO COM LAMINA PADRAO, ESCARIFICADOR FRONTAL COM LARGURA MÍNIMA DE 3,5 M. COM FORNECIMENTO DE OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E COMBUSTIVEL.	HORA	543	00025500 UF 1091	278,38	151.160,34	E002
24.	3.9	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	HORA	765	00023883 UF	191,86	146.772,90	5843
25.	3.10	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M. PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR.	HORA	402	00034728 UF 1091	1,92	771,84	E107
26.	3.19	VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4, IGUAL OU SIMILAR (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	1.168	292329-7 UF 1091	95,21	110.960,00	E416

VALOR GLOBAL R\$ 3.472.605,43 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS);

São Félix do Araguaia - MT, 25 DE MAIO DE 2020.


 JANAILZA TAVEIRA LEITE
 PREFEITA MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



182
B

RELATORIOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08



183

RELATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO 2002, LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 8.883/94 E LEI Nº 9.648/98

Do: Departamento de Licitação

Para: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Prefeita Municipal

“OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA TERRAPLANAGEM HORAS MAQUINA CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE E SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I.

Participou desta licitação, a seguinte empresa:

01-Empresa: **M.M. SPADA FURLAN-ME, inscrito no CNPJ Nº 02.464.890/0001-18**

Foi devidamente credenciada e após abertura do envelope proposta comercial, foi classificada, No decorrer dos trabalhos ficou constatada que a mesma apresentou todos os documentos habilitatórios em forma e conteúdo em atendimento as exigências editalícia.

Ante ao exposto, esta comissão é de parecer pela adjudicação e homologação em favor da empresa:

Item	7238 Código	M.M. SPADA FURLAN - ME CNPJ: 02.464.890/0001-18 AV. DR. JOSE FRAGELLI, S/Nº - CENTRO, SAO FELIX DO ARAGUAIA - MT, CEP: 78670-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	008.022.051	Descrição do Produto/Serviço AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - (12 KW) Marca: ALFA	H	324	149,16	48.327,84
2	064.002.002	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). Marca: MERCEDES BENS	H	39	71,13	2.774,07
3	018.002.161	CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). Marca: MERCEDES BENS	H	206	349,95	72.089,70
4	018.130.009	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 Marca: MERCEDES BENS	H	5239	197,36	1.033.969,04
5	064.002.003	CAMINHÃO BASCULANTE 40T(294 KW Marca: VOLVO	H	1602	274,82	440.261,64
6	018.130.001	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 H L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 60 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/15 Marca: VOLKSWAGEM	H	347	362,16	125.669,52
7	018.011.018	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV., Marca: MERCEDES BENS	H	702	231,22	162.316,44
8	008.005.003	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MÍNIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). Marca: MERCEDES BENS	H	702	198,36	139.248,72
9	018.011.020	Caminhão Tipo Basculante/Çaçamba 10M 3 15 T Marca: MERCEDES BENS	H	130	198,36	25.786,80
10	085.002.042	CARREGADEIRA DE PNEUS 3,3 M3 (147 KW) Marca: KOMATSU	H	460	229,12	105.395,20

AVENIDA ARAGUAIA, 248 – CENTRO – FONES/FAX (66) 3522-1606 – SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT EMAIL:
licitação_sfa.09.12@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08




384

11	050.001.017	CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 T Marca: H	617	266,20	164.245,40
		VOLVO			
12	018.002.160	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - COM ENGATES H	324	1,19	385,56
		EXTERNOS TIPO "CALOTA" COM REGULAGEM DE DISTANCIA			
		PARA ATRACAO EM RODAGEM TRASEIRA DE CAMINHOS			
		BASCULANTES ARO 20. Marca: URSUS			
13	050.001.019	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTENCIA MÍNIMA 268 HP Marca: H	585	374,62	219.152,70
		KOMATSU			
14	050.001.023	ESPAGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO Marca: H	402	168,21	67.620,42
		VOLKSWAGEM			
15	050.001.026	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E H	467	21,87	10.213,29
		SARJETAS Marca: IMB 900G			
16	018.010.017	MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS Marca: MES	1	76.695,14	76.695,14
		DIVS			
17	050.001.021	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP Marca: H	300	171,18	51.354,00
		CATERPILA			
18	018.130.008	MOTONIVELADORA. Marca: CATERPILA	791	171,18	135.403,38
19	018.130.002	ROLO COMPACTADOR Marca: CATERPILA	617	146,77	90.557,09
20	050.001.014	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL CILINDRO DE H	617	13,94	8.600,98
		AÇO LISO Marca: CRV-15L			
21	050.001.015	ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÉ DE CARNEIRO Marca: H	412	151,42	62.385,04
		AUTOMEC			
22	070.011.026	TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MINIMO DE H	814	25,17	20.488,38
		30.000 LITROS / 30 TON PARA ASFALTO, ISOLADO			
		TERMICAMENTE, COM PES DE APOIO, INSTALADO NO LOCAL A			
		SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE. Marca: MARINI			
23	018.010.004	TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO H	543	278,38	151.160,34
		MINIMO 17.000 KG E POTENCIA MINIMA DE 110 HP Marca:			
		CATEPILA			
24	050.001.024	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA MÍNIMA DE 122 CV Marca: H	765	191,86	146.772,90
		MASSEYFERGUSON 275			
25	008.022.050	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, H	402	1,92	771,84
		LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M. PODENDO SER			
		IGUAL OU SUPERIOR. Marca: CMV VM 2440			
26	050.001.020	VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4 Marca: H	1168	95,00	110.960,00
		TYOTARILUX			
		Total do Proponente			3.472.605,43

A presente Licitação foi processada de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98.

São Félix do Araguaia - MT, 25 de maio de 2020.


Lídia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Port.718/2019

185
W



PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Classificação das Propostas Escritas

Licitação: 000023/20 PREGAO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status	Lance
18	018.130.008	MOTONIVELADORA.	H	791								
1	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME						CATERPILA	171,18	135.403,38	Classificado	S
19	018.130.002	ROLO COMPACTADOR	H	617								
1	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME						CATERPILA	146,77	90.557,09	Classificado	S
20	050.001.014	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL CILINDRO DE AÇO LISO	H	617								
1	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME						CRV-15L	13,94	8.600,98	Classificado	S
21	050.001.015	ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÉ DE CARNEIRO	H	412								
1	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME						AUTOMECC	151,42	62.385,04	Classificado	S
22	070.011.026	TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MINIMO DE 30.000 LITROS / 30 TON PARA ASFALTO, ISOLADO TERMICAMENTE										
1	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME						MARINI	25,17	20.488,38	Classificado	S
23	018.010.004	TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 17.000 KG E POTENCIA MINIMA DE 110548										
1	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME						CATEPILA	278,38	151.160,34	Classificado	S
24	050.001.024	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA MINIMA DE 122 CV	H	765								
1	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME						MASSEYFERGUSON	191,86	146.772,90	Classificado	S
25	008.022.050	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,4021. PODENDO SER										
1	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME						CMV VM 2440	1,92	771,84	Classificado	S
26	050.001.020	VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4	H	1.168								
1	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME						TYOTARILUX	95,21	111.205,28	Classificado	S

186
45



PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Rodada de Lances

Licitação: 000023/20 PREGAO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
1	008.022.051	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - (12 KW)	H	324	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vir. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	149,16	Finalizado
2	064.002.002	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATAÇÃO)	H	1	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vir. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	71,13	Finalizado
3	018.002.161	CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATAÇÃO)	H	1	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vir. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	349,95	Finalizado
4	018.130.009	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	H	5.239	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vir. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,50	197,36	Negociado
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	197,36	Finalizado
064.002.003		CAMINHÃO BASCULANTE 40T(294 KW)	H	1.602	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vir. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	274,82	Finalizado
6	018.130.001	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRABALHO DE 10 T	H	1	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vir. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	362,16	Finalizado
7	018.011.018	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 10,00 M	H	1	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vir. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	231,22	Finalizado
8	008.005.003	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 20.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 10 T	H	1	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vir. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	198,36	Finalizado
9	018.011.020	Caminhão Tipo Basculante/Çaçamba 10M 3 15 T	H	130	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vir. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	198,36	Finalizado
10	085.002.042	CARREGADEIRA DE PNEUS 3,3 M3 (147 KW)	H	460	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vir. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	229,12	Finalizado
050.001.017		CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 T	H	617	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vir. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,37	266,20	Negociado
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	266,20	Finalizado
12	018.002.160	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - COM ENGATES EXTERNOS TIPO "CALOTA" COM REGULAGEM DE DISTÂNCIA	H	1	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vir. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	1,19	Finalizado
13	050.001.019	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTENCIA MÍNIMA 268 HP	H	585	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vir. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,27	374,62	Negociado
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	374,62	Finalizado
14	050.001.023	ESPALADOR DE ASFALTO PRESSURIZADO	H	402	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vir. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	168,21	Finalizado
15	050.001.026	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS	H	467	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vir. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	21,87	Finalizado
16	018.010.017	MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MES	1	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vir. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	76.695,14	Finalizado

M
A
H

**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Rodada de Lances

Página 2 de 2

Licitação: 000023/20 PREGAO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
17	050.001.021	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP	H	300	
Rodada Nº Lance		Código Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
		7238 M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	171,18	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
18	018.130.008	MOTONIVELADORA.	H	791	
Rodada Nº Lance		Código Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
		7238 M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	171,18	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
19	018.130.002	ROLO COMPACTADOR	H	617	
Rodada Nº Lance		Código Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
		7238 M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	146,77	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
20	050.001.014	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL CILINDRO DE AÇO LISO	H	617	
Rodada Nº Lance		Código Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
		7238 M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	13,94	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
21	050.001.015	ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÉ DE CARNEIRO	H	412	
Rodada Nº Lance		Código Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
		7238 M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	151,42	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
22	070.011.026	TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MINIMO DE 30.000 LITROS / 30 TON PARA ASFALTO, ISOLADO TERMICAMENTE	H	1	
Rodada Nº Lance		Código Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
		7238 M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	25,17	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
23	018.010.004	TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 17.000 KG E POTENCIA MINIMA DE 1105- 43	H	1	
Rodada Nº Lance		Código Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
		7238 M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	278,38	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
24	050.001.024	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA MINIMA DE 122 CV	H	765	
Rodada Nº Lance		Código Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
		7238 M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	191,86	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
25	008.022.050	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,4421. PODENDO SER	H	1	
Rodada Nº Lance		Código Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
		7238 M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	1,92	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
26	050.001.020	VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4	H	1.168	
Rodada Nº Lance		Código Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
		7238 M.M. SPADA FURLAN - ME	0,22	95,00	Negociado
		7238 M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	95,00	Finalizado

187
20



PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Itens Negociados

Licitação: 000023/20 PREGAO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
4	018.130.009	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	H	5.239	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vir. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,50	197,36	Negociado
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	197,36	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
11	050.001.017	CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 T	H	617	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vir. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,37	266,20	Negociado
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	266,20	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
13	050.001.019	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTENCIA MÍNIMA 268 HP	H	585	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vir. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,27	374,62	Negociado
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	374,62	Finalizado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
26	050.001.020	VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4	H	1.168	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vir. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,22	95,00	Negociado
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	95,00	Finalizado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

388
 46



PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Relatório de Economicidade

Licitação: 000023/20 PREGAO PRESENCIAL

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Cotado/Estimado	Valor Final	% Economicidade	Melhor Proposta	Valor Final	% Economicidade
1	008.022.051	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - (12 KW) AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - (12 KW)	H	324	48.327,84			48.327,84		
2	064.002.002	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃH CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).		39	2.774,07			2.774,07		
3	018.002.161	CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃH CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).		206	72.089,70			72.089,70		
	018.130.009	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 Caminhão Basculante 10 M3, Trucado, Potência mínima 230 CV, Inclusive Caçamba metálica, com Distribuidor de Agregados acoplados (Com Motorista, Combustível e Manutenção).	H	5.239	1.039.208,04			1.039.208,04		
5	064.002.003	CAMINHÃO BASCULANTE 40T(294 KW CAMINHÃO BASCULANTE 40T(294 KW)	H	1.602	440.261,64			440.261,64		
6	018.130.001	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAP H CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 60 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/15		347	125.669,52			125.669,52		
7	018.011.018	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KH CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 *AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, OBRIGAÇÃO TRABALHISTA (EMPREGATÍCIA) COM O MOTORISTA E TODO O CUSTO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.		702	162.316,44			162.316,44		
	008.005.003	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENH CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MÍNIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).		702	139.248,72			139.248,72		
9	018.011.020	Caminhão Tipo Basculante/Caçamba 10M 3 15 T Caminhão Tipo Basculante/Caçamba Capacidade de Carga Mínima de 10 m 3 15 T (Com Motorista, Combustível e Manutenção).	H	130	25.786,80			25.786,80		
10	085.002.042	CARREGADEIRA DE PNEUS 3,3 M3 (147 KW) CARREGADEIRA DE PNEUS - 3,3 M3 (147 KW)	H	460	105.395,20			105.395,20		
11	050.001.017	CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 T CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	H	617	164.862,40			164.862,40		
12	018.002.160	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - COM ENGATES EXTERNOS TIPO "CALOTA" COM REIH DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - COM ENGATES EXTERNOS TIPO "CALOTA" COM REGULAGEM DE DISTANCIA PARA ATRACAO EM RODAGEM TRASEIRA DE CAMINHOS BASCULANTES ARO 20.		324	385,56			385,56		
13	050.001.019	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTENCIA MÍNIMA 268 HP ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTENCIA MÍNIMA 268 HP PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 36498 KG (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	H	585						

AF

**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Relatório de Economicidade

Página 2 de 3

Licitação: 000023/20 PREGAO PRESENCIAL

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
		<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
		219.737,70			219.737,70		
14	050.001.023	ESPAGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO ESPAGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPAGIDORA 3,60 M. MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO DE APROXIMADAMENTE 14.300 KG, POTENCIA MÍNIMA 185 CV. (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	H	402			
		<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
		67.620,42			67.620,42		
15	050.001.026	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 14 CV. (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	H	467			
		<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
		10.213,29			10.213,29		
16	018.010.017	MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, MORADIA E ESTADIA	MES	1			
		<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
		76.695,14			76.695,14		
17	050.001.021	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 18 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA)	H	300			
		<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
		51.354,00			51.354,00		
18	018.130.008	MOTONIVELADORA. Motoniveladora potencia mínima 120 HP, Peso Operacional de aproximadamente 18 T (Com Operador, Combustível e Manutenção).	H	791			
		<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
		135.403,38			135.403,38		
19	018.130.002	ROLO COMPACTADOR Rolo Compactador Tipo CA-250 P. ou outro equivalente ou superior (Com Operador, Combustível e Manutenção).	H	617			
		<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
		90.557,09			90.557,09		
20	050.001.014	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL CILINDRO DE AÇO LISO ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL CILINDRO DE AÇO LISO, POTENCIA MÍNIMA DE TRACÇÃO 65 CV, PESO 4,7 T, IMPACTO DINÂMICO 18,3 T, LARGURA DE TRABALHO, 67 M OU OUTRO EQUIVALENTE OU SUPERIOR (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	H	617			
		<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicid.</u>
		8.600,98			8.600,98		
21	050.001.015	ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÉ DE CARNEIRO ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÉ DE CARNEIRO, 11,25T VIBRATÓRIO OU OUTRO EQUIVALENTE OU SUPERIOR (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	H	412			
		<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
		62.385,04			62.385,04		
22	070.011.026	TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MINIMO DE 30.000 LITROS / 30 TON PARA ASFALTO, IçH TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MINIMO DE 30.000 LITROS / 30 TON PARA ASFALTO, ISOLADO TERMICAMENTE, COM PES DE APOIO, INSTALADO NO LOCAL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE.		814			
		<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
		20.488,38			20.488,38		
23	018.010.004	TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 17.000 KG E POTENCIA MINIMA DEH TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 17.000 KG E POTENCIA MINIMA DE 110 HP		543			
		<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
		151.160,34			151.160,34		
24	050.001.024	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA MÍNIMA DE 122 CV TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA MÍNIMA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCO ACOPLADA (COM TRATORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	H	765			
		<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
		146.772,90			146.772,90		
25	008.022.050	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO D/H VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M. PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR.		402			

189
B



PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Relatório de Economicidade

Licitação: 000023/20 PREGAO PRESENCIAL

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
-				

	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
	771,84			771,84		

26	050.001.020	VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4 VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4, IGUAL OU SIMILAR (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA)			H	1.168
----	-------------	--	--	--	---	-------

	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
	111.205,28			111.205,28		

RESUMO TOTAL DE ECONOMICIDADE

	<u>Valor Cotado/Estimado</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>	<u>Melhor Proposta</u>	<u>Valor Final</u>	<u>% Economicidade</u>
	3.479.291,71	0,00	0	3.479.291,71	0,00	0

M
RF



PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Itens Classificados das Propostas Escritas

Licitação: 000023/20 PREGAO PRESENCIAL

Sessão: 1

7238 - M.M. SPADA FURLAN - ME

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Status	Marca Motivo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	008.022.051 AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - (12 KW) Classificado	ALFA	H	324	149,16	48.327,84
2	064.002.002 CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW) (COM MERCEDES BENS Classificado		H	39	71,13	2.774,07
3	018.002.161 CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW) (CC MERCEDES BENS Classificado		H	206	349,95	72.089,70
4	018.130.009 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 Classificado	MERCEDES BENS	H	5.239	198,36	1.039.208,04
5	064.002.003 CAMINHÃO BASCULANTE 40T(294 KW) Classificado	VOLVO	H	1.602	274,82	440.261,64
6	018.130.001 CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTII VOLKSWAGEM Classificado		H	347	362,16	125.669,52
7	018.011.018 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO T MERCEDES BENS Classificado		H	702	231,22	162.316,44
8	008.005.003 CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CAE MERCEDES BENS Classificado		H	702	198,36	139.248,72
9	018.011.020 Caminhão Tipo Basculante/Caçamba 10M 3 15 T Classificado	MERCEDES BENS	H	130	198,36	25.786,80
10	085.002.042 CARREGADEIRA DE PNEUS 3,3 M3 (147 KW) Classificado	KOMATSU	H	460	229,12	105.395,20
11	050.001.017 CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 T Classificado	VOLVO	H	617	267,20	164.862,40
12	018.002.160 DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - COM I URSUS Classificado		H	324	1,19	385,56
13	050.001.019 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTENCIA MÍNIMA 268 H KOMATSU Classificado		H	585	375,62	219.737,70
14	050.001.023 ESPAGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO Classificado	VOLKSWAGEM	H	402	168,21	67.620,42
15	050.001.026 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS I MB 900G Classificado		H	467	21,87	10.213,29
16	018.010.017 MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DIVS Classificado		MES	1	76.695,14	76.695,14
17	050.001.021 MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP Classificado	CATERPILA	H	300	171,18	51.354,00
18	018.130.008 MOTONIVELADORA. Classificado	CATERPILA	H	791	171,18	135.403,38
19	018.130.002 ROLO COMPACTADOR Classificado	CATERPILA	H	617	146,77	90.557,09
20	050.001.014 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCAVEL CIL CRV-15L Classificado		H	617	13,94	8.600,98
21	050.001.015 ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÉ DE CARNEIRO AUTOMEC Classificado		H	412	151,42	62.385,04
22	070.011.026 TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MINIMC MARINI Classificado		H	814	25,17	20.488,38
23	018.010.004 TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE CATEPILA Classificado		H	543	278,38	151.160,34
24	050.001.024 TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA MÍNIMA DE 122 C MASSEYFERGUSOI Classificado		H	765	191,86	146.772,90
25	008.022.050 VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA C CMV VM 2440 Classificado		H	402	1,92	771,84
26	050.001.020 VEÍCULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4 Classificado	TYOTARILUX	H	1.168	95,21	111.205,28

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Rodada de Lances

Página 1 de 2

Licitação: 000023/20 PREGAO PRESENCIAL**Sessão: 1**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
1	008.022.051	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - (12 KW)	H	324	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	149,16	Finalizado
2	064.002.002	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CON	H	1	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	71,13	Finalizado
3	018.002.161	CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CON	H	1	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	349,95	Finalizado
4	018.130.009	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	H	5.239	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,50	197,36	Negociado
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	197,36	Finalizado
5	064.002.003	CAMINHÃO BASCULANTE 40T(294 KW)	H	1.602	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	274,82	Finalizado
6	018.130.001	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE 1	H	1	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	362,16	Finalizado
7	018.011.018	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE I	H	1	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	231,22	Finalizado
8	008.005.003	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 28200 KG, CARGA	H	1	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	198,36	Finalizado
9	018.011.020	Caminhão Tipo Basculante/Caçamba 10M 3 15 T	H	130	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	198,36	Finalizado
10	085.002.042	CARRÉGADEIRA DE PNEUS 3,3 M3 (147 KW)	H	460	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	229,12	Finalizado
11	050.001.017	CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 T	H	617	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,37	266,20	Negociado
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	266,20	Finalizado
12	018.002.160	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - COM ENGATES EXTERNOS TIPO "CALOTA" COM REGULAGEM DE DISTÂNCIA	H	1	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	1,19	Finalizado
13	050.001.019	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTENCIA MÍNIMA 268 HP	H	585	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,27	374,62	Negociado
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	374,62	Finalizado
14	050.001.023	ESPAGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO	H	402	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	168,21	Finalizado
15	050.001.026	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS	H	467	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	21,87	Finalizado
16	018.010.017	MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	MES	1	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	76.695,14	Finalizado

M

**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Rodada de Lances

Página 2 de 2

192
88**Licitação: 000023/20 PREGAO PRESENCIAL****Sessão: 1**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
17	050.001.021	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP	H	300	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	171,18	Finalizado
18	018.130.008	MOTONIVELADORA.	H	791	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	171,18	Finalizado
19	018.130.002	ROLO COMPACTADOR	H	617	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	146,77	Finalizado
20	050.001.014	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL CILINDRO DE AÇO LISO	H	617	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	13,94	Finalizado
21	050.001.015	ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÉ DE CARNEIRO	H	412	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	151,42	Finalizado
22	070.011.026	TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MINIMO DE 30.000 LITROS / 30 TON PARA ASFALTO, ISOLADO TERMICAMEN	H	1	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	25,17	Finalizado
23	018.010.004	TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 17.000 KG E POTENCIA MINIMA DE 110548	H	1	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	278,38	Finalizado
24	050.001.024	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA MÍNIMA DE 122 CV	H	765	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	191,86	Finalizado
25	008.022.050	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,40M. PODENDO SE	H	1	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	1,92	Finalizado
26	050.001.020	VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4	H	1.168	
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto (%)	Vlr. Lance Unit.	Situação
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,22	95,00	Negociado
	7238	M.M. SPADA FURLAN - ME	0,00	95,00	Finalizado

M

**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

393

Licitação: 000023/20 PREGAO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7238 - M.M. SPADA FURLAN - ME						
1	008.022.051	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - (12 KW)	H	324	149,16	48.327,84
2	064.002.002	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW) (CH		39	71,13	2.774,07
3	018.002.161	CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW) (H		206	349,95	72.089,70
4	018.130.009	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3	H	5.239	197,36	1.033.969,04
5	064.002.003	CAMINHÃO BASCULANTE 40T(294 KW)	H	1.602	274,82	440.261,64
6	018.130.001	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁI	H	347	362,16	125.669,52
7	018.011.018	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTCH		702	231,22	162.316,44
8	008.005.003	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO (H		702	198,36	139.248,72
9	018.011.020	Caminhão Tipo Basculante/Caçamba 10M 3 15 T	H	130	198,36	25.786,80
10	085.002.042	CARREGADEIRA DE PNEUS 3,3 M3 (147 KW)	H	460	229,12	105.395,20
11	050.001.017	CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 H		617	266,20	164.245,40
12	018.002.160	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - CCH		324	1,19	385,56
13	050.001.019	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTENCIA MÍNIMA 26 H		585	374,62	219.152,70
14	050.001.023	ESPAGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO	H	402	168,21	67.620,42
15	050.001.026	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUI/H		467	21,87	10.213,29
16	018.010.017	MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENT MES		1	76.695,14	76.695,14
17	050.001.021	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP	H	300	171,18	51.354,00
18	018.130.008	MOTONIVELADORA	H	791	171,18	135.403,38
18	018.130.002	ROLO COMPACTADOR	H	617	146,77	90.557,09
18	050.001.014	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL H		617	13,94	8.600,98
21	050.001.015	ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÉ DE CARNEI	H	412	151,42	62.385,04
22	070.011.026	TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MINI	H	814	25,17	20.488,38
23	018.010.004	TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL H		543	278,38	151.160,34
24	050.001.024	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA MÍNIMA DE 1;H		765	191,86	146.772,90
25	008.022.050	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOV/H		402	1,92	771,84
26	050.001.020	VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4	H	1.168	95,00	110.960,00
Valor Total Geral:						3.472.605,43
Valor Total da Licitação:						3.472.605,43

M

**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ: 03918869/0001-08

Itens Adjudicados

Página 1 de 1

194
48

Licitação: 000023/20 PREGAO PRESENCIAL

Sessão: 1

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Adjudicado	Motivo	Unidade	Quantidade
1	008.022.051	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - (12 KW)			H	324
7238	M.M. SPADA FURLAN - ME		Sim			
2	064.002.002	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA)				
7238	M.M. SPADA FURLAN - ME		Sim			
3	018.002.161	CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA)				
7238	M.M. SPADA FURLAN - ME		Sim			
4	018.130.009	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3			H	5.239
7238	M.M. SPADA FURLAN - ME		Sim			
5	064.002.003	CAMINHÃO BASCULANTE 40T(294 KW)			H	1.602
7238	M.M. SPADA FURLAN - ME		Sim			
6	018.130.001	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE T				
7238	M.M. SPADA FURLAN - ME		Sim			
7	018.011.018	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE E				
7238	M.M. SPADA FURLAN - ME		Sim			
8	008.005.003	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 22000 KG, CARGA I				
7238	M.M. SPADA FURLAN - ME		Sim			
9	018.011.020	Caminhão Tipo Basculante/Caçamba 10M 3 15 T			H	130
7238	M.M. SPADA FURLAN - ME		Sim			
10	085.002.042	CARREGADEIRA DE PNEUS 3,3 M3 (147 KW)			H	460
7238	M.M. SPADA FURLAN - ME		Sim			
11	050.001.017	CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 T			H	617
7238	M.M. SPADA FURLAN - ME		Sim			
12	018.002.160	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - COM ENGATES EXTERNOS TIPO "CALOTA" COM REGULAGEM DE DISTANC				
7238	M.M. SPADA FURLAN - ME		Sim			
13	050.001.019	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTENCIA MÍNIMA 268 HP			H	585
7238	M.M. SPADA FURLAN - ME		Sim			
14	050.001.023	ESPAGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO			H	402
7238	M.M. SPADA FURLAN - ME		Sim			
15	050.001.026	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS			H	467
7238	M.M. SPADA FURLAN - ME		Sim			
16	018.010.017	MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS			MES	1
7238	M.M. SPADA FURLAN - ME		Sim			
17	050.001.021	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP			H	300
7238	M.M. SPADA FURLAN - ME		Sim			
18	018.130.008	MOTONIVELADORA.			H	791
7238	M.M. SPADA FURLAN - ME		Sim			
19	018.130.002	ROLO COMPACTADOR			H	617
7238	M.M. SPADA FURLAN - ME		Sim			
20	050.001.014	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL CILINDRO DE AÇO LISO			H	617
7238	M.M. SPADA FURLAN - ME		Sim			
21	050.001.015	ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÉ DE CARNEIRO			H	412
7238	M.M. SPADA FURLAN - ME		Sim			
22	070.011.026	TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MÍNIMO DE 30.000 LITROS / 30 TON PARA ASFALTO, ISOLADO TERMICAMENTE				
7238	M.M. SPADA FURLAN - ME		Sim			
23	018.010.004	TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 17.000 KG E POTENCIA MINIMA DE 110 HP				
7238	M.M. SPADA FURLAN - ME		Sim			
24	050.001.024	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA MÍNIMA DE 122 CV			H	765
7238	M.M. SPADA FURLAN - ME		Sim			
25	008.022.050	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,4403. PODENDO SE				
7238	M.M. SPADA FURLAN - ME		Sim			
26	050.001.020	VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4			H	1.168
7238	M.M. SPADA FURLAN - ME		Sim			

M

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



195
E

DESPACHO

DA: Comissão Permanente de Licitações

PARA: Gabinete da Prefeita Municipal.

Assunto: Trabalhos realizados no certame para o recebimento, abertura e julgamento das propostas de preço do Pregão Presencial n.º 013/2020.

Senhora Prefeita,

Segue os documentos referentes ao Pregão Presencial n.º 013/2020, cujo objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA TERRAPLANAGEM HORAS MAQUINA CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE E SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I."

EQUIPAMENTOS								
NUM.	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUAN T	COD TCE- MT UF	UNITARI O + BDI (R\$)	TOTAL (R\$)	SINAPI SICRO- 2 DNIT
1.	3.14	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - (12 KW)	HORA	324	259036-0 UF 1	149,16	48.327,84	E112
2.	3.18	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	39	205560-0 UF 1091	71,13	2.774,07	E400
3.	3.17	CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	206	427130-0 UF 1091	349,95	72.089,70	E403
4.	2.3	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MINIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	5.239	215022-0 UF 1091	198,36	1.033.969,04	E404
5.	1.3	CAMINHÃO BASCULANTE - 40 T (294 KW)	HORA	1.602	215022-0 UF	274,82	440.261,64	E432

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



196

					1091			
6.	3.16	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 60 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF 08/15	HORA	347	429792-0 UF	362,16	125.669,52	91645
7.	3.7	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	HORA	702	00013930 UF 1091	231,22	162.316,44	5901
8.	4.1	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MÍNIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	702	215022-0 UF 1091	198,36	139.248,72	E404
9.	3.8	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MÍNIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	130	202245-1 UF 1091	198,36	25.786,80	E404
10.	3.3	CARREGADEIRA DE PNEUS - 3,3 M3 (147 KW)	HORA	460	330749-2 UF	229,12	105.395,20	E010
11.	3.15	CAVALO MECANICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	617	343121-5 UF 1091	267,20	164.245,40	E411
12.	3.13	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - COM ENGATES EXTERNOS TIPO "CALOTA" COM REGULAGEM DE DISTANCIA PARA ATRACAO EM RODAGEM TRASEIRA DE CAMINHOS BASCULANTES ARO 20.	HORA	324	0006342 UF 1	1,19	385,56	E108
13.	2.2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ESTEIRA POTENCIA MÍNIMA 268 HP PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 36498 KG (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	585	435007-3 UF 1091	375,62	219.152,70	E062
14.	3.12	ESPAGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPAGIDORA 3,60 M. MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO DE APROXIMADAMENTE 14.300 KG, POTENCIA MÍNIMA 185 CV. (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	402	0006627 UF 1091	168,21	67.620,42	E111

Estado de Mato Grosso
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 GABINETE DA PREFEITA



197
B

15.	5.1	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 14 CV. (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	467	00014306 UF 1	21,87	10.213,29	94267
16.	1.1	MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	UN	1	434322-0 UF 1091	76.695,14	76.695,14	CPU-01
17.	2.1	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 18 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	300	356345-6 UF 1091	171,18	51.354,00	5932
18.	3.2	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 18 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	791	356345-6 UF 1091	171,18	135.403,38	5932
19.	3.5	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPULSOR COM CAPACIDADE DE 9,8 A 27 TON- POT 100HP- (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	617	435018-9 UF 1091	146,77	90.557,09	E105
20.	3.6	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL, CILINDRO DE AÇO LISO, POTÊNCIA DE TRACÇÃO DE 65 CV, PESO 4,7 T, IMPACTO DINÂMICO 18,3 T, LARGURA DE TRABALHO 1,67 M - CHP DIURNO. AF 02/2016	HORA	617	00013308 UF	13,94	8.600,98	5863
21.	3.4	ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÉ DE CARNEIRO, 11,25T VIBRATÓRIO OU OUTRO EQUIVALENTE OU SUPERIOR (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	412	00013308 UF 1091	151,42	62.385,04	E013
22.	3.11	TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MÍNIMO DE 30.000 LITROS / 30 TON PARA ASFALTO, ISOLADO TERMICAMENTE, COM PES DE APOIO, INSTALADO NO LOCAL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE.	HORA	814	00029221 UF 1	25,17	20.488,38	E110
23.	3.1	TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 17.000 KG E POTENCIA MÍNIMA DE 110 HP, EQUIPADO COM LAMINA PADRAO , ESCARIFICADOR FRONTAL COM LARGURA MÍNIMA DE 3,5 M. COM FORNECIMENTO DE OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E COMBUSTÍVEL.	HORA	543	00025500 UF 1091	278,38	151.160,34	E002
24.	3.9	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	HORA	765	00023883 UF	191,86	146.772,90	5843
25.	3.10	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M. PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR.	HORA	402	00034728 UF 1091	1,92	771,84	E107

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



398
00

26.	3.19	VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4, IGUAL OU SIMILAR (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	1.168	292329-7 UF 1091	95,21	110.960,00	E416
-----	------	--	------	-------	------------------------	-------	------------	------

Comunico a Vossa senhoria que durante todo o Processo Licitatório a equipe e pregoeira cumpriu as normas editalícia e foi ágil dentro da Lei, tanto a Lei 8.666/93 quanto a Lei 10.520/02, as que norteiam a licitação e o pregão. Comunico que a equipe ágil dentro dos princípios jurídicos básicos que podem ser identificados no Art. 3º, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993, dentre eles o da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

SFA (MT) em 25 de maio de 2020

Lídia Barbosa de Brito

Pregoeira Oficial

Port.718/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ. 03.918.869/0001-08



199

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 013/2020

TIPO: Menor Preço

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM EM OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado pela Pregoeira Oficial e equipe de apoio a esta Assessoria Jurídica, com a finalidade de emitirmos parecer técnico jurídico a respeito da legalidade procedimental do presente certame.

Considerando as ponderações já realizadas no parecer inicial deste procedimento, passamos a análise do procedimento de maneira clara e objetiva.

Pois bem, em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise dos documentos do processo licitatório acima mencionado, verificou-se a conformidade do procedimento com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02.

A pregoeira declarou como vencedora a empresa M.M. SPADA FURLAN –ME, inscrita no CNPJ nº 02.464.890/0001-18.

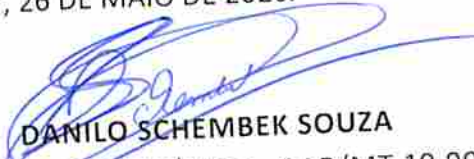
A lavratura dos termos e documentos constantes no processo, obedeceram as determinações legais e o respectivo edital de abertura do certame, conforme análise feita pela pregoeira e equipe de apoio, não sendo constatado nenhuma irregularidade procedimental ou documental, conforme documentos analisados e ata de sessão em anexo.

Nesta feita, pelo preenchimento dos requisitos legais, opinamos **FAVORAVELMENTE** pela regularidade do procedimento licitatório, e conseqüente encerramento do Certame em epígrafe, com a respectiva assinatura do contrato.

S.M.J.

É O PARECER.

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, 26 DE MAIO DE 2020.


DANILO SCHEMBEK SOUZA
PROCURADOR JURÍDICO - OAB/MT 19.907



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



200
88

ADJUDICAÇÃO



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 -ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr. 023/2020/2020
- b) Modalidade: PREGAO PRESENCIAL
- c) Modalidade Nr. 013-PR
- d) Data Homologação: 26/05/2020
- e) Data Adjudicação: 25/05/2020
- f) Objeto da Licitação SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
- g) Descritivo e Lista da Classificação Final dos Proponentes

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicad o	Quantidade Marca	Motivo Valor Total
1 7238	008.022. 051	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - (12 KW) M.M. SPADA FURLAN - ME	H Sim	324 ALFA	48.327,84
2 7238	064.002. 002	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). M.M. SPADA FURLAN - ME	H Sim	39 MERCEDES BENS	2.774,07
3 7238	018.002. 161	CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). M.M. SPADA FURLAN - ME	H Sim	206 MERCEDES BENS	72.089,70
4 7238	018.130. 009	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 M.M. SPADA FURLAN - ME	H Sim	5239 MERCEDES BENS	1.033.969, 04
5 7238	064.002. 003	CAMINHÃO BASCULANTE 40T(294 KW M.M. SPADA FURLAN - ME	H Sim	1602 VOLVO	440.261,6 4


 Janailza Taveira Leite
 Prefeita Municipal
 Gestão 2017 2020
 São Félix do Araguaia - MT

6 7238	018.130. 001	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 60 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/15 M.M. SPADA FURLAN - ME	H Sim	347 VOLKSWAGEM	125.669,5 2
7 7238	018.011.0 18	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV., M.M. SPADA FURLAN - ME	H Sim	702 MERCEDES BENS	162.316,4 4
8 7238	008.005. 003	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MINIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). M.M. SPADA FURLAN - ME	H Sim	702 MERCEDES BENS	139.248,7 2
9 7238	018.011.0 20	Caminhão Tipo Basculante/Çaçamba 10M 3 15 T M.M. SPADA FURLAN - ME	H Sim	130 MERCEDES BENS	25.786,80
10 7238	085.002. 042	CARREGADEIRA DE PNEUS 3,3 M3 (147 KW) M.M. SPADA FURLAN - ME	H Sim	460 KOMATSU	105.395,2 0
11 7238	050.001. 017	CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 T M.M. SPADA FURLAN - ME	H Sim	617 VOLVO	164.245,4 0
12 7238	018.002. 160	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - COM ENGATES EXTERNOS TIPO "CALOTA" COM REGULAGEM DE DISTANCIA PARA ATRACAO EM RODAGEM TRASEIRA DE CAMINHOES BASCULANTES ARO 20. M.M. SPADA FURLAN - ME	H Sim	324 URSUS	385,56
13 7238	050.001. 019	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTENCIA MÍNIMA 268 HP M.M. SPADA FURLAN - ME	H Sim	585 KOMATSU	219.152,7 0
14 7238	050.001. 023	ESPAGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO M.M. SPADA FURLAN - ME	H Sim	402 VOLKSWAGEM	67.620,42
15 7238	050.001. 026	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS M.M. SPADA FURLAN - ME	H Sim	467 IMB 900G	10.213,29
16 7238	018.010. 017	MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS M.M. SPADA FURLAN - ME	MES Sim	1 DIVS	76.695,14
17 7238	050.001. 021	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP M.M. SPADA FURLAN - ME	H Sim	300 CATERPILA	51.354,00


Janailza Taveira Leite
 Prefeita Municipal
 Gestão 2017 2020
 São Félix do Araguaia - MT

18 7238	018.130. 008	MOTONIVELADORA, M.M. SPADA FURLAN - ME	H Sim	791 CATERPILA	135.403,3 8
19 7238	018.130. 002	ROLO COMPACTADOR M.M. SPADA FURLAN - ME	H Sim	617 CATERPILA	90.557,09
20 7238	050.001. 014	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL CILINDRO DE AÇO LISO M.M. SPADA FURLAN - ME	H Sim	617 GRV-15L	8.600,98
21 7238	050.001. 015	ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÉ DE CARNEIRO M.M. SPADA FURLAN - ME	H Sim	412 AUTOMECC	62.385,04
22 7238	070.011.0 26	TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MINIMO DE 30.000 LITROS / 30 TON PARA ASFALTO, ISOLADO TERMICAMENTE, COM PES DE APOIO, INSTALADO NO LOCAL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE. M.M. SPADA FURLAN - ME	H Sim	814 MARINI	20.488,38
23 7238	018.010. 004	TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MINIMO 17.000 KG E POTENCIA MINIMA DE 110 HP M.M. SPADA FURLAN - ME	H Sim	543 CATEPILA	151.160,3 4
24 7238	050.001. 024	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA MÍNIMA DE 122 CV M.M. SPADA FURLAN - ME	H Sim	765 MASSEYFERGUSON 275	146.772,9 0
25 7238	008.022. 050	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M. PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR. M.M. SPADA FURLAN - ME	H Sim	402 CMV VM 2440	771,84
26 7238	050.001. 020	VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4 M.M. SPADA FURLAN - ME	H Sim	1168 TYOTARILUX	110.960,00

Item	Descrição do Item Proponente / Fornecedor	Unidade Classificaçã o	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - (12 KW) AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - (12 KW) Marca: ALFA M.M. SPADA FURLAN - ME	H Vencedor	324	149,16	48.327,84
2	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). Marca: MERCEDES BENS M.M. SPADA FURLAN - ME	H Vencedor	39	71,13	2.774,07
3	CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). Marca: MERCEDES BENS M.M. SPADA FURLAN - ME	H Vencedor	206	349,95	72.089,70

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017 2020
São Félix do Araguaia - MT

4	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 Caminhão Basculante 10 M3, Trucado, Potência mínima 230 CV, Inclusive Caçamba metálica, com Distribuidor de Agregados acoplados (Com Motorista, Combustível e Manutenção). Marca: MERCEDES BENS	H	5.239		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		197,36	1.033.969,04
5	CAMINHÃO BASCULANTE 40T(294 KW CAMINHÃO BASCULANTE 40T(294 KW Marca: VOLVO	H	1.602		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		274,82	440.261,64
6	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 60 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/15 CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 60 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/15 Marca: VOLKSWAGEM	H	347		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		362,16	125.669,52
7	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV., CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 *AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, OBRIGAÇÃO TRABALHISTA (EMPREGATÍCIA) COM O MOTORISTA E TODO O CUSTO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. Marca: MERCEDES BENS	H	702		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		231,22	162.316,44
8	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MINIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MINIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). Marca: MERCEDES BENS	H	702		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		198,36	139.248,72
9	Caminhão Tipo Basculante/Caçamba 10M 3 15 T Caminhão Tipo Basculante/Caçamba Capacidade de Carga Mínima de 10 m 3 15 T (Com Motorista, Combustível e Manutenção). Marca: MERCEDES BENS	H	130		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		198,36	25.786,80
10	CARREGADEIRA DE PNEUS 3,3 M3 (147 KW) CARREGADEIRA DE PNEUS - 3,3 M3 (147 KW) Marca: KOMATSU	H	460		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		229,12	105.395,20

Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017 2020
São Félix do Araguaia - MT

11	CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 T CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). Marca: VOLVO	H	617		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		266,20	164.245,40
12	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - COM ENGATES EXTERNOS TIPO "CALOTA" COM REGULAGEM DE DISTANCIA PARA ATRACAO EM RODAGEM TRASEIRA DE CAMINHOS BASCULANTES ARO 20. DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - COM ENGATES EXTERNOS TIPO "CALOTA" COM REGULAGEM DE DISTANCIA PARA ATRACAO EM RODAGEM TRASEIRA DE CAMINHOS BASCULANTES ARO 20. Marca: URSUS	H	324		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		1,19	385,56
13	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTENCIA MÍNIMA 268 HP ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTENCIA MÍNIMA 268 HP PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 36498 KG (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). Marca: KOMATSU	H	585		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		374,62	219.152,70
14	ESPAGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO ESPAGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPAGIDORA 3,60 M. MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO DE APROXIMADAMENTE 14.300 KG, POTENCIA MÍNIMA 185 CV. (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). Marca: VOLKSWAGEM	H	402		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		168,21	67.620,42
15	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 14 CV. (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). Marca: IMB 900G	H	467		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		21,87	10.213,29
16	MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, MORADIA E ESTADIA Marca: DIVS	MES	1		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		76.695,14	76.695,14
17	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 18 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA) Marca: CATERPILA	H	300		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		171,18	51.354,00
18	MOTONIVELADORA. Motoniveladora potencia minima 120 HP, Peso Operacional de aproximadamente 18 T (Com Operador, Combustível e Manutenção). Marca: CATERPILA	H	791		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		171,18	135.403,38

19	ROLO COMPACTADOR Rolo Compactador Tipo CA-250 P, ou outro equivalente ou superior (Com Operador, Combustível e Manutenção). Marca: CATERPILA	H	617		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		146,77	90.557,09
20	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL CILINDRO DE AÇO LISO ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL CILINDRO DE AÇO LISO, POTENCIA MÍNIMA DE TRAÇÃO 65 CV, PESO 4,7 T, IMPACTO DINÂMICO 18,3 T, LARGURA DE TRABALHO .67 M OU OUTRO EQUIVALENTE OU SUPERIOR (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). Marca: CRV-15L	H	617		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		13,94	8.600,98
21	ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÉ DE CARNEIRO ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÉ DE CARNEIRO, 11,25T VIBRATÓRIO OU OUTRO EQUIVALENTE OU SUPERIOR (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). Marca: AUTOMECC	H	412		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		151,42	62.385,04
22	TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MÍNIMO DE 30.000 LITROS / 30 TON PARA ASFALTO, ISOLADO TERMICAMENTE, COM PES DE APOIO, INSTALADO NO LOCAL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE. TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MÍNIMO DE 30.000 LITROS / 30 TON PARA ASFALTO, ISOLADO TERMICAMENTE, COM PES DE APOIO, INSTALADO NO LOCAL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE. Marca: MARINI	H	814		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		25,17	20.488,38
23	TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 17.000 KG E POTENCIA MÍNIMA DE 110 HP TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 17.000 KG E POTENCIA MÍNIMA DE 110 HP Marca: CATEPILA	H	543		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		278,38	151.160,34
24	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA MÍNIMA DE 122 CV TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA MÍNIMA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCO ACOPLADA (COM TRATORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). Marca: MASSEYFERGUSON 275	H	765		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		191,86	146.772,90
25	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M. PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR. VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M. PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR. Marca: CMV VM 2440	H	402		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		1,92	771,84
26	VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4 VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4, IGUAL OU SIMILAR (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA) Marca: TYOTARILUX	H	1.168		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		95,00	110.960,00
Total Geral					3.472.605,43

Janailza Taveira Leite
 Prefeita Municipal
 Gestão 2017 2020
 São Félix do Araguaia - MT

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia em 25/05/2020.



Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017 2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



208
W

HOMOLOGAÇÃO

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



209
88

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **Homologar**, com fundamento no Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial 013/2020, **REGISTRO DE PREÇOS PARA TERRAPLANAGEM HORAS MAQUINA CAMINHOES E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE E SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I**, conforme necessidade da Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos 26 de maio de 2020.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

230



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, JANAILZA TAVEIRA LEITE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr. 023/2020
- b) Modalidade: PREGAO PRESENCIAL
- c) Modalidade Nr. 013-PR
- d) Data Homologação: 26/05/2020
- e) Objeto da Licitação SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
- f) Descritivo e Lista da Classificação Final dos Proponentes

M.M. SPADA FURLAN - ME. Perfazendo o valor total de R\$ 3.472.605,43 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e três centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.472.605,43 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e três centavos).

Item	Descrição do Item Proponente / Fornecedor	Unidade Classificaçã o	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - (12 KW) AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - (12 KW) Marca: ALFA	H	324		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		149,16	48.327,84
2	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). Marca: MERCEDES BENS	H	39		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		71,13	2.774,07
3	CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). Marca: MERCEDES BENS	H	206		

233

	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		349,95	72.089,70
4	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 Caminhão Basculante 10 M3, Trucado, Potência mínima 230 CV, Inclusive Caçamba metálica, com Distribuidor de Agregados acoplados (Com Motorista, Combustível e Manutenção). Marca: MERCEDES BENS	H	5.239		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		197,36	1.033.969,04
5	CAMINHÃO BASCULANTE 40T(294 KW CAMINHÃO BASCULANTE 40T(294 KW Marca: VOLVO	H	1.602		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		274,82	440.261,64
6	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 60 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/15 CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 60 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/15 Marca: VOLKSWWAGEM	H	347		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		362,16	125.669,52
7	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV.- CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 *AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, OBRIGAÇÃO TRABALHISTA (EMPREGATÍCIA) COM O MOTORISTA E TODO O CUSTO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. Marca: MERCEDES BENS	H	702		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		231,22	162.316,44
8	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MINIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MINIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). Marca: MERCEDES BENS	H	702		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		198,36	139.248,72
9	Caminhão Tipo Basculante/Caçamba 10M 3 15 T Caminhão Tipo Basculante/Caçamba Capacidade de Carga Mínima de 10 m 3 15 T (Com Motorista, Combustível e Manutenção). Marca: MERCEDES BENS	H	130		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		198,36	25.786,80
10	CARREGADEIRA DE PNEUS 3,3 M3 (147 KW) CARREGADEIRA DE PNEUS - 3,3 M3 (147 KW) Marca: KOMATSU	H	460		

	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		229,12	105.395,20
11	CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 T CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). Marca: VOLVO	H	617		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		266,20	164.245,40
12	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - COM ENGATES EXTERNOS TIPO "CALOTA" COM REGULAGEM DE DISTANCIA PARA ATRACAO EM RODAGEM TRASEIRA DE CAMINHOS BASCULANTES ARO 20. DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - COM ENGATES EXTERNOS TIPO "CALOTA" COM REGULAGEM DE DISTANCIA PARA ATRACAO EM RODAGEM TRASEIRA DE CAMINHOS BASCULANTES ARO 20. Marca: URSUS	H	324		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		1,19	385,56
13	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTENCIA MÍNIMA 268 HP ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POTENCIA MÍNIMA 268 HP PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 36498 KG (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). Marca: KOMATSU	H	585		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		374,62	219.152,70
14	ESPAGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO ESPAGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPAGIDORA 3.60 M. MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO DE APROXIMADAMENTE 14.300 KG, POTENCIA MÍNIMA 185 CV. (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). Marca: VOLKSWAGEM	H	402		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		168,21	67.620,42
15	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 14 CV. (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). Marca: IMB 900G	H	467		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		21,87	10.213,29
16	MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS MOBILIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS - RTK, NOTEBOOK, ESTAÇÃO TOTAL, IMPRESSORA, ESTACAS, MARCOS, PIQUETES, PLACAS DE CREDENCIAMENTOS DOS MARCOS, ESCRIVANINHA, MORADIA E ESTADIA Marca: DIVS	MES	1		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		76.695,14	76.695,14
17	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 18 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA) Marca: CATERPILA	H	300		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		171,18	51.354,00
18	MOTONIVELADORA. Motoniveladora potencia minima 120 HP, Peso Operacional de aproximadamente 18 T (Com Operador, Combustível e Manutenção). Marca: CATERPILA	H	791		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		171,18	135.403,38

19	ROLO COMPACTADOR Rolo Compactador Tipo CA-250 P, ou outro equivalente ou superior (Com Operador, Combustível e Manutenção). Marca: CATERPILA	H	617		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		146,77	90.557,09
20	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL CILINDRO DE AÇO LISO ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL CILINDRO DE AÇO LISO, POTENCIA MÍNIMA DE TRAÇÃO 65 CV, PESO 4,7 T, IMPACTO DINÂMICO 18,3 T, LARGURA DE TRABALHO ,67 M OU OUTRO EQUIVALENTE OU SUPERIOR (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). Marca: CRV-15L	H	617		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		13,94	8.600,98
21	ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÉ DE CARNEIRO ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÉ DE CARNEIRO, 11,25T VIBRATÓRIO OU OUTRO EQUIVALENTE OU SUPERIOR (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). Marca: AUTOMEC	H	412		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		151,42	62.385,04
22	TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MÍNIMO DE 30.000 LITROS / 30 TON PARA ASFALTO, ISOLADO TERMICAMENTE, COM PES DE APOIO, INSTALADO NO LOCAL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE. TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MÍNIMO DE 30.000 LITROS / 30 TON PARA ASFALTO, ISOLADO TERMICAMENTE, COM PES DE APOIO, INSTALADO NO LOCAL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE. Marca: MARINI	H	814		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		25,17	20.488,38
23	TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 17.000 KG E POTENCIA MÍNIMA DE 110 HP TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 17.000 KG E POTENCIA MÍNIMA DE 110 HP Marca: CATEPILA	H	543		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		278,38	151.160,34
24	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA MÍNIMA DE 122 CV TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA MÍNIMA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCO ACOPLADA (COM TRATORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA). Marca: MASSEYFERGUSON 275	H	765		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		191,86	146.772,90
25	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M. PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR. VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M. PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR. Marca: CMV VM 2440	H	402		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		1,92	771,84
26	VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4 VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4, IGUAL OU SIMILAR (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA) Marca: TYOTARILUX	H	1.168		
	M.M. SPADA FURLAN - ME	Vencedor		95,00	110.960,00
	Total Geral				3.472.605,43

234
60

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia em 26/05/2020


Janailza Taveira Leite
Prefeita Municipal
Gestão 2017-2020
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



235
W

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 009/ 2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

236
40

Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia n° 248, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o n° 03.918.869/0001-08, representado neste ato pela sua Prefeita Sr^a. **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, casada, Advogada, portador do RG. n.º 53.204.353-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 049.351.084/28, residente e domiciliado nesta cidade de São Félix do Araguaia/MT, de ora em diante denominada **GERENCIADORA** e a empresa **M.M. SPADA FURLAN-ME**, inscrito no CNPJ N° 02.464.890/0001-18, com sede na Av. Dr. Jose Fragelli 498, Centro São Félix do Araguaia - MT, representada neste ato pelo(a) seu(a) sócio(a) proprietário(a) representada neste ato pela senhora **MAGALI MARIA SPADA FURLAN**, portadora do RG n° 11.791.493-9 2 VIA SSP/SP e do CPF n° 784.638.901-72, residente e domiciliada à Avenida na Av. Dr. Jose Fragelli 498, Centro São Félix do Araguaia - MT CEP 78.670-000, doravante denominada **FORNECEDORA**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão Presencial SRP n° 013/2020 e Processo Administrativo n°. 023/2020, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação **DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE TERRAPLANAGEM SERVIÇOS DE MAQUINAS, CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM EM OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, com as especificações descritas abaixo, sendo vencedora a empresa: **M.M. SPADA FURLAN-ME**, inscrito no CNPJ N° 02.464.890/0001-18.

EQUIPAMENTOS								
NUM.	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	COD TCE-MT UF	UNITÁRIO O + BDI (R\$)	TOTAL (R\$)	SINAP I SICRO -2 DNIT
1.	3.14	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - (12 KW)	HORA	324	259036-0 UF 1	149,16	48.327,84	E112
2.	3.18	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA	HORA	39	205560-0 UF 1091	71,13	2.774,07	E400



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



		CONTRATADA).						
3.	3.17	CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	206	427130-0 UF 1091	349,95	72.089,70	E403
4.	2.3	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MINIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	5.23 9	215022-0 UF 1091	198,36	1.033.969,04	E404
5.	1.3	CAMINHÃO BASCULANTE - 40 T (294 KW)	HORA	1.60 2	215022-0 UF 1091	274,82	440.261,64	E432
6.	3.16	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 60 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF 08/15	HORA	347	429792-0 UF	362,16	125.669,52	91645
7.	3.7	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	HORA	702	00013930 UF 1091	231,22	162.316,44	5901
8.	4.1	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MINIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	702	215022-0 UF 1091	198,36	139.248,72	E404
9.	3.8	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MINIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	130	202245-1 UF 1091	198,36	25.786,80	E404
10.	3.3	CARREGADEIRA DE PNEUS - 3,3 M3 (147 KW)	HORA	460	330749-2 UF	229,12	105.395,20	E010
11.	3.15	CAVALO MECÂNICO COM REBOCO MÍNIMO 29,5 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA	HORA	617	343121-5 UF 1091	267,20	164.245,40	E411



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



		CONTRATADA).						
12.	3.13	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - COM ENGATES EXTERNOS TIPO "CALOTA" COM REGULAGEM DE DISTANCIA PARA ATRACAO EM RODAGEM TRASEIRA DE CAMINHOES BASCULANTES ARO 20.	HORA	324	0006342 UF 1	1,19	385,56	E108
13.	2.2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ESTEIRA POTENCIA MÍNIMA 268 HP PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 36498 KG (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	585	435007-3 UF 1091	375,62	219.152,70	E062
14.	3.12	ESPAGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPAGIDORA 3,60 M. MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO DE APROXIMADAMENTE 14.300 KG, POTENCIA MÍNIMA 185 CV. (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	402	0006627 UF 1091	168,21	67.620,42	E111
15.	5.1	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 14 CV. (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	467	00014306 UF 1	21,87	10.213,29	94267
16.	1.1	MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	UN	1	434322-0 UF 1091	76.695,14	76.695,14	CPU-01
17.	2.1	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 18 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	300	356345-6 UF 1091	171,18	51.354,00	5932
18.	3.2	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 18 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	791	356345-6 UF 1091	171,18	135.403,38	5932
19.	3.5	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPULSOR COM CAPACIDADE DE 9,8 A 27 TON- POT 100HP- (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	617	435018-9 UF 1091	146,77	90.557,09	E105
20.	3.6	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL, CILINDRO DE AÇO LISO, POTÊNCIA DE TRACÃO DE 65 CV, PESO 4,7 T, IMPACTO DINÂMICO 18,3 T, LARGURA DE TR ABALHO 1,67 M - CHP DIURNO. AF 02/2016	HORA	617	00013308 UF	13,94	8.600,98	5863



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



21.	3.4	ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÉ DE CARNEIRO, 11,25T VIBRATÓRIO OU OUTRO EQUIVALENTE OU SUPERIOR (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	412	00013308 UF 1091	151,42	62.385,04	E013
22.	3.11	TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MÍNIMO DE 30.000 LITROS / 30 TON PARA ASFALTO, ISOLADO TERMICAMENTE, COM PES DE APOIO, INSTALADO NO LOCAL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE.	HORA	814	00029221 UF 1	25,17	20.488,38	E110
23.	3.1	TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 17.000 KG E POTENCIA MÍNIMA DE 110 HP, EQUIPADO COM LAMINA PADRAO, ESCARIFICADOR FRONTAL COM LARGURA MÍNIMA DE 3,5 M. COM FORNECIMENTO DE OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E COMBUSTIVEL.	HORA	543	00025500 UF 1091	278,38	151.160,34	E002
24.	3.9	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHE DIURNO. AF 06/2014	HORA	765	00023883 UF	191,86	146.772,90	5843
25.	3.10	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M. PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR.	HORA	402	00034728 UF 1091	1,92	771,84	E107
26.	3.19	VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4, IGUAL OU SIMILAR (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	1.16 8	292329-7 UF 1091	95,21	110.960,00	E416

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ **R\$ 3.472.605,43** (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.0. A presente Ata terá validade pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, vigorando de 25/05/2020 à 25/05/2021.

2.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

4.0. Os serviços de horas máquinas, caminhões e equipamentos, serão realizados nas ruas e avenidas não pavimentadas do Município de São Félix do Araguaia - MT, de acordo com cronograma de serviço que será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com serviços de benfeitorias, obras, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta e manutenção e preservação de estradas e toda infraestrutura necessária dentro do Município de São Felix do Araguaia - MT.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de execução do objeto, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

5.1. Os serviços registrados neste instrumento serão efetuados através da assinatura do contrato ou emissão da autorização de fornecimento, emitida pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega, conforme solicitação e necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

5.2 - A fornecedora arcará com a manutenção, peças, operador das máquinas e motoristas dos caminhões.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.0. Como condição para emissão da autorização de fornecimento e/ou assinatura de contrato, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e **obrigatoriamente apresentar:**

a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e INSS;

6.1. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os serviços realizados, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

6.2. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o serviço dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;



II - cumprir os serviços, não sendo aceito, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de realização dos serviços cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3(três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento dos serviços em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento



de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

7.1. A FORNECEDORA autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, obriga-se a:

- I - emitir as requisições para o fornecimento dos serviços, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
 - II - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos serviços;
 - IV - **Efetuar** os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ata.
- 8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado ou valores da Tabela SINAP, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o da correspondente autorização de fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, preferencialmente em, até o 10º (décimo) dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhado realizado a contento.

9.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.2. Por ocasião do pagamento, o fornecedor, deverá apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais; Certidão Negativa de Débito do FGTS e INSS e CNPJ;

9.3. Nenhum pagamento isentará a FORNECEDORA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.



10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a Fornecedora, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.3. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando a Fornecedora não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- b) quando a Fornecedora não retirar a autorização de fornecimento no prazo estabelecido;
- c) quando a Fornecedora der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedora será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Fornecedora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3. A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da FORNECEDORA, relativas ao fornecimento dos serviços.

11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender o seu fornecimento e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC

12.0. Correrão por conta exclusivas da FORNECEDORA:



I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a FORNECEDORA ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, por período de até 5 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

13.2. A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para realização dos serviços.

13.3. No caso de atraso no fornecimento dos serviços por mais de 15 (quinze) dias após a emissão da requisição, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a **CONTRATADA** descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se a **CONTRATADA** sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

c) se a **CONTRATADA** tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da **CONTRATADA**, será



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária prevista para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.


II - integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 013/2020 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.0 As partes contratantes elegem o foro de São Félix do Araguaia - MT/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

São Félix do Araguaia - MT, 25 DE MAIO DE 2020.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

M.M. SPADA FURLAN-ME CNPJ N°
02.464.890/0001-18 MAGALI
MARIA SPADA FURLAN CPF n°
784.638.901-72
CONTRATADA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



226
W

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG n°:

CPF n°:

Assinatura:

Nome:

RG n°:

CPF n°:

Assinatura:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



227
40

CONTRATOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



CONTRATO N° 044/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2020

O Município de São Félix do Araguaia - MT, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia n° 248, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o n° 03.918.869/0001-08, representado neste ato pela sua Prefeita Sr^a. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, portador do RG. n.º 53.204.353-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 049.351.084/28, residente e domiciliado nesta cidade de São Félix do Araguaia/MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **M.M. SPADA FURLAN-ME**, inscrito no CNPJ N° 02.464.890/0001-18, com sede na Av. Dr. Jose Fragelli 498, Centro São Félix do Araguaia - MT, representada neste ato pelo(a) seu(a) sócio(a) proprietário(a) representada neste ato pela senhora **MAGALI MARIA SPADA FURLAN**, portadora do RG n° 11.791.493-9 2 VIA SSP/SP e do CPF n° 784.638.901-72, residente e domiciliada á Avenida na Av. Dr. Jose Fragelli n° 498, Centro São Félix do Araguaia - MT CEP 78.670-000, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos do processo licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP n° 013/2020 e Proc. Administrativo n°. 023/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Este contrato tem por objeto a contratação de SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM HORAS MAQUINAS, CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM EM OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SAJETA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS conforme descrição abaixo:

EQUIPAMENTOS								
NUM.	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	COD TCE-MT UF	UNITÁRIO O + BDI (R\$)	TOTAL (R\$)	SINAP I SICRO -2 DNIT
1.	3.14	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO - (12 KW)	HORA	324	259036-0 UF 1	149,16	48.327,84	E112
2.	3.18	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3 - 8,8 T (136 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	39	205560-0 UF 1091	71,13	2.774,07	E400



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



3.	3.17	CAMINHÃO BASCULANTE - 6 M3 - 10,5 T (175 KW) (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	206	427130-0 UF 1091	349,95	72.089,70	E403
4.	2.3	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MINIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	5.23 9	215022-0 UF 1091	198,36	1.033.969,04	E404
5.	1.3	CAMINHÃO BASCULANTE - 40 T (294 KW)	HORA	1.60 2	215022-0 UF 1091	274,82	440.261,64	E432
6.	3.16	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 60 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF 08/15	HORA	347	429792-0 UF	362,16	125.669,52	91645
7.	3.7	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	HORA	702	00013930 UF 1091	231,22	162.316,44	5901
8.	4.1	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MINIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	702	215022-0 UF 1091	198,36	139.248,72	E404
9.	3.8	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MINIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	130	202245-1 UF 1091	198,36	25.786,80	E404
10.	3.3	CARREGADEIRA DE PNEUS - 3,3 M3 (147 KW)	HORA	460	330749-2 UF	229,12	105.395,20	E010
11.	3.15	CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	617	343121-5 UF 1091	267,20	164.245,40	E411



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



12.	3.13	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - COM ENGATES EXTERNOS TIPO "CALOTA" COM REGULAGEM DE DISTANCIA PARA ATRACAO EM RODAGEM TRASEIRA DE CAMINHOS BASCULANTES ARO 20.	HORA	324	0006342 UF 1	1,19	385,56	E108
13.	2.2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ESTEIRA POTENCIA MÍNIMA 268 HP PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 36498 KG (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	585	435007-3 UF 1091	375,62	219.152,70	E062
14.	3.12	ESPAGUIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPAVIDORA 3,60 M. MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO DE APROXIMADAMENTE 14.300 KG, POTENCIA MÍNIMA 185 CV. (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	402	0006627 UF 1091	168,21	67.620,42	E111
15.	5.1	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 14 CV. (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	467	00014306 UF 1	21,87	10.213,29	94267
16.	1.1	MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	UN	1	434322-0 UF 1091	76.695,14	76.695,14	CPU-01
17.	2.1	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 18 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	300	356345-6 UF 1091	171,18	51.354,00	5932
18.	3.2	MOTONIVELADORA POTENCIA MÍNIMA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 18 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	791	356345-6 UF 1091	171,18	135.403,38	5932
19.	3.5	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPULSOR COM CAPACIDADE DE 9,8 A 27 TON- POT 100HP- (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	617	435018-9 UF 1091	146,77	90.557,09	E105
20.	3.6	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL, CILINDRO DE AÇO LISO, POTÊNCIA DE TRACÇÃO DE 65 CV, PESO 4,7 T, IMPACTO DINÂMICO 18,3 T, LARGURA DE TR ABALHO 1,67 M - CHP DIURNO. AF 02/2016	HORA	617	00013308 UF	13,94	8.600,98	5863
21.	3.4	ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÉ DE CARNEIRO, 11,25T VIBRATÓRIO OU OUTRO	HORA	412	00013308 UF 1091	151,42	62.385,04	E013



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



		EQUIVALENTE OU SUPERIOR (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).						
22.	3.11	TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MÍNIMO DE 30.000 LITROS / 30 TON PARA ASFALTO, ISOLADO TERMICAMENTE, COM PES DE APOIO, INSTALADO NO LOCAL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE.	HORA	814	00029221 UF 1	25,17	20.488,38	E110
23.	3.1	TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 17.000 KG E POTENCIA MÍNIMA DE 110 HP, EQUIPADO COM LAMINA PADRAO, ESCARIFICADOR FRONTAL COM LARGURA MÍNIMA DE 3,5 M. COM FORNECIMENTO DE OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E COMBUSTIVEL.	HORA	543	00025500 UF 1091	278,38	151.160,34	E002
24.	3.9	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	HORA	765	00023883 UF	191,86	146.772,90	5843
25.	3.10	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M. PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR.	HORA	402	00034728 UF 1091	1,92	771,84	E107
26.	3.19	VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4, IGUAL OU SIMILAR (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	1.168	292329-7 UF 1091	95,21	110.960,00	E416



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
LOCAL: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT
RUAS: DIVERSAS RUAS
DATA: 27/03/2020

QUADRO DE RUAS

Item 20.0	Logradouro	Coordenadas		Estacas		Extensão (m)	Largura Terraplenagem (m)	Largura Pavimento (m)	Área (m ²)	Área de limpa rodas e embocaduras (m ²)	Área Total (m ²)
		Inicial	Final	Inicial	Final						
20.1	AVENDA PERIMETRAL			0 + 0,00	63 + 11,98	1.271,9787	8,00	7,00	8.903,85		8.903,85
20.2	RUA PRAÇA DOS IPES			0 + 0,00	3 + 0,72	60,7220	8,00	7,00	425,05	26,99	452,04
20.3	RUA ALBERTO A. DE LIMA			0 + 0,00	0 + 19,08	19,0820	8,00	7,00	133,57	59,87	193,43
20.4	AVENDA VILA NOVA			0 + 0,00	7 + 6,92	146,92	8,00	7,00	1.028,41	75,86	1.104,26
20.5	RUA E			0 + 0,00	2 + 19,15	59,15	8,00	7,00	414,04	43,61	457,65
20.6	RUA D - T1			0 + 0,00	2 + 2,83	42,83	8,00	7,00	299,79	35,98	335,76
20.7	RUA D - T2			2 + 9,83	5 + 1,01	51,18	8,00	7,00	358,26	10,73	368,99
20.8	RUA C			0 + 0,00	2 + 16,34	56,34	8,00	7,00	394,40	12,47	406,86
20.9	RUA B			0 + 0,00	0 + 17,45	17,45	8,00	7,00	122,17	101,50	223,67
20.10	RUA DONA LAURINDA			0 + 0,00	3 + 17,22	77,22	8,00	7,00	540,51	30,31	570,82
20.11	RUA LÚCIO V. DE AMORIM			0 + 0,00	2 + 10,61	50,61	8,00	7,00	354,29	15,02	369,30
20.12	RUA ALZIRA SETÚBAL			0 + 0,00	2 + 9,05	49,05	8,00	7,00	343,32	15,50	358,81
20.13	RUA LUIZ GONZAGA DE SOUZA			0 + 0,00	0 + 8,07	8,07	8,00	7,00	56,49	16,76	73,25
20.14	RUA MANOEL F. DA ROCHA			0 + 0,00	2 + 11,08	51,08	8,00	7,00	357,53	15,46	372,98
20.15	RUA DO COMÉRCIO			0 + 0,00	1 + 7,40	27,40	8,00	7,00	191,76	67,32	259,07
20.16	AVENDA TREZE DE MAIO			0 + 0,00	53 + 0,00	1.060,00	8,00	7,00	7.420,00	935,14	8.355,14
20.17	RUA LUÍS C. P. PRES (PRAÇA DO ROTARY)			0 + 0,00	4 + 1,18	81,18	8,00	7,00	568,23	181,82	750,04
20.18	AVENDA AÇAI (INTERSECÇÃO BR-242)			0 + 0,00	7 + 6,29	146,29	8,00	7,00	1.024,04	23,86	1.047,90
20.19	AVENDA DO AÇAI I			0 + 0,00	3 + 16,41	76,41	8,00	7,00	534,89	346,99	881,88
20.20	AVENDA DO AÇAI II			4 + 18,52	10 + 4,61	106,08	8,00	7,00	742,58	520,60	1.263,17
20.21	AVENDA DO AÇAI - T1 I			0 + 0,00	13 + 5,09	265,09	8,00	7,00	1.855,62	308,56	2.164,18
20.22	AVENDA DO AÇAI - T1 II			14 + 4,54	27 + 16,14	271,61	8,00	7,00	1.901,23	0,00	1.901,23
20.23	AVENDA DO AÇAI - T2			0 + 0,00	3 + 10,44	70,44	8,00	7,00	493,04	274,68	767,71
20.24	AVENDA DO AÇAI - T2 I			4 + 11,33	17 + 1,97	250,64	8,00	7,00	1.754,48	272,49	2.026,97
20.25	AVENDA DO AÇAI - T2 II			18 + 2,74	22 + 8,81	86,08	8,00	7,00	602,52	298,52	901,03
20.26	AVENDA DO AÇAI - T2 III			23 + 13,98	31 + 18,98	164,99	8,00	7,00	1.154,95	0,00	1.154,95
20.27	AVENDA CENTRAL - PARQUE AMAZONAS			0 + 0,00	25 + 12,65	512,65	8,00	7,00	3.588,54	1.231,77	4.820,30
20.28	AVENDA CENTRAL - SETOR AEROPORTO			0 + 0,00	31 + 9,20	629,20	9,00	8,00	5.033,60	570,13	5.603,72
20.29	RUA DA PRAÇA ROTARY			0 + 0,00	4 + 1,18	81,18	7,00	6,00	487,06	0,00	487,06
20.30	RUA DA PRAÇA ROTARY			0 + 0,00	1 + 6,12	26,12	7,00	6,00	156,70	25,22	181,91
20.31	AVENDA ESPIGÃO DO LESTE - LE			0 + 0,00	94 + 7,66	1.887,66	6,50	5,50	10.382,15		10.382,15
20.32	AVENDA ESPIGÃO DO LESTE - LD			0 + 0,00	94 + 7,66	1.887,66	7,00	6,00	11.325,98		11.325,98
TOTAL:						9.592,35			62.949,05	5.517,15	68.466,96



CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DAS MÁQUINAS E CAMINHÕES

2.1- Os serviços de horas máquinas e caminhões serão realizados nas ruas e avenidas não pavimentadas do Município de São Félix do Araguaia - MT, de acordo com cronograma de serviço que será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com serviços de benfeitorias, obras, pavimentação asfáltica, manutenção e preservação de ruas e avenidas e toda infraestrutura necessária dentro do Município de São Felix do Araguaia - MT, de acordo com projetos de engenharia para execução dos referidos serviços.

2.2 - A **CONTRATADA** arcará com as despesas de manutenção, peças e operador das máquinas e caminhões.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTAMENTO

3.1 - Os preços dos serviços ofertados serão os constados na proposta da contratada, no valor total de **R\$ 3.472.605,43** (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) parte integrante do presente contrato, sendo que será pago mensalmente.

3.2 - Os valores acima estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos, além de despesas com: peças, manutenção e operador da máquina e motorista que incidam sobre o valor final do serviço.

3.3- Considerado como inadimplemento o atraso superior de 30 (trinta) dias.

3.4- No caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, o **CONTRATANTE** fica obrigado a efetuar o pagamento com a atualização monetária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia entre data do adimplemento, observado o disposto no item 3.5, até a data do efetivo pagamento, limitados estes acréscimos a 20% (vinte por cento).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

4.1- Prazo de execução do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

4.2- O prazo de início da execução dos serviços é contado a partir da assinatura do presente contrato.

4.3- O prazo de conclusão da prestação dos serviços se dará no dia 26/05/2020 com o encerramento do Contrato.

4.4- O presente Contrato poderá ser prorrogado se houver interesse público e conveniência econômico-financeira para o Município, conforme preceitua o artigo 57 da Lei nº 8.666/93, lavrando-se o competente termo de aditamento.

4.5- O termo aditivo para a prorrogação de prazo deverá ser firmado, quando houver interesse por parte do **CONTRATANTE**, nos termos do item 4.4, no máximo, até 10 (dez) dias da data do seu vencimento.

CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS



5.1- As despesas decorrentes desta locação correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual do Município na seguinte dotação orçamentária:

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 04 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Serviços urbanos

Unidade - 01 - Departamento Administração de Obras e Serviços Urbanos

Projeto Atividade - 1.144 - Pavimentação Asfáltica e Construção FETHAB

Elemento de Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (155)

Recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 04 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Serviços urbanos

Unidade - 01 - Departamento Administração de Obras e Serviços Urbanos

Projeto Atividade - 2.075 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Obras.

Elemento de Despesa - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceira - Pessoa Jurídica (133)

5.2- Das outras despesas:

5.3 - A **CONTRATADA** arcará com as despesas de manutenção, peças, motorista e operador das máquinas, bem como os tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.

5.4 - O **CONTRATANTE** arcará com as despesas com combustível das máquinas e caminhões.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1- DO CONTRATANTE

6.1.1- Ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da **CONTRATADA** caso o mesmo não cumpra o estabelecido no presente Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

6.1.2- O **CONTRATANTE** por meio de seus prepostos deverá fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços executados com a máquina;

6.1.3- Intervir ou interromper a locação nos casos e condições previstos na Lei nº 8.666/93;

6.1.4- Efetuar os pagamentos devidos a **CONTRATADA** pela locação da máquina de acordo com as disposições do presente Contrato;



6.1.5- Denunciar as infrações cometidas pela **CONTRATADA** e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93;

6.1.6- Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93;

6.2 - DA CONTRATADA

6.2.1- A **CONTRATADA** assiste o direito de suspender, eventual ou definitivamente, a prestação de serviços de máquinas e caminhões no caso de descumprimento do pagamento deste Contrato, quando a inadimplência ultrapassar a 60 (sessenta) dias;

6.2.2- Entregar ao **CONTRATANTE** a máquinas e os caminhões objeto deste Contrato, em perfeitas condições de uso e funcionamento, sob as penas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

7.1- As penalidades contratuais aplicáveis são:

a) Advertência verbal ou escrita;

b) Multas;

c) Declaração de inidoneidade e;

d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

7.2- A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

7.3- As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos serviços solicitados;

b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato;

c) 2,0% (dois por cento) sobre valor contratual restante, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir as perdas e danos que der causa;

d) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com o Município por prazo não superior a dois anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.4- De qualquer sanção imposta a **CONTRATADA** poderá, no prazo máximo de cinco dias contados da intimação do ato, oferecer recurso ao **CONTRATANTE**, devidamente fundamentado;

7.5- As multas previstas nos itens anteriores são independentes e poderão ser aplicadas cumulativamente;



7.6- A multa definida na alínea "a" do item 7.3, será descontada de imediato dos pagamentos das parcelas devidas e a multa prevista na alínea "b" do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento;

7.7- A **CONTRATADA** não incorrerá na multa prevista na alínea "b" acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS DE RESCISÃO

8.1- A rescisão do presente Contrato poderá ocorrer de forma:

a) Amigável - por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência técnica ou administrativa para ao **CONTRATANTE**.

b) Administrativa - por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

c) Judicial - nos termos da legislação processual;

8.2 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1- O presente Contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:

9.2- Unilateralmente pela Administração nos seguintes casos:

a) Quando houver modificação do objeto ou das suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

9.3- Por acordo das partes:

a) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantidos o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contra prestação dos serviços;

9.4- Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

10.1 O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos ao processo licitatório iniciado no dia 11/05/2020, na modalidade de Pregão Presencial nº 013/2020 e seus respectivos anexos, bem como a



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



proposta de preços vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

11.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo servidor _____, nomeada através da Portaria nº _____, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela **CONTRATANTE**, a seu exclusivo juízo.

11.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz, a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

11.3 Todas as ordens de serviços ou requisições, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a **CONTRATADA** serão feitos por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

11.4 Da decisão tomada pela Fiscalização poderá a **CONTRATADA** recorrer a **CONTRATANTE**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

12.1- Aplica-se a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 com suas alterações posteriores e o Código Civil Brasileiro ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

13.1- A **CONTRATADA** deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Araguaia - MT - MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

São Félix do Araguaia - MT, 26 DE MAIO DE 2020.



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



[Handwritten Signature]
JANAILZA TAVEIRA LEITE
 Prefeita Municipal
 CONTRATANTE

EMPRESA M.M. SPADA FURLAN-ME
 CNPJ Nº 02.464.890/0001-18 -
 MAGALI MARIA SPADA FURLAN CPF
 nº 784.638.901-72
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

Nome:.....	Nome:.....
RG nº:	RG
.....	Nº.....
..
CPF nº:	CPF
.....	nº:.....
.....
Assinatura:	Assinatura:.....
.....



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



239
⊗

EXTRATO DOS CONTRATOS




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA TERRAPLANAGEM HORAS MAQUINA CAMINHOES E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE E SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. EMPRESA CONTRATADA: M.M. SPADA FURLAN-ME, inscrito no CNPJ N° 02.464.890/0001-18. VALOR: R\$ 3.472.605,43 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

São Félix do Araguaia - MT, 26 de maio de 2020.


JANAÍLZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1917
Divulgação quarta-feira, 27 de maio de 2020

– Página 97
Publicação quinta-feira, 28 de maio de 2020



JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.
CONTRATADO: EMPRESA C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI SOB CNPJ: 26.457.348/0001-04 - VALOR R\$ 487.570,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta reais). Período 19/05/2020 à 19/05/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 038/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
PROCESSO Nº 021/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGENCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.
CONTRATADO: EMPRESA: RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA - CNPJ: 15.826/0001-90. VALOR R\$:803.662,60 (oitocentos e três mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Período 20/05/2020 à 20/05/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
PROCESSO Nº 021/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGENCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.
CONTRATADO: EMPRESA: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME CNPJ: 03.250.803/0001-92 VALOR R\$: 1.697.989,60 (um milhão seiscentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Período 20/05/2020 à 20/05/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 040/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
PROCESSO Nº 021/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGENCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.
CONTRATADO: EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 26.457.348/0001-04 VALOR R\$: 391.745,80 (trezentos e noventa e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Período 20/05/2020 à 20/05/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 041/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
PROCESSO Nº 021/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGENCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.
CONTRATADO: EMPRESA: INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE CNPJ: 32.138.304/0001-06 VALOR R\$: 539.970,00 (quinhentos e trinta e nove mil novecentos e setenta reais). Período 20/05/2020 à 20/05/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 042/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
PROCESSO Nº 021/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGENCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.
CONTRATADO: EMPRESA: KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP CNPJ: 21.971.041/0001-03
VALOR R\$: 10.025,00 (dez mil e vinte e cinco reais). Período 20/05/2020 à 20/05/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 043/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
PROCESSO Nº 021/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES/INSUMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (I, II, IV E RURAL), CENTRO DE DIAGNÓSTICO E ESPECIALIDADES, CAPS, AGENCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE, CENTRO DE REABILITAÇÃO E RAIOS-X ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.
CONTRATADO: EMPRESA: RF LEITE DISTRIBUIDORA CNPJ: 35.042.079/0001-06 VALOR R\$: 699.170,00 (seiscentos e noventa e nove mil e cento e setenta reais). Período 20/05/2020 à 20/05/2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade o resultado do Pregão Presencial 013/2020 que tem por OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA TERRAPLANAGEM HORAS MAQUINA CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NO DISTRITO DE ESPÍGAO DO LESTE E SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I. Visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de São Félix do Araguaia/MT, Portanto Sagrou-se vencedora do certame a Empresa M.M. SPADA FURLAN.ME, inscrito no CNPJ Nº 02.464.890/0001-18, fol. vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26, com o valor global de R\$ 3.472.605,43 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e três centavos). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel. (65)3522-1606

São Félix do Araguaia - MT, 25 de maio de 2020

Lidia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Port 718/2019

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 013/2020 que tem por OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA TERRAPLANAGEM HORAS MAQUINA CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NO DISTRITO DE ESPÍGAO DO LESTE E SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I. Visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de São Félix do Araguaia/MT, Portanto Sagrou-se vencedora do certame a Empresa M.M. SPADA FURLAN.ME, inscrito no CNPJ Nº 02.464.890/0001-18, fol. vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26, com o valor global de R\$ 3.472.605,43 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e três centavos). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel. (65)3522-1606

São Félix do Araguaia - MT, 25 de maio de 2020



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1917
Divulgação quarta-feira, 27 de maio de 2020

– Página 98
Publicação quinta-feira, 28 de maio de 2020

Lídia Barbosa de Brito
Pregoeira Oficial
Port. 718/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ATO

PORTARIA Nº 122/2020 DE 20 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA SAÚDE PARA A SERVIDORA LUCIANA MARIA LEANDRO.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 77 do estatuto dos Servidores em vigor,

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA MARIA LEANDRO, retornou suas atividades na Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO requerimento apresentado pela servidora, juntamente com laudo médico atestando sua capacidade física e mental, expedido pelo Dr. Fabio Tadeu da S. Filho – CRM 8841-MT,

Baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Retorna da Licença Saúde a Senhora Luciana Maria Leandro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo efetiva de Professora, no município de São José do Xingu – MT, conforme ofício, a partir do dia 20 de maio de 2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito
Em, 20 de maio de 2020

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se Cumpra-se

DECRETO Nº 074/2020 DE 19 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ELCIA TAVARES DOS SANTOS PARA O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Vanderley Soares da Silva, Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de MT, no uso das atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 07 - Edital nº 001/2019 - Conselheiro

Considerando que a licença saúde da servidora GISELLE GOMES DE SOUSA REZENDE.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado a Sra Elcia Tavares dos Santos, portadora do CPF nº 699.595.791.15, RG nº 1276185-0 SSP/MT para desempenho das funções do cargo de Conselheiro Tutelar Titular do município de São José do Xingu-MT, enquanto perdurar a licença saúde da servidora descrita.

Art. 2º - O Conselheiro nomeado através deste decreto perceberá a remuneração do cargo de conformidade Lei Municipal nº 595/2015 e Edital nº 001/2019 - Conselheiro Tutelar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Xingu-MT, aos 19 de maio de 2020.

Vanderley Soares da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Joselinda Siqueira de Carvalho
PRESIDENTE DO CMDCA

Registre-se e Publique-se Cumpra-se.

DECRETO Nº 75/2020, de 26 de maio de 2020.

Estabelece medidas para a gestão das despesas e controle do gasto de pessoal e de custeio, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, na forma que indica, e dá outras providências

O Senhor Vanderley Soares da Silva, Prefeito Municipal de São José do Xingu, no uso de suas atribuições conferidas em lei, com fundamento no disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e considerando a necessidade de dar maior efetividade às diretrizes para gestão e controle dos gastos públicos.

CONSIDERANDO a necessidade da ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de alcançar responsabilidade na gestão fiscal conforme preconiza a Lei Complementar nº 101/2000,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para a recondução das despesas com pessoal do Poder Executivo ao limite prudencial fixado pela LC nº 101/2000.

CONSIDERANDO que a redução racional dos gastos com pessoal não implica uma perda de qualidade do serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

CONSIDERANDO que, atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo, entre outros, os limites de gastos com despesas com pessoal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de se dar cumprimento a todos os limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o município de São José do Xingu - MT, no primeiro quadrimestre do exercício de 2020, excedeu o limite prudencial dos gastos com pessoal, estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas de contenção de despesas com pessoal durante o exercício de 2020, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO o atual cenário econômico do país com a crescente diminuição da atividade econômica e consequente perda de receita por parte do setor público;

CONSIDERANDO que a crise econômica nacional causada pela pandemia do COVID-19 alcançou as finanças desta Municipalidade, traduzindo-se em efetiva diminuição dos valores repassados pela União e pelo Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a extrapolação do limite de gastos com pessoal ocasiona diversos malefícios para a Administração Pública Municipal

CONSIDERANDO que a diminuição na receita refletiu diretamente na elevação do percentual de gastos com pessoal, ultrapassando o limite prudencial previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, dentre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas.

CONSIDERANDO que a Administração pode suspender unilateralmente a execução dos contratos por prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias, tendo em vista o que preconiza o inciso XIV, do art 78 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para contenção e redução de despesas com pessoal, que deverão ser observadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Municipal e efetivadas por meio das fontes próprias

Art. 2º Ficam suspensas as despesas públicas relativas às seguintes

I - aditamento de objeto dos contratos de prestação de serviços que impliquem no acréscimo de despesa.

II - contratação e renovação de contratos de pessoal, ressalvados os casos com as devidas exposições de motivos que as justifiquem

III - a concessão de gozo de licença prêmio no caso da necessidade de substituição do servidor que implique aumento da despesa da folha de pagamento, salvo nos casos de servidores da Secretaria de Educação, os quais se encontram com as suas atividades paralisadas em razão da pandemia do COVID-19.

IV - os servidores públicos da educação que tiverem adquirido direito a licença prêmio por assiduidade e/ou férias com período de gozo vencido, ficam obrigados a gozar 30 (trinta) dias, ou o tempo remanescente, a partir de 01 de junho de 2020.

V - as disponibilizações ou cessões de servidores públicos que impliquem percepção de qualquer tipo de gratificação, de vantagem pessoal ou de aumento de despesa da folha de pagamento;

VI - as autorizações de despesas referentes à participação em congressos, seminários, simpósios ou eventos similares, exceto situações excepcionais devidamente motivadas pelo titular do órgão ou entidade, que serão submetidas à consideração do Prefeito Municipal.

VII - os pagamentos de horas extras;

VIII - a criação e reestruturação de Órgãos e Entidades Municipais que impliquem em aumento de despesa;

IV - concessão de elevações de nível e classes até que as despesas de pessoal fiquem no limite prudencial estabelecido pela LRF;

V - outros casos que impliquem aumento de despesas com pessoal

§ 1º As disposições contidas neste artigo não se aplicam aos serviços públicos essenciais das áreas de saúde, segurança e educação e demais serviços voltados

CONTRATADA: VALBERTO COSTA FILHO - EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.251.646/0001-02, com sede na Rua Amoreira, nº 1345, Residencial Buritis, situado na cidade de Primavera do Leste/MT – CEP: 78.850-000, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Valberto Costa Filho, brasileiro, portador do RG n.º 001103250 – SSP/MS e do CPF n.º 737.703.611-72., Doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2020 de 18/03/2020 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de serviços a serem trabalhadas do Contrato original de nº 014/2020, à CLÁUSULA QUINTA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA QUINTA – Do valor – fica acrescentado o valor de R\$ 23.306,07 (vinte e três mil trezentos e seis reais e sete centavos) ao contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade dos serviços constantes no objeto e decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Este aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei 8.666, de 21 de Novembro de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 25 de maio de 2020.

PELA CONTRATANTE:

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

VALBERTO COSTA FILHO - EIRELI

CNJ: 30.251.646/0001-02

TESTEMUNHAS

1ª _____

Nome :

RG:

2ª _____

Nome:

R.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2020 PROCESSO Nº 023/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº009/2020

Processo nº 023/2020 Pregão Presencial 013/2020 cujo objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA TERRAPLANAGEM HORAS MAQUINA CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE E SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I." pelo período de 12 meses, Portanto Sagrou-se vencedora do certame a Empresa: M.M. SPADA FURLAN-ME, inscrito no CNPJ Nº 02.464.890/0001-18, com sede na Av. Dr. Jose Fragelli 498, Centro São Félix do Araguaia – MT nº 498, Centro, Cep 78.670-000 vencedora dos itens:1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26; com o valor global de R\$ 3.472.605,43 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e três centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os valores licitados ofertados pelas empresas vencedoras do certame e demais especificações encontrar-se disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura.

Empresa: M.M. SPADA FURLAN-ME, inscrito no CNPJ Nº 02.464.890/0001-18

Table with columns: EQUIPAMENTOS, NUM. ITEM, ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, UN, QUANT, COD TCE-MT UF, UNITÁRIO + BDI (R\$), TOTAL (R\$), SINAPI SICRO-2 DNIT. Rows include items like aquecedor de fluido térmico, caminhão basculante, and caminhão pipa.

244
E

		CLU SIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014			1091				
8.	4.1	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MINIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	702	215022-0 UF 1091	198,36	139. 248,72	E404	
9.	3.8	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO APROXIMADAMENTE 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA MINIMA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA -(COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	130	202245-1 UF 1091	198,36	25. 786,80	E404	
10.	3.3	CARREGADEIRA DE PNEUS - 3,3 M3 (147 KW)	HORA	460	330749-2 UF	229,12	105. 395,20	E010	
11.	3.15	CAVALO MECÂNICO COM REBOC NO MÍNIMO 29,5 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	617	343121-5 UF 1091	267,20	164. 245,40	E411	
12.	3.13	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCAVEL - COM ENGATES EXTERNOS TIPO "CALOTA" COM REGULAGEM DE DISTANCIA PARA ATRACAO EM RODAGEM TRASEIRA DE CAMINHÕES BASCULANTES ARO 20.	HORA	324	0006342 UF 1	1,19	385,56	E108	
13.	2.2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ESTEIRA POTENCIA MINIMA 268 HP PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 36498 KG (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	585	435007-3 UF 1091	375,62	219. 152,70	E062	
14.	3.12	ESPAGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPAGIDORA 3,60 M. MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO DE APROXIMADAMENTE 14.300 KG, POTENCIA MINIMA 185 CV. (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	402	0006627 UF 1091	168,21	67. 620,42	E111	
15.	5.1	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MINIMA 14 CV. (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	467	00014306 UF 1	21,87	10. 213,29	94267	
16.	1.1	MOBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	UN	1	434322-0 UF 1091	76. 695,14	76. 695,14	CPU-01	
17.	2.1	MOTONIVELADORA POTENCIA MINIMA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 18 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	300	356345-6 UF 1091	171,18	51. 354,00	5932	
18.	3.2	MOTONIVELADORA POTENCIA MINIMA 125 HP, PESO OPERACIONAL DE APROXIMADAMENTE 18 T (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	791	356345-6 UF 1091	171,18	135. 403,38	5932	
19.	3.5	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPULSOR COM CAPACIDADE DE 9,8 A 27 TON- POT 100HP- (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	617	435018-9 UF 1091	146,77	90. 557,09	E105	
20.	3.6	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL, CILINDRO DE AÇO LISO, POTÊNCIA DE TRACÇÃO DE 65 CV, PESO 4,7 T, IMPACTO DINAMICO 18,3 T, LARGURA DE TRABALHO 1,67 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	HORA	617	00013308 UF	13,94	8. 600,98	5863	
21.	3.4	ROLO COMPACTADOR: CA-250-P - PÉ DE CARNEIRO, 11,25T VIBRATÓRIO OU OUTRO EQUIVALENTE OU SUPERIOR (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	412	00013308 UF 1091	151,42	62. 385,04	E013	
22.	3.11	TANQUE - PARA ESTOCAGEM, COM VOLUME MÍNIMO DE 30.000 LITROS / 30 TON PARA ASFALTO, ISOLADO TERMICAMENTE, COM PES DE APOIO, INSTALADO NO LOCAL A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE.	HORA	814	00029221 UF 1	25,17	20. 488,38	E110	
23.	3.1	TRATOR DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 17.000 KG E POTENCIA MINIMA DE 110 HP, EQUIPADO COM LAMINA PADRAO, ESCARIFICADOR FRONTAL COM LARGURA MINIMA DE 3,5 M. COM FORNECIMENTO DE OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E COMBUSTÍVEL.	HORA	543	00025500 UF 1091	278,38	151. 160,34	E002	
24.	3.9	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	HORA	765	00023883 UF	191,86	146. 772,90	5843	
25.	3.10	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M, PODENDO SER IGUAL OU SUPERIOR.	HORA	402	00034728 UF 1091	1,92	771,84	E107	
26.	3.19	VEICULO LEVE - AUTOMÓVEL TIPO PICK UP 4X4, IGUAL OU SIMILAR (COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA).	HORA	1.168	292329-7 UF 1091	95,21	110. 960,00	E416	

VALOR GLOBAL R\$ 3.472.605,43 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS);

São Félix do Araguaia – MT, 25 DE MAIO DE 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020

MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 013/2020 que tem por "OB-

JETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA TERRAPLANAGEM HORAS MÁQUINA CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE E SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I. Visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de São Félix do Araguaia/MT, Portanto Sagrou-se vencedora do certame a Empresa: **M.M. SPADA FURLAN-ME, inscrito no CNPJ N° 02.464.890/0001-18, foi vencedora dos**

245
B

Itens:1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25, 26; com o valor global de R\$ 3.472.605,43 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e três centavos); Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606.

São Félix do Araguaia - MT, 25 de maio de 2020.

Lídia Barbosa de Brito

Pregoeira Oficial

Port.718/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **Homologar**, com fundamento no Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial 013/2020, **REGISTRO DE PREÇOS PARA TERRAPLANAGEM HORAS MAQUINA CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE E SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I, conforme necessidade da Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos.**

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos 26 de maio de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 017/2020**

○ Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78.435-000 fone (65) 3386-1482 informa a todos os interessados que realizará Pregão Presencial para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PODA DE ARVORES E PINTURA DE MEIO FIO, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.** Data de Abertura: às 08h00min, do dia 16 de junho de 2020, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhadas e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, 07h00min às 13h00min, com a Comissão Permanente de Licitação, ou pelo e-mail: licitacaosjrc@gmail, com ou ainda no site do município: www.saojosedorioclaro.mt.gov.br. São José do Rio Claro – MT, 26 de maio de 2020. Angela Rodrigues de Matos – Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 75/2020,**

DECRETO Nº 75/2020, de 26 de maio de 2020.

Estabelece medidas para a gestão das despesas e controle do gasto de pessoal e de custeio, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, na forma que indica, e dá outras providências.

O Senhor **Vanderley Soares da Silva**, Prefeito Municipal de São José do Xingu, no uso de suas atribuições conferidas em lei, com fundamento no disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e considerando a necessidade de dar maior efetividade às diretrizes para gestão e controle dos gastos públicos,

CONSIDERANDO a necessidade de ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de alcançar responsabilidade na gestão fiscal conforme preleciona a Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para a recondução das despesas com pessoal do Poder Executivo ao limite prudencial fixado pela LC nº. 101/2000.

CONSIDERANDO que a redução racional dos gastos com pessoal não implica uma perda de qualidade do serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

CONSIDERANDO que, atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo, entre outros, os limites de gastos com despesas com pessoal;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de se dar cumprimento a todos os limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o município de São José do Xingu - MT, no primeiro quadrimestre do exercício de 2020, excedeu o limite prudencial dos gastos com pessoal, estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas de contenção de despesas com pessoal durante o exercício de 2020, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o atual cenário econômico do país com a crescente diminuição da atividade econômica e conseqüente perda de receita por parte do setor público;

CONSIDERANDO que a crise econômica nacional causada pela pandemia do COVID-19 alcançou as finanças desta Municipalidade, traduzindo-se em efetiva diminuição dos valores repassados pela União e pelo Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a extrapolação do limite de gastos com pessoal ocasiona diversos malefícios para a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a diminuição na receita refletiu diretamente na elevação do percentual de gastos com pessoal, ultrapassando o limite prudencial previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, dentre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas;

CONSIDERANDO que a Administração pode suspender unilateralmente a execução dos contratos por prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias, tendo em vista o que preconiza o inciso XIV, do art.78 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECRETA:

246

dos itens: 1,2,3,4,5,16,17,18,19 e 20 valor global de R\$ 300.927,21 (trezentos mil e novecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos)

Período: 28/05/2020 a 28/05/2021;

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 046/2020

EXTRATO CONTRATO N° 046/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2020

PREGAO PRESENCIAL N° 014/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 01 – EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE NUCLEO URBANO DE BAIROS DO MUNICIPIO; 02 – REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO NO MUNICIPIO; 03 – LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CLASSE III PA; 04 – ELABORAÇÕES DE PROJETOS GEOMETRICO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA; Empresa: AGRIBIO AGRONEGOCIOS LTDA - ME,CNPJ: 20.542.992/0001-96, vencedora dos itens: 6,7,8,9,10,11,12,13,14 e 15 no valor de R\$ 252.541,30(duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e um real e trinta centavos)

Período: 28/05/2020 a 28/05/2021;

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2020

EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA TERRAPLANAGEM HORAS MAQUINA CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE E SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT.EMPRESA CONTRATADA: M.M. SPADA FURLAN-ME, Inscrição no CNPJ N° 02.464.890/0001-18.VALOR: R\$ 3.472.605,43 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

São Félix do Araguaia - MT, 26 de maio de 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
ATA N° 02/2020 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)

Ata de número 02/2020 de reunião ordinária do Comitê Gestor do Programa Pró Família de São Félix do Araguaia, realiza às 15 horas e 40 minutos

no dia 28 de maio de 2020, na sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Tendo como pauta a validação dos relatórios finais sobre as famílias. Estando presentes os membros Maria Marta da Silva Milhomem, técnica responsável pelo Programa e representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Junio de Sousa Alves, representante do Conselho de Assistência Social, Maria Luanita Gomes Pereira, representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais, Vânia Costa Aguiar, representante da Associação de Educação e Assistência Social Nossa Senhora da Assunção, Maria das Graças dos Santos Parente, representante da Pastoral da Criança e a atual Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social do município, Ozana Pereira de Araujo. A Assistente Social iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e descrevendo sobre o conteúdo da reunião. Foram distribuídos os Relatórios Familiar Situacional de cada família para apreciação dos integrantes do Comitê, que após avaliação, concordaram com a validação dos mesmos. As setenta e seis famílias que terão suspensão automática por terem completado dois anos de permanência no Programa, tem como responsáveis pela família, as seguintes pessoas: Ana dos Santos Gomes, Ana Flávia Barbosa de Almeida, Catia Oliveira de Jesus, Conceição Filho de Carvalho Matos, Cruz Aguiar Campos, Davi Alves Medeiros, Deumiran Fernandes de Oliveira, Deusella Pereira da Rocha Filho, Diana Silva Santana, DINAIR Dantas Rocha, Dinalva Tavares Reis, Dumaria Silva de Oliveira, Eglas de Oliveira Abreu, Elza Lima Araújo, Emeval Lima dos Santos, Erica Gerdell Rabelo, Estar dos Prazeres Dias, Eva Dias Aguiar Soares, Geni Ferreira Rodrigues, Geralda Ales Cardoso, Gloria Maria Pereira Santos, Jaíne Pereira da Cruz, Jariene Conceição Santos, Jesy Ferreira Rodrigues, Josefa da Silva Fernandes, Juracl Silva Putencio, Katrine dos Santos Gomes de Araujo, Lidia Rodrigues de Souza, Lucineide Vieira de Souza Souto, Luziana Oliveira da Silva, Maglene Ferreira da Silva, Marilene Alves Lima, Margareth Martins, Maria Abadia Louredo Barbosa, Maria Aparecida Moura da Silva, Maria Aparecida Rodrigues dos Santos, Maria de Fátima Gonçalves de Azevedo, Maria de Jesus Conceição dos Santos, Maria de Jesus Souza da Costa, Maria de Lurdes Barbalá dos Santos, Maria José Tavares de Carvalho, Maria Luiza Silva de Oliveira, Maria Mendes de Souza, Maria Nazaré Rodrigues de Oliveira, Maria Raimunda da Silva Santos, Maria Reis Moreira Barros, Mariana Martins Viana, Marilene Lima da Luz, Marinelsa Pereira Costa, Nazira Souza Tomé, Nelde Gusmão dos Santos, Nercy da Cruz Montel, Odorgina Ferreira dos Santos, Paula Cardoso da Silva, Raicla Martins da Rocha, Raquel Rodrigues Martins, Regilda da Silva Aquino, Rosell Diniz, Rudenilza José Melo Viana, Sandra Bispo de Souza, Silvana Correa da Silva, Valdivina Silva Rodrigues, Vilma Siqueira Batista Rocha, Zella Cristina Adorno de Souza, Antonia Ferreira da Silva, Cristiane Maria da Silva, Darlice Pereira Rocha, Emiliano Severiano Eterno, Eva Lemes Ferreira, Jacy Rodrigues Pinto, João Batista da Silva, José Rodrigues da Silva, Loane Cristina da Silva, Maria Ribello da Silva Lima, Mirian Mendes Barbosa e Valdinela Gonçalves de Azevedo. Sendo que continuarão no Programa por terem aderido no mês de dezembro de 2018, as seguintes pessoas: Eurico Rodrigues da Silva, Francisco Marques Dias, Iraneide Gomes dos Santos, Lourenço Alves da Silva, Lourenço Luz de Araujo, Marineldes Evangelista da Silva, Marilene Pereira da Silva, Osmar Dias Nunes, Otaciano Pereira Lima, Sandra Maria da Silva e Terezinha Portela da Silva. Não havendo descordo, a reunião encerrou-se às 16 horas e 30 minutos. Nada mais havendo a tratar, eu Maria Marta da Silva Milhomem, lavrei a presente ata, que após lida, será assinada por mim e demais presentes.